



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, Estado de São Paulo, tendo em vista as necessidades do Serviço Público Municipal, faz saber que realizará, na cidade de Bastos, CONCURSO PÚBLICO DE PROVA ESCRITA, PRÁTICA E DE TÍTULOS, para provimento de vagas e cadastro reserva de cargo público do quadro efetivo de servidores do município, ou que vierem a vagar, ou a serem criados durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme tabela do item 2.2, providos pelo Regime Estatutário – Lei nº 870/90 e alterações posteriores, com a supervisão da Comissão do Concurso Público, especialmente nomeada através da Portaria Municipal nº 6.083/20 de 02 de março de 2020, para acompanhamento do referido Certame, com observância do disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, bem como das demais disposições legais pertinentes.

O Concurso Público será regido pelas instruções constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de inteira responsabilidade da **INTEGRA CONCURSOS E CONSULTORIA**.

1.1 A prova será aplicada no município de Bastos/SP. Caso necessário, outro município poderá ser selecionado como local de aplicação das provas, se eventualmente o número de inscritos supere a capacidade de realização no Município em questão.

**2. DO CARGO**

2.1 O Concurso Público destina-se à nomeação para os cargos abaixo discriminados e para as vagas que surgirem durante o prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da administração, respeitando-se a ordem de classificação.

2.2 CARGO; SALÁRIO; JORNADA DE TRABALHO; VAGAS; ESCOLARIDADE E O VALOR DAS INSCRIÇÕES, são os estabelecidos abaixo:

CARGO	SALÁRIO	JORNADA	VAGAS	ESCOLARIDADE	INSCRIÇÕES (R\$)
Agente de Controle de Vetores	R\$1.400,00	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo	R\$ 70,00
Agente Comunitário de Saúde (Setores 01 a 23) e (Setores 25 a 42)	R\$1.400,00	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e Residir na área de abrangência do setor que estiver inscrito, desde a data da publicação do edital do concurso – Vide Setor no ANEXO IV	R\$ 70,00
Agente de Monitoria Escolar	R\$1.045,00	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo	R\$ 70,00
Agente Social – CRAS	R\$1.045,00	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e Curso de Informática	R\$ 70,00
Almoxarife	R\$1.508,09	40 H/S	C/R	Ensino Superior Completo em Administração ou Logística	R\$ 100,00
Artesão CAPS	R\$1.045,00	30 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e Curso Básico de Artesão	R\$ 70,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Assistente de Licitação	R\$2.241,80	40 H/S	C/R	Ensino Superior Completo em Administração ou Ciências Contábeis	R\$ 100,00
Assistente Social	R\$3.413,15	30 H/S	C/R	Ensino Superior em Serviço Social e Registro no CRESS	R\$ 100,00
Assistente Social CAPS	R\$1.851,14	30 H/S	C/R	Ensino Superior em Serviço Social e Registro no CRESS.	R\$ 100,00
Assistente Técnico Administrativo	R\$1.227,92	40 H/S	C/R	Ensino Superior Completo em Administração ou Contabilidade e Curso de Informática	R\$ 100,00
Auxiliar Administrativo	R\$1.045,00	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e Curso de Informática (Prova Prática)	R\$ 70,00
Auxiliar de Assessor da Divisão de Informática	R\$2.572,84	40 H/S	C/R	Ensino Superior Completo e Curso de Informática	R\$ 100,00
Auxiliar de Consultório Odontológico	R\$1.298,00	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo, Curso Específico e Registro no CRO	R\$ 70,00
Auxiliar de Contabilidade	R\$1.045,00	40 H/S	C/R	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis	R\$ 100,00
Bibliotecário	R\$2.201,83	40 H/S	C/R	Curso Superior Específico completo	R\$ 100,00
Carpinteiro	R\$1.688,31	40 H/S	C/R	Ensino Fund. Completo	R\$ 28,00
Cirurgião Dentista	R\$1.762,50	20 H/S	C/R	Ensino Superior Completo com Registro no CRO	R\$ 100,00
Cirurgião Dentista Em Cirurgia	R\$3.200,00	20 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no CRO com Especialização em Cirurgia	R\$ 100,00
Cirurgião Dentista Em Endodontia	R\$3.200,00	20 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no CRO com Especialização em Endodontia	R\$ 100,00
Cirurgião Dentista Em Periodontia	R\$3.200,00	20 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no CRO com Especialização em Periodontia	R\$ 100,00
Cirurgião Dentista Espec. Em Pacientes Especiais	R\$1.851,14	20 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no CRO com Especialização em Atendimento Especializado e/ou Pacientes Especiais	R\$ 100,00
Coletor de Lixo Doméstico	R\$1.045,00	40 H/S	C/R	Ensino Fund. Completo	R\$ 28,00
Coordenador da Secretaria do Gabinete do Prefeito	R\$4.032,45	40 H/S	C/R	Ensino Superior Completo em Direito ou Administração e Cursos Específicos na área	R\$ 100,00
Coveiro	R\$1.578,19	40 H/S	C/R	Ensino Fund. Completo	R\$ 28,00
Cozinheira	R\$1.227,92	40 H/S	C/R	Ensino Fund. Completo	R\$ 28,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Cuidador	R\$1.045,00	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e Curso Básico de Cuidador	R\$ 70,00
Dentista PSF	R\$3.200,00	40 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no CRO	R\$ 100,00
Educador Físico NASF	R\$2.572,84	40 H/S	01	Ensino Superior em Educação Física, Registro no CREF	R\$ 100,00
Eletricista de Autos	R\$2.339,47	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e Curso Específico	R\$ 70,00
Encanador	R\$1.688,31	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e Curso Específico	R\$ 70,00
Enfermeiro 30 H/S	R\$1.851,14	30 H/S	C/R	Ensino Superior Completo e Registro no COREN	R\$ 100,00
Enfermeiro 40 H/S	R\$2.339,47	40 H/S	C/R	Ensino Superior Completo e Registro no COREN	R\$ 100,00
Enfermeiro Auditor	R\$6.504,45	30 H/S	C/R	Ensino Superior Completo e Registro no COREN e Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde	R\$ 100,00
Enfermeiro CAPS 30 H/S	R\$1.851,14	30 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no COREN	R\$ 100,00
Enfermeiro Sanitarista 30 H/S	R\$1.851,14	30 H/S	C/R	Ensino Superior Completo e Registro no COREN	R\$ 100,00
Enfermeiro PSF	R\$2.350,00	40 H/S	C/R	Ensino Superior Completo e Registro no COREN	R\$ 100,00
Engenheiro Ambiental	R\$1.508,09	20 H/S	C/R	Ensino Superior Específico	R\$ 100,00
Engenheiro Civil	R\$4.032,45	20 H/S	C/R	Ensino Superior Específico	R\$ 100,00
Escriturário	R\$1.045,00	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e Curso de Informática (Prova Prática)	R\$ 70,00
Farmacêutico	R\$2.339,47	24 H/S	C/R	Ensino Superior Completo e Registro no CRF	R\$ 100,00
Fiscal Municipal	R\$1.045,00	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e Curso de Informática	R\$ 70,00
Fiscal de Obras	R\$1.045,00	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e Curso de Informática	R\$ 70,00
Fiscal de Tributos Municipal	R\$1.688,31	40 H/S	C/R	Ensino Superior Completo em Administração, Direito ou Ciências Contábeis	R\$ 100,00
Fisioterapeuta	R\$2.339,47	30 H/S	C/R	Ensino Superior Completo e Registro no CREFITO	R\$ 100,00
Fisioterapeuta Visitador Domiciliar	R\$2.339,47	30 H/S	C/R	Ensino Superior Completo e Registro no CREFITO	R\$ 100,00
Fonoaudiólogo	R\$1.851,14	20 H/S	C/R	Ensino Superior Completo e Registro no CRFa	R\$ 100,00
Fonoaudiólogo Neonatal/Pediátrico	R\$2.161,85	20 H/S	C/R	Ensino Superior Completo e Registro no CRFa com Especialização	R\$ 100,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Mecânico na Linha Diesel c/ Espec. em Veículos Eletrônicos	R\$1.688,31	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e Curso Específico	R\$ 70,00
Mecânico de Tratores	R\$1.688,31	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e Curso Específico	R\$ 70,00
Médico PSF	R\$11.000,00	40 H/S	02	Ensino Superior Completo, Registro no CRM	R\$ 100,00
Médico II	R\$5.474,45	20 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no CRM	R\$ 100,00
Médico Anestesiologista	R\$3.826,45	10 H/S	01	Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Residência na Especialidade	R\$ 100,00
Médico Auditor	R\$2.241,80	10 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde	R\$ 100,00
Médico Cardiologista	R\$3.826,45	10 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Residência na Especialidade	R\$ 100,00
Médico Clínico Cirúrgico	R\$3.826,45	10 H/S	01	Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Residência na Especialidade	R\$ 100,00
Médico Clínico Geral	R\$2.806,20	10 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no CRM	R\$ 100,00
Médico Dermatologista	R\$3.826,45	10 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Residência na Especialidade	R\$ 100,00
Médico em Cirurgia Pediátrica	R\$3.826,45	10 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Residência na Especialidade	R\$ 100,00
Médico em Cirurgia Vascular	R\$3.826,45	10 H/S	01	Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Residência na Especialidade	R\$ 100,00
Médico do Trabalho	R\$3.826,45	10 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Especialização ou Residência na Especialidade	R\$ 100,00
Médico Gastroenterologista	R\$3.826,45	10 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Residência na Especialidade	R\$ 100,00
Médico Ginecologista/Obstetra	R\$3.826,45	10 H/S	01	Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Residência na Especialidade	R\$ 100,00
Médico Geriatra	R\$3.826,45	10 H/S	01	Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Residência na Especialidade	R\$ 100,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Médico Neurologista	R\$5.474,45	20 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Residência na Especialidade	R\$ 100,00
Médico Oftalmologista	R\$3.826,45	10 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Residência na Especialidade	R\$ 100,00
Médico Ortopedista	R\$3.826,45	10 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Residência na Especialidade	R\$ 100,00
Médico Otorrinolaringologista	R\$3.826,45	10 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Residência na Especialidade	R\$ 100,00
Médico Pediatra	R\$3.826,45	10 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Residência na Especialidade	R\$ 100,00
Médico Psiquiatra	R\$3.826,45	10 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Especialização ou Residência na Especialidade	R\$ 100,00
Médico Psiquiatra Caps	R\$3.826,45	20 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Especialização ou Residência na Especialidade	R\$ 100,00
Médico Ultrassonografista	R\$3.826,45	10 H/S	01	Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Residência na Especialidade	R\$ 100,00
Médico Urologista	R\$3.826,45	10 H/S	01	Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Residência na Especialidade	R\$ 100,00
Motorista	R\$1.045,00	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e CNH categoria "D" ou superior	R\$ 70,00
Motorista de Transporte Coletivo	R\$1.045,00	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e CNH categoria "D" e Curso de Transporte Coletivo de Passageiros	R\$ 70,00
Nutricionista	R\$1.851,14	40 H/S	C/R	Ensino Superior Completo e Registro no CRN	R\$ 100,00
Operário	R\$1.045,00	40 H/S	C/R	Ensino Fundamental Completo	R\$ 28,00
Orientador Jurídico Social	R\$3.095,52	20 H/S	01	Ensino Superior em Direito	R\$ 100,00
Padeiro	R\$1.344,67	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e Curso Específico	R\$ 70,00
Pedreiro	R\$1.344,67	40 H/S	C/R	Ensino Fund. Completo	R\$ 28,00
Pintor	R\$1.688,31	40 H/S	C/R	Ensino Fund. Completo e Curso Específico	R\$ 28,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Procurador Jurídico	R\$3.095,52	20 H/S	C/R	Ensino Superior em Direito	R\$ 100,00
Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Creche e Pré Escola de 0 a 5 Anos)	R\$14,43 h/a		01	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 100,00
Professor de Educação Básica I (Educação Fundamental I - Anos Iniciais)	R\$14,43 h/a		01	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 100,00
Professor de Educação Básica II – Educação Física	R\$14,43 h/a	30 H/S	C/R	Licenciatura em Educação Física	R\$ 100,00
Professor de Educação Básica II – Artes	R\$14,43 h/a	30 H/S	C/R	Licenciatura em Artes	R\$ 100,00
Professor de Educação Básica II – Inglês	R\$14,43 h/a	30 H/S	C/R	Licenciatura em Letras - Inglês	R\$ 100,00
Professor de Educação Básica I ou II – Educação Especial	R\$14,43 h/a	20 H/S	C/R	Licenciatura em Pedagogia (PEB I) ou outra Licenciatura (PEB II) com Especialização em Educação Especial com carga horária mínima de 600 horas	R\$ 100,00
Professor de Educação Básica I ou II - Especialista em Música	R\$14,43 h/a	até 40 H/S	C/R	Licenciatura em Pedagogia (PEB I) ou outra Licenciatura (PEB II) com Especialização em Música	R\$ 70,00
Psicólogo	R\$2.806,20	30 H/S	01	Ensino Superior Completo com Registro no CRP	R\$ 100,00
Psicólogo CAPS	R\$1.851,14	30 H/S	C/R	Ensino Superior Completo com Registro no CRP	R\$ 100,00
Servente de Pedreiro	R\$1.045,00	40 H/S	C/R	Ensino Fund. Completo	R\$ 28,00
Técnico de Enfermagem	R\$1.426,00	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo, Curso Específico com Registro no COREN	R\$ 70,00
Técnico de Enfermagem CAPS	R\$1.045,00	30 H/S	C/R	Ensino Médio Completo, Curso Específico com Registro no COREN	R\$ 70,00
Técnico Desportivo	R\$1.531,44	44 H/S	C/R	Ensino Superior Completo, bacharelado em Educação Física e registro no CREF	R\$ 100,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Técnico em Prótese Dentária	R\$1.344,67	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo, Curso Específico e Registro no CRO	R\$ 70,00
Técnico em Radiologia	R\$1.045,00	24 H/S	C/R	Curso Técnico Específico e Registro no CRTR	R\$ 70,00
Técnico Administrativo – CAPS	R\$1.045,00	30 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e Curso de Informática	R\$ 70,00
Técnico Inst. de Ar Condicionado Comercial e Industrial	R\$2.013,89	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e Curso Específico	R\$ 70,00
Técnico em Eletrônica	R\$1.251,26	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e Curso Específico	R\$ 70,00
Técnico em Informática	R\$1.688,31	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e Curso Específico de Informática	R\$ 70,00
Téc. Instalação e Manut. de Ar Condicionado Automotivo	R\$2.013,89	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e Curso Específico	R\$ 70,00
Técnico em Segurança do Trabalho	R\$2.339,47	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo, Curso Específico e Registro no MTE	R\$ 70,00
Terapeuta Ocupacional CAPS	R\$1.851,14	30 H/S	C/R	Ensino Superior Completo com Registro no CREFITO	R\$ 100,00
Tratorista Agrícola	R\$1.531,44	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo – CNH Categoria “D” ou superior	R\$ 70,00
Turismólogo	R\$2.806,20	40 H/S	C/R	Curso Superior Completo Específico	R\$ 100,00
Veterinário	R\$2.339,47	24 H/S	C/R	Ensino Superior Completo Específico com Registro no CRMV	R\$ 100,00
Vigilante	R\$1.045,00	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e Curso Específico com Registro	R\$ 70,00
Visitador Sanitário	R\$1.227,92	40 H/S	C/R	Ensino Médio Completo e Curso Básico de Vigilância Sanitária	R\$ 70,00

2.3 As atribuições são as constantes do Anexo I do presente Edital.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como em eventuais alterações e às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos citados neste edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste edital e nos que forem publicados durante o período de validade do Concurso Público.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

3.3. Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para preenchimento do cargo e comprovar, no ato da posse:

- 3.3.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão LÍNGUA PORTUGUESA a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- 3.3.2. Atender às condições para preenchimento do cargo conforme disposto neste Edital.
- 3.3.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da nomeação;
- 3.3.4. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.3.5. Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- 3.3.6. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- 3.3.7. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica;
- 3.3.8. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, e;
- 3.3.9. Não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- 3.3.10. Possuir escolaridade ou requisito correspondente às exigências referentes aos empregos, nos termos deste Edital.

3.4 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br), no período de **27 de março de 2020 até às 23h59min do dia 16 de abril de 2020**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- a. Acessar o site [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br) ;
- b. Localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;
- c. Ler, na íntegra e atentamente, este Edital;
- d. Preencher, total e corretamente, a ficha de cadastro;
- e. Confirmar os dados cadastrados e selecionar a vaga desejada;
- f. Transmitir os dados da inscrição, clicando no botão "Continuar";
- g. Na sequência, imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer agência bancária, correspondente bancário autorizado ou lotérica. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento;
- h. O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data da inscrição, entendendo-se como "não úteis", exclusivamente, os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida. O candidato que não efetuar o recolhimento poderá solicitar segunda via do boleto bancário na área do candidato até a data limite das inscrições;
- i. **A INTEGRA CONCURSOS E CONSULTORIA** não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato;
- j. A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação;
- k. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;
- l. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado, exceto se o Concurso Público não se realizar;
- m. **A INTEGRA CONCURSOS E CONSULTORIA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS/SP** não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

- n. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. A afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, impedindo sua contratação;
- o. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração do cargo apontada na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado;
- p. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no *site* [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br), na página deste Concurso Público, na área do candidato;
- q. Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato por meio do *link* “Fale conosco” no *site* [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br), para verificar o ocorrido;
- r. O candidato com deficiência que desejar participar das vagas reservadas deverá observar e cumprir o Capítulo 4 deste Edital.

#### **4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para o cargo do Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Nº 7.853/1989.

4.1.1 Considerem-se pessoa com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

4.2 Em obediência ao disposto no Decreto 9.508/2018, que regulamenta a Lei 13.146/2015, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

4.3 O candidato – antes de se inscrever – deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I deste Edital são compatíveis com a(s) sua(s) deficiência(s).

4.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/1999, particularmente, em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.5 No momento da inscrição, o candidato deverá:

- a. Especificar – na ficha de inscrição – o tipo de deficiência que possui, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999;
- b. Se necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, informar – na ficha de inscrição – os recursos necessários para sua realização;
- c. Encaminhar na área do candidato– até a data constante no ANEXO III deste Edital – relatório médico (cópia simples) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, e a solicitação de tempo adicional para execução da(s) provas(s), conforme disposto no item 4.5.d;
- d. A solicitação de tempo adicional deverá ser feita com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área da(s) deficiência(s);
- e. O candidato com deficiência visual deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará;
- f. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem leitor será oferecido um fiscal designado para tal finalidade e suas respostas serão transcritas para a folha de respostas original pelo fiscal;
- g. Os referidos candidatos poderão levar para o dia da aplicação da prova soroban;
- h. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que pedirem prova especial ampliada serão oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição;
- i. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

- j. O candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de autorização para utilização de aparelho auricular;
- k. O candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:
- a. Mobiliário adequado e qual adaptação;
  - b. Auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.
- l. O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar com deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nos itens 4.1. a 4.5. , deste Edital, não será considerado candidato com deficiência para fins deste Concurso Público, não terá as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;
- m. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência;
- n. Ao ser convocado para investidura no cargo, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo Município, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral;
- o. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica;
- p. Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

## **5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS**

5.1. O Concurso Público será de Prova Objetiva de caráter classificatório, Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório, e Prova de Títulos.

- a. A prova objetiva avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, e será composta de 40 questões de múltipla escolha com 4 alternativas cada uma (A, B, C, D) numa escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem);
- b. A duração da prova será de 3h (três horas), já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

5.2. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

5.3. Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do Concurso Público: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, tablets, mp3 player, notebook, palmtop, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

5.3.1. O candidato, que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá antes do início da prova:

- a. desligá-lo;
- b. retirar sua bateria (se possível);



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

- c. acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela INTEGRA CONCURSOS E CONSULTORIA, antes do início da prova, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da prova;
- d. esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de prova, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada e embaixo da carteira, até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova;
- e. os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.

5.4. Os pertences pessoais serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Concurso Público.

5.5. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso Público, somente após o início da prova.

5.6. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas após 1(uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal de Sala a folha de respostas, devidamente assinada. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

5.7. Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos (as) tiverem concluído.

5.8. Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o respectivo horário estabelecido para o seu início.

5.9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário/turma preestabelecidos.

5.10. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

5.11. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

5.12. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova objetiva, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada mediante apresentação de original de documento hábil de identificação (com foto). Esse(a) acompanhante ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

5.12.1 No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.12.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova dessa candidata.

5.13. Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a. não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada na imprensa escrita ou eletrônica do Município de Bastos, seja qual for o motivo alegado;
- b. apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c. não apresentar documento de identificação conforme previsto no item 5.2, deste Edital;
- d. ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e. for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f. estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligado ou desligado, que não tenha atendido ao disposto no item 5.3. e 5.4., deste Edital;
- g. lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- h. não devolver ao fiscal/aplicador/avaliador qualquer material de correção da prova;
- i. durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

- j. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- l. retirar-se do local de prova antes de decorrido o tempo mínimo de permanência.

5.14. Concorrerão à PONTUAÇÃO DE TÍTULOS apenas os candidatos inscritos para os cargos de: Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Creche e Pré Escola de 0 a 5 Anos); Professor de Educação Básica I (Educação Fundamental I - Anos Iniciais); Professor de Educação Básica II – Educação Física; Professor de Educação Básica II – Artes; Professor de Educação Básica II – Inglês; Professor de Educação Básica I ou II – Educação Especial e Professor de Educação Básica I ou II – Especialista em Música; Médico - Clínico Geral; Médico II; Médico de PSF; Dentista - PSF; Enfermeiro - PSF; Enfermeiro Sanitarista; Médico Psiquiatra - CAPS; Enfermeiro – CAPS; Psicólogo –CAPS; Terapeuta Ocupacional – CAPS; Assistente Social – CAPS, conforme item 10. DA PROVA DE TÍTULOS.

5.15. A prova prática será aplicada apenas para os cargos de: Auxiliar Administrativo e Escrivão. Tem caráter classificatório e eliminatório e visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido, conforme item 11. DA PROVA PRÁTICA.

5.16. O candidato que não obtiver nota mínima de 50 pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.

5.17. Serão convocados em primeira convocação para as Provas Prática até o **10º (décimo) colocado**, mais os candidatos empatados com a mesma nota através do **Edital de Convocação Para a Prova Prática que será publicado no dia 28 de maio de 2020.**

## **6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

6.1 A prova objetiva têm data prevista para sua realização no dia **17 de maio de 2020**, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local e sala para a realização da prova deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita e eletrônica do Município de Bastos e no *site* [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.3. Nos 5(cinco) dias que antecederem à data prevista para a realização da prova, o candidato poderá ainda:

- a) consultar o *site* [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br) ou
- b) entrar em contato com a **INTEGRA CONCURSOS E CONSULTORIA**, pelo e-mail: [contatointegraconcursos@gmail.com](mailto:contatointegraconcursos@gmail.com).

6.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o *link* “Fale conosco”, no *site* [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br), relatando o ocorrido.

6.4.1. Ocorrendo o caso previsto no item 6.4, deste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a prova objetiva se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no respectivo dia dessa(s) prova(s), formulário específico.

6.4.2. A inclusão de que trata o item 6.4.1, deste Edital, será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

6.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.5. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização da prova. O horário de início efetivo da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

6.5.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na folha



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

de respostas, na capa do caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.5.2. Após o término do respectivo prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

6.5.3. Ao final da prova objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala a folha de respostas devidamente ASSINADA.

## 7. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

7.1. A composição das provas são as constantes na tabela abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>TOTAL DE QUESTÕES COM BASE NO ANEXO II</b>						<b>TOTAL</b>
	<b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b>	<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>NOÇÕES DE INFORMÁTICA</b>	<b>ATUALIDADES</b>	<b>LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b>	
Agente de Controle de Vetores	15	10	05	05		05	40
Agente Comunitário de Saúde (Setores 01 a 23) e (Setores 25 a 42)	15	10	05	05		05	40
Agente de Monitoria Escolar	15	10	05	05		05	40
Agente Social – CRAS	15	10	05	05		05	40
Almoxarife	15	10	05	05		05	40
Artesão CAPS	15	10	05		05	05	40
Assistente de Licitação	15	10	05	05		05	40
Assistente Social	20	10	05		05		40
Assistente Social CAPS	20	10	05		05		40
Assistente Técnico Administrativo	15	10	05	05		05	40
Auxiliar Administrativo	15	10	05	05		05	40
Auxiliar de Assessor da Divisão de Informática	15	10	05		05	05	40
Auxiliar de Consultório Odontológico	15	10	05	05		05	40
Auxiliar de Contabilidade	15	10	05	05		05	40
Bibliotecário	20	10	05		05		40
Carpinteiro		15	15			10	40
Cirurgião Dentista	20	10	05		05		40
Cirurgião Dentista Em Cirurgia	20	10	05		05		40
Cirurgião Dentista Em Endodontia	20	10	05		05		40
Cirurgião Dentista Em Periodontia	20	10	05		05		40
Cirurgião Dentista Espec. Em Pacientes Especiais	20	10	05		05		40
Coletor de Lixo Domiciliar		15	15			10	40
Coordenador da Secretaria do Gabinete do Prefeito	15	10	05	05		05	40
Coveiro		15	15			10	40
Cozinheira		15	15			10	40
Cuidador	15	10	05		05	05	40
Dentista PSF	20	10	05		05		40
Educador Físico NASF	20	10	05		05		40



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Eletricista de Autos	15	10	05		05	05	40
Encanador	15	10	05		05	05	40
Enfermeiro 30 H/S	20	10	05		05		40
Enfermeiro 40 H/S	20	10	05		05		40
Enfermeiro Auditor	20	10	05		05		40
Enfermeiro CAPS 30 H/S	20	10	05		05		40
Enfermeiro Sanitarista 30 H/S	20	10	05		05		40
Enfermeiro PSF	20	10	05		05		40
Engenheiro Ambiental	20	10	05		05		40
Engenheiro Civil	20	10	05		05		40
Escriturário	15	10	05	05		05	40
Farmacêutico	20	10	05		05		40
Fiscal Municipal	15	10	05	05		05	40
Fiscal de Obras	15	10	05	05		05	40
Fiscal de Tributos Municipal	15	10	05	05		05	40
Fisioterapeuta	20	10	05		05		40
Fisioterapeuta Visitador Domiciliar	20	10	05		05		40
Fonoaudiólogo	20	10	05		05		40
Fonoaudiólogo Neonatal/Pediátrico	20	10	05		05		40
Mecânico na Linha Diesel c/ Espec. em Veículos Eletrônicos	15	10	05	05		05	40
Mecânico de Tratores	15	10	05	05		05	40
Médico PSF	20	10	05		05		40
Médico II	20	10	05		05		40
Médico Anestesiologista	20	10	05		05		40
Médico Auditor	20	10	05		05		40
Médico Cardiologista	20	10	05		05		40
Médico Clínico Cirúrgico	20	10	05		05		40
Médico Clínico Geral	20	10	05		05		40
Médico Dermatologista	20	10	05		05		40
Médico em Cirurgia Pediátrica	20	10	05		05		40
Médico em Cirurgia Vascular	20	10	05		05		40
Médico do Trabalho	20	10	05		05		40
Médico Gastroenterologista	20	10	05		05		40
Médico Ginecologista/Obstetra	20	10	05		05		40
Médico Geriatra	20	10	05		05		40
Médico Neurologista	20	10	05		05		40
Médico Oftalmologista	20	10	05		05		40
Médico Ortopedista	20	10	05		05		40
Médico Otorrinolaringologista	20	10	05		05		40
Médico Pediatra	20	10	05		05		40
Médico Psiquiatra	20	10	05		05		40
Médico Psiquiatra Caps	20	10	05		05		40
Médico Ultrassonografista	20	10	05		05		40
Médico Urologista	20	10	05		05		40
Motorista	15	10	05	05		05	40
Motorista de Transporte Coletivo	15	10	05	05		05	40





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Nutricionista	20	10	05		05		40
Operário		15	15			10	40
Orientador Jurídico Social	20	10	05		05		40
Padeiro		15	15			10	40
Pedreiro		15	15			10	40
Pintor		15	15			10	40
Procurador Jurídico	20	10	05		05		40
Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Creche e Pré Escola de 0 a 5 Anos)	20	10	05		05		40
Professor de Educação Básica I (Educação Fundamental I - Anos Iniciais)	20	10	05		05		40
Professor de Educação Básica II – Educação Física	20	10	05		05		40
Professor de Educação Básica II – Artes	20	10	05		05		40
Professor de Educação Básica II – Inglês	20	10	05		05		40
Professor de Educação Básica I ou II – Educação Especial	20	10	05		05		40
Professor de Educação Básica I ou II - Especialista em Música	15	10	05		05	05	40
Psicólogo	20	10	05		05		40
Psicólogo CAPS	20	10	05		05		40
Servente de Pedreiro		15	15			10	40
Técnico de Enfermagem	15	10	05		05	05	40
Técnico de Enfermagem CAPS	15	10	05		05	05	40
Técnico Desportivo	15	10	05		05	05	40
Técnico em Prótese Dentária	15	10	05		05	05	40
Técnico em Radiologia	15	10	05	05		05	40
Técnico Administrativo – CAPS	15	10	05	05		05	40
Técnico Inst. de Ar Condicionado Comercial e Industrial	15	10	05	05		05	40
Técnico em Eletrônica	15	10	05	05		05	40
Técnico em Informática	15	10	05		05	05	40
Téc. Instalação e Manut. de Ar Condicionado Automotivo	15	10	05	05		05	40
Técnico em Segurança do Trabalho	15	10	05		05	05	40
Terapeuta Ocupacional CAPS	20	10	05		05		40
Tratorista Agrícola	15	10	05		05	05	40
Turismólogo	20	10	05		05		40
Veterinário	20	10	05		05		40
Vigilante		15	15			10	40
Visitador Sanitário	15	10	05		05	05	40

7.2. O Conteúdo Programático do respectivo cargo encontra-se no Anexo II deste edital.

#### **8. DIA – HORÁRIO – LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.1. A Prova Objetiva será realizada nos dias **17 de maio de 2020**, conforme tabela abaixo. O local será disponibilizado no *site* [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br) e na imprensa escrita e eletrônica do Município de Bastos no dia **05 de maio de 2020**, através do Edital de Convocação para Prova Objetiva.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**DOMINGO DIA 17/05/2020 PERÍODO DA MANHÃ**

AGENTE DE CONTROLE DE VETORES  
AGENTE DE MONITORIA ESCOLAR  
AGENTE SOCIAL – CRAS  
ALMOXARIFE  
ARTESÃO CAPS  
ASSISTENTE SOCIAL  
ASSISTENTE SOCIAL CAPS  
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
AUXILIAR DE ACESSOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA  
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO  
BIBLIOTECÁRIO  
CARPINTEIRO  
COLETOR DE LIXO DOMICILIAR  
COORDENADOR DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO  
COZINHEIRA  
DENTISTA PSF  
ELETRICISTA DE AUTOS  
ENCANADOR  
ENFERMEIRO 30HS  
ENFERMEIRO SANITARISTA 30HS  
FISCAL MUNICIPAL  
FISIOTERAPEUTA  
FISIOTERAPEUTA VISITADOR DOMICILIAR  
MÉDICO PSF  
MÉDICO II  
MÉDICO AUDITOR  
MÉDICO ANESTESISTA  
MÉDICO CARDIOLOGISTA  
MÉDICO CLÍNICO CIRÚRGICO  
MÉDICO CLÍNICO  
MÉDICO DERMATOLOGISTA  
MÉDICO CIRÚRGIÃO PEDIÁTRICO  
MÉDICO CIRURGIA VASCULAR  
MÉDICO DO TRABALHO  
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA  
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA MÉDICO GERIATRA  
MÉDICO NEUROLOGISTA  
MÉDICO OFTALMOLOGISTA  
MÉDICO ORTOPEDISTA  
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA  
MÉDICO PEDIATRA  
MÉDICO PSIQUIATRA  
MÉDICO PSIQUIATRA CAPS  
MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA  
MÉDICO UROLOGISTA  
MOTORISTA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS  
ORIENTADOR JURÍDICO SOCIAL  
PINTOR  
PEDREIRO  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ED. INFANTIL –CRECHE E PRÉ ESCOLA  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I OU II – ED. ESPECIAL  
PSICÓLOGO  
PSICÓLOGO CAPS  
SERVENTE DE PEDREIRO  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
TÉCNICO DESPORTIVO  
TÉCNICO EM INST. DE AR COND. COMERCIAL E INDUSTRIAL  
TÉCNICO EM ELETRÔNICA  
TÉCNICO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO  
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO  
TURISMÓLOGO  
VETERINÁRIO

**DOMINGO DIA 17/05/2020 PERÍODO DA TARDE**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SETOR 01 A 23)  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SETOR 01 A 42)  
ASSISTENTE DE LICITAÇÃO  
AUXILIAR DE CONTABILIDADE  
CIRURGIÃO DENTISTA  
CIRURGIÃO DENTISTA EM CIRURGIA  
CIRURGIÃO DENTISTA EM ENDODONTIA  
CIRURGIÃO DENTISTA EM PERIODONTIA  
CIRURGIÃO DENTISTA ESPEC. EM PACIENTES ESPECIAIS  
COVEIRO  
CUIDADOR  
EDUCADOR FÍSICO NASF  
ENFERMEIRO 40HS  
ENFERMEIRO AUDITOR  
ENFERMEIRO CAPS 30HS  
ENFERMEIRO PSF  
ENGENHEIRO AMBIENTAL  
ENGENHEIRO CIVIL  
ESCRITURÁRIO  
FARMACÊUTICO  
FISCAL DE OBRAS  
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL  
FONOAUDIÓLOGO  
FONOAUDIÓLOGO NEONATAL/PEDIÁTRICO  
MECÂNICO LINHA DIESEL  
MECÂNICO DE TRATORES  
NUTRICIONISTA  
OPERÁRIO  
PADEIRO  
PROCURADOR JURÍDICO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ED. FUND I – ANOS INICIAIS  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. FÍSICA  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS  
PROFESSOR PEB I OU II - ESPECIALISTA EM MÚSICA  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM CAPS  
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA  
TÉCNICO EM RADIOLOGIA  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO CAPS  
TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
TERAPEUTA OCUPACIONAL CAPS  
TRATORISTA AGRÍCOLA  
VIGILANTE  
VISITADOR SANITÁRIO

**9. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVA, PRÁTICA E TÍTULOS**

9.1. A prova objetiva será de caráter CLASSIFICATÓRIO e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.2. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

ONDE:

NP = Nota da prova objetiva

TQ = Total de questões da prova

NA = Número de acertos na prova

9.4. A prova prática será de caráter classificatório e eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.5. O candidato que não auferir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.

9.6. A prova de títulos será pontuada conforme item 10.1 e os pontos somados a nota da prova objetiva do candidato.

**10. DOS TÍTULOS**

10.1 Concorrerão à PONTUAÇÃO DE TÍTULOS apenas os candidatos inscritos para os cargos de: Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Creche e Pré Escola de 0 a 5 Anos); Professor de Educação Básica I (Educação Fundamental I - Anos Iniciais); Professor de Educação Básica II – Educação Física; Professor de Educação Básica II – Artes; Professor de Educação Básica II – Inglês; Professor de Educação Básica I ou II – Educação Especial e Professor de Educação Básica I ou II – Especialista em Música; Médico - Clínico Geral; Médico II; Médico de PSF; Dentista - PSF; Enfermeiro - PSF; Enfermeiro Sanitarista; Médico Psiquiatra - CAPS; Enfermeiro – CAPS; Psicólogo –CAPS; Terapeuta Ocupacional – CAPS; Assistente Social – CAPS, sendo atribuídos os seguintes pontos:

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado (na área a que concorre) Comprovante: Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso até a data da entrega dos títulos acompanhado do respectivo histórico escolar.	01	4,0	4,0



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Mestrado (na área a que concorre) Comprovante: Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso até a data da entrega dos títulos acompanhado do respectivo histórico escolar.	01	3,0	3,0
Pós-graduação <i>latu sensu</i> com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta horas) – (na área a que concorre) Comprovante: certificado/declaração de conclusão de curso até a data da entrega dos títulos e respectivo histórico escolar.	02	3,0	3,0

10.2. A entrega de documentos relativos a títulos não é obrigatória, não sendo, portanto, motivo para exclusão do Concurso Público.

10.3. O(s) título(s) deverão ser anexados na ÁREA DO CANDIDATO durante o período de inscrição.

10.4. A avaliação dos títulos estará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bastos e da Integra Concursos e Consultoria.

10.5. A entrega de títulos é de inteira responsabilidade do candidato, e os documentos deverão ser entregues **EXCLUSIVAMENTE** no local especificado no item 10.3.

10.6. Não serão aceitos e/ou validados os documentos de Títulos nas Seguintes Condições:

- a. Que sejam protocolos dos documentos.
- b. Que não sejam documentos na área a que concorre.

10.7. Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

10.8. Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos fora da data e do período estipulado neste edital. Não serão aceitas substituições de documentos posteriores à data fixada, bem como títulos que não constem dos itens apresentados neste capítulo.

## **11. DA PROVA PRÁTICA E APTIDÃO FÍSICA**

11.1. A prova prática de caráter eliminatório e classificatório visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido.

11.2. A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade técnica e a Agilidade através de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes ao cargo

11.3. Serão convocados em primeira convocação para as Provas Prática até o **10º (décimo) colocado**, mais os candidatos empatados com a mesma nota.

11.4. Participarão da Prova Prática, desde que se enquadrem no requisito do item 11.3, os candidatos que estão concorrendo às vagas de: **Auxiliar Administrativo; Cozinheira; Escrivário; Motorista; Motorista de Transporte Coletivo; Pedreiro; Servente de Pedreiro e Tratorista Agrícola.**

11.5. Participarão da Prova de Aptidão Física, desde que se enquadrem no requisito do item 11.3, os candidatos que estão concorrendo à vaga de: **Coletor de Lixo Domiciliar.**

11.6. A prova prática e de Aptidão Física ocorrerá no dia **07 de junho de 2020**, em horário e local a ser definido por Edital de Convocação.

11.7. O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento de identidade e CNH para os cargos de **Motorista; Motorista de Transporte Coletivo; Tratorista Agrícola** dentro do prazo de validade, com categoria compatível com a exigida no item 2.2 deste edital.

11.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

11.9. Os critérios de Avaliação da Prova Prática são:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO E ESCRITURÁRIO:** constará de uma atividade de cópia, de texto impresso, em microcomputador Pentium ou similar, em editor de textos Word for windows. A prova prática de digitação será avaliada quanto à produção e erros (números e tipos de erros cometidos na transcrição). A nota 100 (cem) será atribuída à transcrição sem erros, em que o candidato tenha produzido 780 (setecentos e oitenta) toques líquidos em 6 (seis) minutos, ou seja, 130 (cento e trinta) toques líquidos por minuto, conforme a tabela abaixo:

TL (TOQUES LÍQUIDOS) MÍNIMO DE:	NOTA
130	100
124	90
118	80
112	70
106	60
100	50
Menor que 100	ZERO

**COZINHEIRA:**

Avaliação	Pontuação	Tempo máximo para realização
1- Apresentar-se devidamente vestido para execução das tarefas. Conhecimento de manuseio de utensílios e equipamentos.	0 a 10 pontos	01 (uma) hora
2- Higiene pessoal, higiene dos alimentos, cuidado no preparo dos alimentos. Uso de EPI (equipamento de proteção individual).	0 a 30 pontos	
3- Utilização ferramental de cozinha industrial disponibilizado.	0 a 20 pontos	
4 - Separar ingredientes da atividade, calculando a quantidade e qualidades necessárias.	0 a 10 pontos	
5- Preparar um determinado alimento, levando em consideração: tempo, sabor, higiene, e segurança no trabalho.	0 a 20 pontos	
6- Cumprimento das atividades propostas no tempo previsto.	0 a 10 pontos	
<b>Total de Pontos</b>	<b>100 Pontos</b>	

**MOTORISTA; MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO:**

Avaliação	Pontuação	Tempo máximo para realização
Preparo do veículo para viagem/ Check-list	0 a 20 pontos	15 (quinze) minutos
Saída com o veículo	0 a 20 pontos	
Veículo em movimento	0 a 30 pontos	
Teste de Baliza/Garagem	0 a 30 pontos	
<b>Total de Pontos</b>	<b>100 pontos</b>	





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**PEDREIRO:**

<b>Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Tempo máximo para realização</b>
1 – Utilizou as ferramentas nas atividades para as quais elas foram feitas.	0 a 20 pontos	30 (trinta) minutos
2 – Utilizou a luva.	0 a 20 pontos	
3 – Utilizou os óculos de segurança.	0 a 20 pontos	
4 – Realização de misturas de cimento e argamassa e execução de parede/muro.	0 a 40 pontos	
<b>Total de Pontos</b>	<b>100 Pontos</b>	

**SERVEnte DE PEDREIRO:**

<b>Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Tempo máximo para realização</b>
1 – Utilizou as ferramentas nas atividades para as quais elas foram feitas.	0 a 20 pontos	30 (trinta) minutos
2 – Utilizou a luva.	0 a 20 pontos	
3 – Utilizou os óculos de segurança.	0 a 20 pontos	
4 – Realização de misturas de cimento e argamassa.	0 a 40 pontos	
<b>Total de Pontos</b>	<b>100 Pontos</b>	

**Tratorista Agrícola:**

<b>Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Tempo máximo para realização</b>
1 – Check- List.	0 a 20 pontos	20 (vinte) minutos
2 – Leitura de instrumentos e simbologia do painel de comando.	0 a 20 pontos	
3 – Manipulação das alavancas de comandos e teclas.	0 a 20 pontos	
4 – Controle do trator durante a operação e uso de implementos.	0 a 20 pontos	
5 – Segurança na movimentação e dirigibilidade máquina.	0 a 20 pontos	
<b>Total de Pontos</b>	<b>100 Pontos</b>	

11.10. Os critérios de Avaliação da Prova de Aptidão Física são:

**COLETOR DE LIXO DOMICILIAR:**

<b>Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Tempo máximo para realização</b>
1 – Corrida de 12 minutos.	0 a 30 pontos	40 (quarenta) minutos
2 – Flexão de Braços em apoio no Solo.	0 a 25 pontos	
3 – Flexão Abdominal.	0 a 25 pontos	
4 – Barra Fixa.	0 a 20 pontos	
<b>Total de Pontos</b>	<b>100 Pontos</b>	

11.11 Os veículos e máquinas, utilizados na Prova Prática serão divulgados em Edital de Convocação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

11.12. Ao final da prova será atribuída ao candidato a nota da prova que deverá ser de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

11.13. A convocação da prova prática e aptidão física será no dia **28 de maio de 2020** pelo site [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br)

## **12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

12.1. Em caso de igualdade na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a. Idade igual ou superior a **60 anos**, nos termos da Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Será considerada para tal fim a data da aplicação da prova objetiva;
- b. Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (quando houver na prova);
- c. Maior número de acertos na prova de LÍNGUA PORTUGUESA;
- d. Maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e. Maior idade abaixo de 60 anos, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Será considerada para tal fim a data da aplicação da prova objetiva;
- f. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate se dará por meio do maior número de filhos menores de idade.

## **13. DOS RECURSOS**

13.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao fato que lhe deu origem.

13.2. Para recorrer o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br) e ir até a “Área do Candidato” – “Recursos” – e preencher *on-line* o formulário de recurso e enviá-lo via internet, seguindo as instruções nele contidas.

13.2.1. Quando o recurso se referir ao gabarito, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1(um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

13.3. Todos os recursos deverão ser interpostos nas datas constantes do ANEXO III.

13.4. Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax ou via eletrônica. A interposição deverá ser feita diretamente no *site*. Contendo nome do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu e as razões recursais.

13.5. Caberá recurso à **INTEGRA CONCURSOS E CONSULTORIA**, em face do gabarito e/ou contra o conteúdo da prova, no tocante a erro material ou de teor das questões.

13.6. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo o caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias. Caberá a **INTEGRA CONCURSOS E CONSULTORIA** decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.

13.7. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

13.8. Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

13.9. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

13.10. O gabarito oficial será disponibilizado no *site* [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br), após às 16h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova.

13.11. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer aos candidatos por meio do *site* [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br), na área do candidato.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

- 13.12. A interposição de recurso não impede o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.
- 13.13. Não será reconhecido como recurso:
- 13.13.1. O interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
  - 13.13.2. O que não atenda às instruções constantes do *link* “recursos” na página específica deste Concurso Público;
  - 13.13.3. O interposto por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital;
  - 13.13.4. O que não contenha fundamentação e embasamento.
- 13.14. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
- 13.15. A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 13.16. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte, se for o caso.

#### **14. DA NOMEAÇÃO**

- 14.1. A admissão será precedida de convocação a ser Publicada através do Edital de Convocação. A Prefeitura Municipal de Bastos fará as convocações por notificação pessoal, via e-mail, whatsapp ou sms, sendo responsabilidade do candidato manter atualizado seus dados pessoais junto a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos. O candidato que não comparecer na data e horário da mesma será dado como desistente.
- 14.2. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Bastos.
- 14.3. Por ocasião da admissão, o candidato deverá:
- a. comprovar, que na data da admissão possui todos os requisitos exigidos para o respectivo cargo.
  - b. entregar declaração de que não acumula remuneração proveniente de emprego/cargo público, conforme previsto na Constituição Federal;
  - c. entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Bastos julgar necessários.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 15.2. A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 15.3. A **INTEGRA CONCURSOS E CONSULTORIA**, bem como o órgão realizador do presente certame, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao processo.
- 15.4. O gabarito será disponibilizado no *site* [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br) nas datas constantes no Anexo III deste Edital.
- 15.5. Decorrido o prazo de vigência do Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice é facultada a fragmentação dos registros escritos para fins de reciclagem, mantendo-se, porém, em arquivo eletrônico, cópia de segurança pelo prazo de cinco anos.
- 15.6. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência e telefone de contato, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 15.7. A validade do presente Concurso Público será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, contados da homologação final dos resultados.
- 15.8. O candidato deverá no ato da admissão, apresentar os documentos legais que lhe forem exigidos.
- 15.9. Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da **INTEGRA CONCURSOS E CONSULTORIA** a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

15.10. Não obstante às penalidades cabíveis, a **INTEGRA CONCURSOS E CONSULTORIA** poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

15.11. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pelo **Município de Bastos** e **INTEGRA CONCURSOS E CONSULTORIA**.

15.12. A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

15.13. Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes aos da data do presente Edital.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**BASTOS/SP, 27 de março de 2020.**

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO CARGO - DAS ATRIBUIÇÕES E DIVERSOS**

**AGENTE DE CONTROLE DE VETORES:** Executar ações de intervenções ambientais para minimizar os riscos à saúde através de medidas ativas visando o combate e/ou controle de vetores, hospedeiros e das zoonoses tais como a preparação e aplicação de produtos químicos, produtos biológicos e alternativos; remoção manual dos mesmos quando for o caso; investigação e trabalho de campo com demais equipamentos disponíveis no Município; II – Operar máquinas e equipamentos para aplicação de produtos químicos, devidamente orientados e treinados; III – Desenvolver atividades educativas de orientação sobre saúde e meio ambiente (distribuição e eventual afixação de material educativo, participação na organização e logística de eventos e outras atividades correlatas) junto à população em residências, escolas, indústrias, comércio, centros comunitários, igrejas e outros; IV – Preencher planilhas e formulários, alimentação dos sistemas de informação e digitação dos programas de Vigilância em Saúde; V – Vistoriar e elaborar relatórios, atualização de mapas e preenchimento de notificações; VI – Realizar busca ativa de casos potenciais de doenças transmissíveis, com eventual apoio e encaminhamento de pacientes; VII – Colaborar em pesquisas, inquéritos, investigação epidemiológica e entomológica, e campanhas e outros eventos; VIII – Realizar atividades referentes à pesquisa entomológica; IX – Informar e preparar a comunidade, casa e comércios, quando necessário, anteriormente e/ou posteriormente à aplicação química para controle de vetores e zoonoses; X – Realizar controle casa a casa, quando necessário; vistoriar pontos estratégicos e imóveis especiais com respectivas medidas de intervenção; XI – Atender demandas e denúncias provenientes da ouvidoria e de outros órgãos de controle relacionadas às zoonoses; XII – Desenvolver ações integradas com os Agentes Comunitários de Saúde; XIII – Registrar e digitar a atualização cadastral de todos imóveis vistoriados, das suas atividades de campo e produção desenvolvidas, nos sistemas informatizados do Ministério da Saúde e os utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santos; XIV – Desenvolver outras atividades de campo ou nas Unidades de Saúde, desde que vinculadas às atribuições anteriores, a critério da chefia imediata. Controle de Vetores e Pragas Urbanas: controle mecânico, biológico, químico.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** Atendimento ao Decreto Municipal atribuições profissionais Atensão Básica Nº 879/14 e a PNAB PT GM/MS nº 2.436/17. Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, Leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, a prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas Unidades Básicas de Saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

**AGENTE DE MONITORIA ESCOLAR:** Auxiliar o embarque e desembarque de alunos no transporte escolar (ponto de origem/escola; escola/ponto de origem); Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro dos veículos de transporte escolar; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza e conservação do veículo de transporte escolar (antes, durante e depois do trajeto), Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas do veículo de transporte escolar; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e desembarque; Zelar pela segurança dos alunos durante o transporte escolar, verificando o fechamento das portas do veículo e orientando-os quanto ao uso do cinto de segurança; Verificar os horários do transporte escolar, informando os pais e alunos; Verificar os horários do transporte escolar, informando os pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para o ponto de origem, Ajudam os pais de alunos especiais na locomoção dos mesmos, Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar; Inspeccionar o comportamento dos alunos no ambiente e durante o transporte escolar; Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários; Ouvir reclamações e informar os fatos, submetendo-os à apreciação de chefia imediata; Prestar apoio às atividades na escola e nas áreas livres dos alunos, orientar entrada e saúde dos alunos, fiscalizando espaços de recreação; Auxiliar na organização e manutenção do ambiente escolar; Executar demais tarefas ou atribuições correlatas determinadas pelo seu superior imediato; Orientar e cuidar de alunos de todas as faixas etárias que lhe forem atribuídas; Auxiliar ações determinadas pelo professor, coordenador ou diretor da Unidade Escolar; Auxiliar os professores nas atividades em sala de aula, organizar o trabalho; Cuidar da higiene escolar e pessoa dos alunos; Realizar a recepção e/ou saída dos estudantes no início e término do período de aulas; Auxiliar parcialmente ou realizar junto ao estudante as atividades como alimentar, vestir, deambular ou locomover; Organizar ambiente escolar e comunicar ao responsável a manutenção predial; Auxiliar a Secretaria no tocante ao controle e desenvolvimento das atividades de formação cultural; Identificar pessoas suspeitas nas imediações da escola; Controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar; Confirmar irregularidades comunicadas pelos alunos; Identificar responsáveis por irregularidades; Identificar responsáveis por atos de depredação do patrimônio escolar; Reprimir furtos na escola; Liberar alunos para pessoas autorizadas, conforme orientação da Unidade Escolar; Comunicar à diretoria casos de furto entre alunos; Retirar objetos perigoso dos alunos; Vigiar ações de intimidação entre alunos; Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; Inibir ações de intimidação entre alunos; Separar brigas de alunos; Conduzir aluno indisciplinado à diretoria; Comunicar à coordenação atitudes agressivas de alunos; Explicar aos alunos regras e procedimentos da escola; Informar sobre regimento e regulamento da escola; Orientar alunos quanto ao cumprimento dos horários; Ouvir reclamações dos alunos; Analisar fatos da escola com os alunos; Aconselhar alunos; Informar à coordenação a ausência do professor; Orientar entrada e saúde dos alunos; Vistoriar agrupamentos isolados de alunos; Fixar avisos em mural; Abrir as salas de aula; Controlar carteira de identidade escolar; Relatar ocorrência disciplinar; Comunicar à Gerência de Serviços sobre equipamentos danificados; Controlar acesso de alunos e professores; Proceder, orientar e auxiliar os alunos no que se refere à higiene pessoal, alimentação, locomoção e comunicação; Manter relacionamento cordial e prestativo com os alunos que estão sob sua responsabilidade ou cuidado; Orientar na formação de valores éticos, hábitos de higiene e boas maneiras, garantir a adaptação e bem estar; Auxiliar a se vestir, pentear e na guarda de seus pertences; Acompanhar na ida e volta de saídas externas, passeio.

**AGENTE SOCIAL – CRAS:** Recepção e oferta de informação às famílias do CRAS. Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados no CRAS (função de orientador social do Projovem Adolescente, por exemplo). Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho como equipe de referência do CRAS. Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS.

**ALMOXARIFE:** Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

**ARTESÃO – CAPS:** Atuar sob a orientação do Terapeuta Ocupacional, em oficinas terapêuticas, desenvolvendo atividades artísticas, manuais e artesanais; outras atividades inerentes à função, por determinação das chefias.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**ASSISTENTE DE LICITAÇÃO:** Efetuar serviços referentes às licitações tais como: elaborar editais, controlar os prazos legais de todo procedimento licitatório, controlar as publicações legais, orientar os fornecedores quanto ao procedimento licitatório e cadastro de fornecedores. Acompanhar as aberturas das licitações, bem como orientar a equipe de pregoeiro e de apoio e a comissão nos procedimentos quanto à aplicabilidade da legislação vigente.

**ASSISTENTE SOCIAL:** Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas públicas e privadas. Orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionado à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde. Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.

**ASSISTENTE SOCIAL – CAPS:** Planejar e executar atividades e programas no campo social; acolher os usuários, atendendo-os com uso das técnicas inerentes à profissão; orientar a seleção socioeconômica para concessão de benefícios sociais e medicamentos; atendimento individual e em grupo a usuários e familiares; executar outras atribuições inerentes à profissão e as demandas do serviço. \_

**ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:** Executar serviços de apoio nas áreas administrativas como Finanças, Logísticas, Marketing, Recursos Humanos, Administração, Tecnologia da Informação, fornecer, desenvolver e receber informações sobre as atividades rotineiras de um setor técnico administrativo. Tratar documentos variados utilizando os principais meios de acesso às informações para o desenvolvimento funcional e rotineiro do setor ao qual está alocado, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Realizar atividades de controles e auxiliar nos processos de direção, utilizando ferramentas da informação básica. Desempenha suas atividades observando as normas de segurança, saúde e higiene do trabalho. Organiza, controla e arquiva documentos relativos à atividade administrativa e controla as movimentações; além da aptidão para intermediar as relações interpessoais éticas de uma organização.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** Executam serviços de apoio nas áreas de administração, finanças e logística; Atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

**AUXILIAR DE ACESSOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA:** Coletar, organizar e fornecer informações necessárias ao bom andamento do serviço público; Adaptar, sempre que possível técnicas modernas e práticas aos novos programas, para melhor rendimento e eficiência do serviço; Manter atualizados e em dia todos os programas para coleta de dados referentes aos serviços necessários à agilização dos trabalhos administrativos; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato. \_

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:** Desenvolver o trabalho individualmente ou em equipe, com auxílio de auxiliares de próteses dentárias. Trabalhar em conjunto com o Cirurgião Dentista para restabelecer a capacidade mastigatória e estética (dentária ou facial) por meio de próteses. Orientar a população e os pacientes sobre a prevenção e tratamento das doenças bucais. Os Auxiliares de Consultório Odontológico exercem atividades de apoio ao Cirurgião Dentista. Trabalhar em locais fechados. Podem permanecer em posições desconfortáveis, durante longos períodos. Podem estar sujeitos a exposições de fotopolimerizadoras, material tóxico, radiação e ruídos, bem como à pressão para cumprimento de agenda de trabalho. Atendimento ao Decreto Municipal atribuições profissionais Atenção Básica Nº 879/14 e a PNAB PT GM/MS nº 2.436/17.

**AUXILIAR DE CONTABILIDADE:** Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração dos impostos, conciliam contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitem notas de venda e de transferência entre outras; realizam o arquivo de documentos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**BIBLIOTECÁRIO:** Atuam no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executam atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Participam da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural. Colaboram no controle e na conservação de equipamentos. Participam de treinamentos e programas de atualização.

**CARPINTEIRO:** Planejam trabalhos de carpintaria, preparam canteiro de obras e montam fôrmas metálicas; Confeccionam fôrmas de madeira e forro de laje (painéis), constroem andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado; Escoram lajes de pontes, viadutos e grandes vãos; Montam portas e esquadrias; Finalizam serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.

**CIRURGIÃO DENTISTA:** Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Atendimento ao Decreto Municipal atribuições profissionais Atenção Básica Nº 879/14 e a PNAB PT GM/MS nº 2.436/17.

**CIRURGIÃO DENTISTA EM CIRURGIA:** Implantes, enxertos, transplantes e reimplantes. Biopsia, Cirurgia com finalidade protética, cirurgia com finalidade ortodôntica. Tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e periradiculares: doenças das glândulas salivares, doenças da articulação têmpora-mandibulares lesões de origem traumática na área buço-maxilo-facial, malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula, tumores benignos da cavidade e malignos da cavidade bucal. Atendimento a produção mínima mensal apresentada, a ser realizada nos CEOs estabelecida na Portaria nº 1.464/GM/MS, de 24 de junho de 2011.

**CIRURGIÃO DENTISTA EM ENDODONTIA:** Procedimento conservadores da vitalidade pulpar; Procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpar; Procedimentos cirúrgicos para endodônticos e Tratamento dos traumatismos dentários. Atendimento a produção mínima mensal apresentada, a ser realizada nos CEOs estabelecida na Portaria nº 1.464/GM/MS, de 24 de junho de 2011.

**CIRURGIÃO DENTISTA EM PERIODONTIA:** Avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento. Controle de causas das doenças gengivais e periodontais. Controle de sequelas e danos das doenças gengivais e periodontais. Procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais. Outros procedimentos necessários à manutenção ou à complementação do tratamento das doenças gengivais e periodontais. Colocação de implantes e enxertos ósseos. Atendimento a produção mínima mensal apresentada, a ser realizada nos CEOs estabelecida na Portaria nº 1.464/GM/MS, de 24 de junho de 2011.

**CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PACIENTE ESPECIAIS:** Aplicação de Cariostático por dente. Aplicação de selante (por dente). Aplicação tópica de flúor individual por sessão. Evidenciação de placa bacteriana. Selamento provisório de cavidade dentária. Capeamento pulpar. Restauração de dente permanente anterior. Restauração de dente permanente posterior. Restauração de dente decíduo. Pulpotomia dentária. Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante). Raspagem alisamento subgengivais (por sextante). Exodontia de dente decíduo. Exodontia de dente permanente. Remoção de foco residual. Tratamento de alviolite. Tratamento Cirúrgico de hemorragia buco-dental. Ulotomia/Ulectomia. Radiografia oclusal. Radiografia Peri - apical/interproximal (bite wing). Acesso a polpa dentária e medicação por dente. Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico. Atendimento a produção mínima mensal apresentada, a ser realizada nos CEOs estabelecida na Portaria nº 1.464/GM/MS, de 24 de junho de 2011.

**COLETOR DE LIXO DOMICILIAR:** Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o Aterro Sanitário.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança, utilizando equipamento de proteção individual e da equipe.

**COORDENADOR DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO:** Atender e encaminhar aos órgãos competentes, de acordo com o assunto que lhes disse respeito, as pessoas que solicitarem informações ou serviços da Prefeitura; Assessorar o Prefeito em suas relações públicas; Colaborar na elaboração do Relatório Anual do Prefeito à Câmara; Elaborar a Agenda de Atividades e programas oficiais do Prefeito, controlando a sua execução; Preparar, diariamente, o expediente a ser assinado ou despachado pelo Prefeito, controlando os prazos e encaminhando para publicação, quando necessário; Organizar o Arquivo de documentos e papéis que interessem diretamente ao Prefeito, principalmente aqueles considerados de caráter confidencial; Acompanhar a tramitação dos Projetos na Câmara Municipal e manter o indicador respectivo; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Prefeito; Assessorar o Prefeito nas suas relações públicas; Receber, minutar, datilografar ou fazer datilografar e expedir as correspondências do Prefeito; Preparar relatórios, pareceres, portaria, leis, decretos, resoluções, ordens de serviços, comunicados e despachos em geral, de interesse da Prefeitura; Prestar a necessária colaboração na feitura do Relatório Anual do Prefeito à Câmara, e na elaboração de comunicados e despachos do Prefeito; Supervisionar a execução do serviço de protocolo de documentos e papéis endereçados à Prefeitura e controlar a sua movimentação; Manter sob a guarda, devidamente ordenados, os originais de leis, decretos, portaria, contratos, convênios e demais atos pertinentes ao Executivo Municipal; Zelar pelo arquivo de leis, decretos, portaria e contratos da Prefeitura, promovendo a adequada guarda de documentos e papéis, utilizando índices ou referências que facilitem a sua busca; Coligir dados e informações sobre leis e decretos e demais atos normativos federais, estaduais e municipais que interessem diretamente o Município; Providenciar junto ao Prefeito Municipal a sanção e promulgação das leis aprovadas pela Câmara Municipal; Registra em livros oficiais, todas as leis, decretos, portaria, contratos e convênios da Municipalidade; Receber as correspondências, endereçadas à Prefeitura através dos Correios, efetuando-se a devida triagem.

**COVEIRO:** Manter o registro de sepulturas e quadras, planejando a abertura de covas, segundo a média de sepultamentos. Numerar as sepulturas e quadras, de acordo com o seu alinhamento nas quadras. Controlar o movimento de certidões de óbitos, guias, recibos de pagamento de taxas, para efeito de fiscalização das exumações e inumações. Efetuar o recolhimento e escrituração de importâncias recebida por serviços de qualquer natureza, efetuados no cemitério e encaminhando-as, periodicamente, à tesouraria da prefeitura municipal, juntamente com os respectivos comprovantes, sob a forma de prestação de contas. Fixar o horário de trabalho de seus subordinados, bem como a escala de serviços dos mesmos. Zelar pela manutenção de condições de limpeza do cemitério, bem como instruir as providências a serem tomadas com vista à higiene e desinfecção das dependências do cemitério. Manter o ambiente em ordem e respeito que deve existir permanentemente em um cemitério.

Efetuar o controle de toda a movimentação ocorrida no cemitério, através de livros, fichas ou folhas de registro, referentes a qualquer espécie de atividades exercida no cemitério. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato. Executar diretamente serviços de construção de carneiras.

**COZINHEIRA:** Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Executar tarefas de preparo de alimentos, conforme orientação do cozinheiro e do nutricionista, cuidando da higienização do local de trabalho, recebendo e armazenando gêneros alimentícios.

**CUIDADOR:** Prestar assistência aos usuários nas diversas necessidades básicas, zelando pelo bem estar e segurança; proceder, orientar e auxiliar os usuários no que se refere à higiene pessoal, alimentação, locomoção e comunicação; manter relacionamento cordial e prestativo com os usuários que estão sob sua responsabilidade ou cuidado; manter-se vigilante em relação às necessidades básicas da vida diária dos usuários;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

acompanhar e avaliar o processo de desenvolvimento psicomotor e comportamental dos usuários; receber os usuários na entrada e saída, orientar na formação de valores éticos, hábitos de higiene e boas maneiras, garantir a adaptação e bem estar; ajudar a servir a alimentação, orientar sobre o comportamento adequado à mesa, o uso adequado de talheres; cuidar da higiene, dar banho, trocar fraldas; auxiliar a se vestir, pentear e na guarda de seus pertences; auxiliar e orientar na escovação dos dentes, ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros; acompanhar na ida e volta de saídas externas, passeios, banho de sol, consultas médicas; controlar os horários de repouso, participar do planejamento, da execução e do desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas em grupos com o objeto de estimular o desenvolvimento biopsicossocial; executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato.

**DENTISTA – PSF:** I - Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; II - Realizar a atenção à saúde em Saúde Bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; III - Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em Saúde Bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; IV - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; V - Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; VI - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; VII - Realizar supervisão técnica do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); VIII - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Atendimento ao Decreto Municipal atribuições profissionais Atenção Básica Nº 879/14 e a PNAB PT GM/MS nº 2.436/17.

**EDUCADOR FÍSICO NASF:** Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, NASF e Academias de Saúde sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF; Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Física/Prática Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerente à função.

**ELETRICISTA DE AUTOS:** Planejam serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos em aeronaves, embarcações e veículos, elaborando leiautes e esquemas, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação. Realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos; Elaboram documentação técnica, cumprem normas de segurança,





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

meio ambiente e saúde e realizam com qualidade as instalações eletroeletrônicas.

**ENCANADOR:** Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.

**ENFERMEIRO 30 HRS:** Atuação em Pronto Socorro, Vigilância em Saúde e Unidades Básicas de Saúde; Planejar. Dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários a assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planeja, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade. I – Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escola, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; II – Realizar consulta de enfermagem procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; III – Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; IV – Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; V – Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; VI – Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Atendimento ao Decreto Municipal atribuições profissionais Atenção Básica Nº 879/14 e a PNAB PT GM/MS nº 2.436/17.

**ENFERMEIRO 40 HRS:** Atuação em Pronto Socorro, Vigilância em Saúde e Unidades Básicas de Saúde; Planejar. Dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários a assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planeja, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade. I – Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escola, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; II – Realizar consulta de enfermagem procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; III – Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; IV – Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; V – Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; VI – Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Atendimento ao Decreto Municipal atribuições profissionais Atenção Básica Nº 879/14 e a PNAB PT GM/MS nº 2.436/17.

**ENFERMEIRO AUDITOR:** Realizar auditoria analítica e operativa in-loco de procedimentos médicos em unidade hospitalar e ambulatorial no âmbito do sistema único de saúde, no município de Bastos. Analisar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos de cliente, para avaliar o procedimento executado, conforme normas vigentes do sistema único de saúde. Avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e científico. Emitir parecer conclusivo no relatório de gestão.

Solicitar ao médico assistente esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atividades. Recomendar o descredenciamento de profissionais que cometerem atos ilícitos ou prestarem mau atendimento ao usuário do sistema único de saúde. Atender, sob pena de responsabilização, as requisições nos prazos preestabelecidos pelo poder judiciário, tribunal de contas do estado, tribunal de contas da união, sistema estadual e sistema nacional de auditoria. Informar à secretária de saúde a ocorrência de fato relevante que necessite de providências urgentes. Realizar revisão regular das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços de saúde privados credenciados, contratados ou conveniados ao SUS, no município. “Realizar visitas aos prestadores de serviços credenciados ou contratados aos SUS no município, para realizar cadastramento, vistoria, ou avaliação in-loco” dos serviços. Utilizar os sistemas de informações do SUS implantados, para subsidiar as análises e revisões realizadas sobre os serviços realizados no município. Analisar relatórios gerenciais dos sistemas de pagamento do SUS SAI (sistema de informações ambulatorial) e SIH (sistema de informação hospitalar), e os demais sistemas de informações que forem implantados no município.

Analisar fichas de cadastramento do cadastro nacional de estabelecimento de saúde (CNES) e FCES dos prestadores de serviços. Analisar as fichas de programação física orçamentária dos serviços de saúde públicos e privados sob gestão do município. Realizar auditorias programadas para verificação “in-loco” da qualidade de assistência prestada aos usuários do SUS, verificando estrutura física, recursos humanos, fluxos, instrumentais e materiais necessários para realização de procedimentos nas de saúde sob gestão do município. Realizar auditorias especiais para apurar denúncias ou indícios junto aos prestadores de serviços do SUS, sob gestão do município. Analisar os mecanismos de hierarquização, referência e contra referência da rede serviços de saúde.

**ENFERMEIRO – CAPS 30 HRS:** Planejar, programar, avaliar e executar a assistência de enfermagem em pacientes individuais e grupos; criar e manter o ambiente terapêutico voltado para a realização das atividades do CAPS; atuar junto aos pacientes, familiares e à equipe no atendimento de suas necessidades básicas para obtenção e saúde física e mental; proferir palestras, orientação, coordenação e elaboração de trabalhos na área de saúde mental para o CAPS, famílias e comunidade; organizar a manutenção do serviço de enfermagem; atendimento individual, grupal, grupal, eletivo e de urgência, seguir o protocolo para atendimento na área de enfermagem; outras tarefas inerentes à função.

**ENFERMEIRO SANITARISTA 30 HRS:** Trabalham com o sistema de saúde, com as questões sociais e políticas da saúde, com o planejamento e a avaliação de programas de saúde e com as práticas coletivas de proteção da saúde. Atua no planejamento e coordenação de serviços, programas e projetos da área da saúde exercendo ações de promoção, vigilância e educação da saúde, colaborando para as práticas de participação social, construindo modelos de respostas, indicadores avaliativos e monitoramento de ações.

**ENFERMEIRO PSF:** Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações;





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

coordenam serviços de enfermagem na ESF, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Podem realizar pesquisas. Atendimento ao Decreto Municipal atribuições profissionais Atenção Básica Nº 879/14 e a PNAB PT GM/MS nº 2.436/17.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL:** Elaboram e implantam projetos ambientais; gerenciam a implementação do sistema de Gestão Ambiental (SGA) nas empresas, implementam ações de controle de emissão de poluentes, administram resíduos e procedimentos de remediação. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria.

**ENGENHEIRO CIVIL:** Elaboram projetos de engenharia, gerenciam obras, prestam consultoria, assistência e assessoria; Coordenam a operação e manutenção do empreendimento; Elaboram pesquisas tecnológicas. Contratam a execução de obras e serviços.

**ESCRITURARIO:** Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tratam de documentos variados. Cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Preparam relatórios e planilhas. Executam serviços gerais de escritórios.

**FARMACÊUTICO:** Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Atua integrado as equipes da APS e conforme determinado nas Políticas do SUS.

**FISCAL MUNICIPAL:** Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.

**FISCAL DE OBRAS:** Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção! preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.

**FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL:** Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.

**FISIOTERAPEUTA:** Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

**FISIOTERAPEUTA VISITADOR DOMICILIAR:** Detectar as alterações sensório-motoras orais que possam dificultar a alimentação por via oral; Estabelecer condutas baseadas na avaliação individualizada do recém-nascido, considerando o desenvolvimento sensório-motor oral;

Integrar a intervenção de ações fonoaudiológicas e à equipe multidisciplinar; Detectar possíveis comprometimentos de audição através de metodologia apropriada aos recursos locais; Referenciar possíveis alterações nos sistemas sensoriais e motores; Estabelecer programas de estimulação mínima controlada, de caráter



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

preventivo ou terapêutico; Incentivar a participação dos pais desde o início da intervenção, mantendo o vínculo mãe-filho, e nortear a atuação pela tríade família/recém-nascido/equipe; Referenciar sinais evidentes de anomalias onde ocorram sequelas fundamentalmente relacionadas às funções da comunicação oral; Atendimento em qualquer faixa etária, sem distinção de sexo, realização de procedimentos de fisioterapia domiciliar a pacientes acamados ou impossibilitados de realizar grandes locomoções e conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde ; Incentivar a participação dos familiares do idoso ou acamados desde o início da intervenção.

**FONOAUDIOLOGO:** Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.

**FONOAUDIOLOGO NEONATAL/PEDIATRICO:** Detectar as alterações sensório-motoras orais que possam dificultar a alimentação por via oral; Estabelecer condutas baseadas na avaliação individualizada do recém-nascido, considerando o desenvolvimento sensório-motor oral; Integrar a intervenção de ações fonoaudiológicas à equipe multidisciplinar; Conhecer as terminologias da Neonatologia e suas implicações fonoaudiológicas assim como os procedimentos realizados pela rotina; Incentivar o aleitamento materno visando o desenvolvimento dos órgãos fonoarticulatórios favorecendo o estabelecimento de relação mãe-filho, fundamental ao desenvolvimento da linguagem; Detectar possíveis comprometimentos de audição através de metodologia apropriada aos recursos locais; Referenciar possíveis alterações nos sistemas sensoriais e motores; Estabelecer programas de estimulação mínima controlada, de caráter preventivo ou terapêutico; Incentivar a participação dos pais desde o início da intervenção, mantendo o vínculo mãe-filho, e nortear a atuação pela tríade família/recém-nascido/equipe; Referenciar sinais evidentes de anomalias onde ocorram sequelas fundamentalmente relacionadas às funções da comunicação oral; Esclarecer a família quanto à necessidade de acompanhamento fonoaudiológico no pós-alta, com objetivo de detectar e intervir o mais precocemente possível nas alterações do desenvolvimento global.

**MECÂNICO NA LINHA DIESEL COM ESPECIALIDADE EM VEÍCULOS ELETRÔNICOS:** Realizam manutenção de motores, sistema e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente. Afinador de motores a diesel. Mecânico de automóveis e caminhões. Mecânico de Diesel e eletricidade, Mecânico de manutenção de caminhão a diesel, Mecânico de manutenção de ônibus, Mecânico de motor a diesel, Mecânico eletricista de diesel (veículos automotores).

**MECÂNICO DE TRATORES:** Realizam reparação de tratores, manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

**MEDICO II:** Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade vulnerável e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**MEDICO ANESTESISTA:** Realizar avaliação clínica antes do início da cirurgia através da consulta pré-anestésica e pela realização da anestesia propriamente dita. A presença do anestesiológico também pode ser necessária em alguns exames que demandem sedação. Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários. Atender nos domicílios sempre que houver necessidade, garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário. Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias. Emitir diagnóstico. Prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica. Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins. Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população. Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral. Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade. Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade, Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico. Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Respeitar a ética médica. Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores. Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**MEDICO AUDITOR:** Realizar auditoria analítica e operativa in-loco de procedimentos médicos em unidade hospitalar e ambulatorial no âmbito do sistema único de saúde, no município de Bastos. Analisar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos de cliente, para avaliar o procedimento executado, conforme normas vigentes do sistema único de saúde. Avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e científico. Emitir parecer conclusivo no relatório de gestão. Solicitar ao médico assistente esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atividades. Recomendar o descredenciamento de profissionais que cometerem atos ilícitos ou prestarem mau atendimento ao usuário do sistema único de saúde. Atender, sob pena de responsabilização, as requisições nos prazos preestabelecidos pelo poder judiciário, tribunal de contas do estado, tribunal de contas da união, sistema estadual e sistema nacional de auditoria. Informar à secretária de saúde a ocorrência de fato relevante que necessite de providências urgentes. Realizar revisão regular das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços de saúde privados credenciados, contratados ou conveniados ao SUS, no município. “Realizar visitas aos prestadores de serviços credenciados ou contratados aos SUS no município, para realizar cadastramento, vistoria, ou avaliação in-loco” dos serviços. Utilizar os sistemas de informações do SUS implantados, para subsidiar as análises e revisões realizadas sobre os serviços realizados no município. Analisar relatórios gerenciais dos sistemas de pagamento do SUS SAI (sistema de informações ambulatorial) e SIH (sistema de informação hospitalar), e os demais sistemas de informações que forem implantados no município. Analisar fichas de cadastramento do cadastro nacional de estabelecimento de saúde (CNES) e FCES dos prestadores de serviços. Analisar as fichas de programação física orçamentária dos serviços de saúde pública e privada sob gestão do município. Realizar auditorias programadas para verificação “in-loco” da qualidade de assistência prestada aos usuários do SUS, verificando estrutura física, recursos humanos, fluxos, instrumentais e materiais necessários para realização de procedimentos nas de saúde sob gestão do município. Realizar auditorias especiais para apurar denúncias ou indícios junto aos prestadores de serviços do SUS, sob gestão do município. Analisar os mecanismos de hierarquização, referência e contra referência da rede serviços de saúde.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**MEDICO CARDIOLOGISTA:** Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, participam de eventos ligados a secretaria municipal de saúde; exercem atividades inerente a especialidade; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

**MEDICO CLINICO CIRÚRGICO:** Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, participam de eventos ligados a secretaria municipal de saúde; exercem atividades inerente a especialidade; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

**MEDICO CLINICO GERAL:** Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, participam de eventos ligados a secretaria municipal de saúde; exercem atividades inerente a especialidade; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

**MEDICO DERMATOLOGISTA:** Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, participam de eventos ligados a secretaria municipal de saúde; exercem atividades inerente a especialidade; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

**MEDICO DO TRABALHO:** Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; programam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individual quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, participam de eventos ligados a secretaria municipal de saúde; exercem atividades inerente a especialidade; elaboram documentos e difundem conhecimentos da áreas medica.

**MEDICO EM CIRURGIA PEDIÁTRICA:** Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, participam de eventos ligados a secretaria municipal de saúde; exercem atividades inerente a especialidade; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

**MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR:** Realizar avaliação clínica em cirurgia vascular, atuando no diagnóstico, estudo e tratamento clínico e cirúrgico das enfermidades dos vasos; aneurisma, doença aterosclerótica dos vasos, reconstrução de vaso delicado após trauma ou má-formação, varizes. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários. Atender nos domicílios sempre que houver necessidade, garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário. Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias. Emitir diagnóstico. Prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica. Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins. Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população. Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral. Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade. Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade, Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico. Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Respeitar a ética médica. Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores. Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**MEDICO GASTROENTEROLOGISTA:** Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, participam de eventos ligados a secretaria municipal de saúde; exercem atividades inerente a especialidade; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

**MEDICO GERIATRA:** Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde participam de eventos ligados a secretaria municipal de saúde; exercem atividades inerente a especialidade; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

**MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA:** Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, participam de eventos ligados a secretaria municipal de saúde; exercem atividades inerente a especialidade; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

**MÉDICO NEUROLOGISTA:** Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, participam de eventos ligados a secretaria municipal de saúde; exercem atividades inerente a especialidade; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

**MEDICO OFTALMOLOGISTA:** Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, participam de eventos ligados a secretaria municipal de saúde; exercem atividades inerente a especialidade; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

**MEDICO ORTOPEDISTA:** Realizar avaliação clínica em diagnóstico e tratamento de lesões e disfunções no sistema locomotor, ou seja, nos músculos e ossos das mãos, braços, pés, pernas, coluna, quadril, reabilitação do sistema lesionado, além de zelar pelo bem-estar e pela prevenção de possíveis lesões. Realizar consulta com o paciente, coletar dados importantes sobre o paciente, diagnosticar o problema acusado, solicitar exames detalhados e específicos, elaborar o tratamento do paciente, indicar tratamento fisioterápico. Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários. Atender nos domicílios sempre que houver necessidade, garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário. Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias. Emitir diagnóstico. Prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica. Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins. Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população. Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral. Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade. Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico. Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Respeitar a ética médica. Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores. Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal. Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA:** Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, participam





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

de eventos ligados a secretaria municipal de saúde; exercem atividades inerente a especialidade; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

**MEDICO PEDIATRA:** Atender consultas e outras demandas de sua área de atuação; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

**MÉDICO PSF:** Realiza atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminha, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; Indica, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribui, realiza e participa das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Atendimento ao Decreto Municipal atribuições profissionais Atenção Básica Nº 879/14 e a PNAB PT GM/MS nº 2.436/17.

**MEDICO PSIQUIATRA:** Atender consultas e outras demandas de sua área de atuação; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

**MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS:** Compõe a equipe do CAPS com habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; Disponibilidade em trabalho com/na lógica do território; Conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população; Atendimento psiquiátrico e terapêutico individual e preferencialmente em grupo, da clientela; Trabalhar com as oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; Realizar visitas domiciliares quando necessário; Participar de atividades junto à SMS quando solicitado; Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador; Promover e participar de ações intersectoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outras equipes da saúde; Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS, conforme as políticas públicas de saúde da SMS; Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo, etc; Encaminhar internação quando necessário; Acompanhar o paciente do CAPS internado; Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

**MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA:** Responsabilizar-se pelo setor de ultrassonografia; Emitir laudos após avaliação de ultrassonografias; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

**MEDICO UROLOGISTA:** Realizar avaliação clínica em urologia, tais como: afecções da próstata, anomalias congênitas do sistema urogenital, cistite, disfunção vesical neurogênicas, disfunção sexual masculina, doenças inflamatórias da próstata, estrutura e função renal, hipertrofia do prepúcio, fimose e parafimose, investigação da função renal, insuficiência renal aguda e crônica, infecções do trato urinário, infecções genitais, incontinência urinária, lesões traumáticas do sistema urogenital, litíase do trato urinário, tumores do trato urinário, transtornos da bexiga, da uretra e do pênis, uretrite, etc. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários. Atender nos domicílios sempre que houver necessidade, garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário. Desenvolver e/ou participar de projetos intersectoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias. Emitir diagnóstico. Prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica. Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins. Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população. Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral. Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade. Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico. Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

prescrito e a evolução da doença. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Respeitar a ética médica. Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores. Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**MOTORISTA:** Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO:** Conduzem e vistoriam ônibus e trólebus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias. Verificam itinerário de viagens. Controlam o embarque e desembarque de passageiros e os orientam quanto a tarifas, itinerários, pontos de embarque e desembarque e procedimentos no interior do veículo. Executam procedimentos para garantir segurança e o conforto dos passageiros. Habilitam-se periodicamente para conduzir ônibus.

**NUTRICIONISTA:** Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos; atuam em conformidade ao manual de boas práticas. Atua integrada as equipes da Atenção Primária em Saúde (APS) conforme determinado nas Políticas do SUS.

**OPERÁRIO:** Realizar trabalhos braçais em geral: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; efetuar a coleta de lixo a domicílios; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); auxiliar em serviços de jardinagem; efetuar serviços de limpeza e conservação de estradas; cuidar de árvores frutíferas; proceder à apreensão de animais soltos nas vias públicas; efetuar limpeza em terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder à lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas. Conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; realizar consertos em rede telefônicas; alinhamento de redes; conserto de relógios; troca de contadores, medidores e lâmpadas; serviços auxiliares de construção de galpões, garagens e escolas, pontes e pontilhões, fazer formas de madeira, vasos, calhas, capas de bueiros, armação de ferro, placas de sinalização, abrigos para pontos de ônibus e táxis; assentar tijolos de meio fio e paralelepípedos; efetuar carregamentos de materiais necessários a execução de tarefas; fazer reparos em pisos de cimento; fabricação e colocação de cabos em ferramentas; auxiliar na montagem e desmontagem de motores, máquinas e veículos; confecção e conserto de capas e estofamentos; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas de arame e similares; afiar ferramentas; acender forjas; encarregar-se de bombas de gasolina; conservar estátuas e monumentos; auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas; aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; executar tarefas afins de serviços gerais.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**ORIENTADOR JURÍDICO SOCIAL**

Participar das reuniões de equipe, visando à discussão de casos e ação interdisciplinar; Participar em conjunto com a equipe e família das proposições do Plano Individual de Atendimento-PIA, sempre que for acionado; Auxiliar os demais técnicos na elaboração de relatório a serem encaminhados ao Ministério Público e Varas Especializadas. Participar do primeiro atendimento a adolescentes encaminhados para os CREAS, para cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), com o intuito de orientação ao adolescente e sua família quanto à medida aplicada. O referido atendimento poderá acontecer de forma individual, do grupo familiar ou em grupo de multifamílias, de acordo com planejamento de equipe de cada CREAS; Acessar e acompanhar os processos junto à 3ª Vara da Infância e da Juventude – Adolescentes em Conflito com a Lei, Vara da Infância e Juventude, Vara de Crimes Contra a Criança e Adolescente, Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, visando orientação e encaminhamento necessários aos indivíduos e famílias; Participar de audiência de justificação junto à 3ª Vara da Infância e da Juventude - Adolescentes em Conflito com a Lei, conforme necessidade apontada pela equipe. Realizar visitas domiciliares para orientação na área do direito, sempre que for apontada necessidade pelo técnico de referência do território. Realizar atendimento jurídico-social a indivíduo e famílias público-alvo do CREAS, sempre que for detectada necessidade de orientação, encaminhamento e acompanhamento dos casos, o que poderá ser de forma individual ou em grupo. De acordo com a análise do caso, o advogado deve realizar o atendimento em conjunto com o técnico de referência do território ou do acolhimento social. Elaborar documento, quando de atendimento às famílias visando à responsabilização em caso de direitos violados, o qual deverá ser assinado pelas famílias responsáveis. De acordo com análise da equipe, este documento poderá acompanhar relatório técnico encaminhados ao Ministério Público ou Vara Especializadas. Prestar orientação técnica na área de direito à equipe, sempre que houver demanda, balizando quanto aos limites e opções legais a cada um e a todos os profissionais que a compõe. Participar de reuniões da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência e da Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência, sempre que for detectada necessidade de orientação na área de Direito, prioritariamente nas discussões de casos graves. Realizar outras atividades pertinentes a sua área de formação como acompanhamento em Delegacias quando necessário.

**PADEIRO:** Planejam a produção e preparam massas de pão, macarrão e similares. Fazem pães, bolachas e biscoitos e fabricam macarrão. Elaboram caldas de sorvete e produzem compotas. Confeitam doces, preparam recheios e confeccionam salgados. Redigem documentos tais como requisição de materiais registros de saída de materiais e relatórios de produção. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

**PEDREIRO:** Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

**PINTOR:** Pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta. Revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto, entre outras atividades, preparar as superfícies a revestir, combinar materiais etc.

**PROCURADOR JURÍDICO:** Representam a administração pública na esfera judicial; Prestam consultoria e assessoramento jurídico, à administração pública; Exercem o controle interno da legalidade dos atos da administração; Zelam pelo patrimônio e interesse público, tais como, meio ambiente, consumidor e outros; Integram comissões processantes, geram recursos humanos e materiais da procuradoria.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:** Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Ministrando os dias letivos e horas aulas estabelecidas. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I OU II – EDUCAÇÃO ESPECIAL:** I - Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; II - Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; III - Zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - Ministrando os dias letivos e horas aulas estabelecidas; V - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VI - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VII - Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES:** Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, de 5ª a 8ª série do ensino fundamental. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA:** Promover a educação dos alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, de 5ª a 8ª série do ensino fundamental. Planejar cursos, aulas e atividades escolares. Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados. Registrar práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolver atividades de estudo. Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS:** Ministrando aulas, cursos e seminários e realizam pesquisas, nas áreas de linguística e literatura; orientam alunos; realizam atividades pedagógico-administrativas, de avaliação e de qualificação profissional; organizam a produção do conhecimento na área; divulgam conhecimentos científicos; prestam assessoria e consultoria. Ministrando e preparam o material didático das aulas de idiomas conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplicam provas, desenvolvem trabalhos em aula e esclarecem dúvidas.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MÚSICA:** Ministrando aulas Práticas e Teóricas de Músicas; preparar material de apoio à instrução Musical; zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho; promover e participar da organização de atividades relacionadas com o ensino Musical; acompanhar o grupo em apresentações internas e externas, ministrando aulas e monitorar o desempenho dos alunos em frequência, evasão e inadimplência.

**PSICOLOGO:** Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando o desenvolvimento psicossocial do indivíduo, em relação a sua integração à família e a sociedade. Atuar em equipes de profissionais dos departamentos de educação, saúde e social, aplicando conhecimentos específicos da área que contribuam com o desenvolvimento psicossocial dos indivíduos atendidos. Atuar no atendimento de casos de dependência química encaminhados à unidade de saúde. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Executar outras tarefas correlatas, conforme previstas em legislação específica da profissão.

**PSICOLOGO CAPS:** Atender individualmente e em grupo os pacientes do CAPS aplicando as técnicas inerentes à profissão; efetuar avaliações psicológicas e praticar tarefas afins; dirigir equipes de saúde e de assistência psicossocial individual e grupal; fazer psicodiagnósticos; solicitar avaliações de outros profissionais; prestar atendimento em crises a todos os implicados nos espaços onde ocorrem; realizar visitas e consultas domiciliares; acompanhar internações domiciliares e hospitalares; realizar perícias quando solicitado; executar outras tarefas inerentes ao cargo.

**SERVENTE DE PEDREIRO:** Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CAPS:** Ministrando cuidados de enfermagem aos usuários do CAPS tais como administrar medicamentos, assisti-los nas atividades da vida cotidiana dentro do ambiente do CAPS e outras atribuições inerentes à profissão e às demandas do serviço.

**TÉCNICO DESPORTIVO**

Desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinam técnicas desportivas; realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruem-lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA:** I - Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática; II - Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; III - Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc.; IV - Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; V - Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; VI - Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida; VII - Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; VIII - Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; IX - Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; X - Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; XI - Participar de programa de treinamento, quando convocado; XII - Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; XIII - Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; XIV - Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; XV - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**TÉCNICO EM ELETRÔNICA:** Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos. Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Atua na Vigilância, Pronto Socorro e Unidades Básicas de Saúde. Desempenham atividades técnicas de enfermagem, prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de enfermagem. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. Quando estiver na atenção básica atender ao Decreto Municipal atribuições profissionais Atenção Básica Nº 879/14 e a PNAB PT GM/MS nº 2.436/17.

**TÉCNICO EM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO COMERCIAL E INDUSTRIAL:** Realiza instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e aplica testes e regulagens para melhorar o seu funcionamento. Avalia e dimensiona locais para instalação de equipamentos de ar condicionado. Instala equipamentos e realiza teste de funcionamento. Atua com reparo e manuseio de equipamentos e ar condicionado e troca de peças.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**TÉCNICO EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO:** Irá atuar na área automotiva de manutenção e instalação de ar condicionado em veículos leves e pesados, em carros de passeio, caminhões e máquinas pesadas.

**TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA:** Planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal, recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Preparam materiais e equipamentos para exames e radioterapia; Operam aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparam pacientes e realizam exames e radioterapia; Prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Mobilizam capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes; Podem supervisionar uma equipe de trabalho.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** Elaboram, participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança no trabalho (sst); realizam auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participam de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciam documentação de sst; investigam, analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL CAPS:** Atender individualmente e em grupo os pacientes do CAPS, aplicando as técnicas inerentes à profissão; supervisionar as oficinas terapêuticas e orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; executar outras tarefas inerentes ao cargo.

**TRATORISTA AGRÍCOLA:** Operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas. Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregar medidas de segurança e auxiliar em planejamento de plantio.

**TURISMOLOGO:** Dirigem como representantes dos proprietários, ou acionistas, ou por conta própria, as atividades dos serviços de turismo, de alojamento e de alimentação. Planejam e executam projetos e programas inerentes a atividade turística buscando o desenvolvimento sustentável e o fomento do turismo. Para tanto, definem planos, políticas e diretrizes, traçam e executam planos de negócios. Buscam produzir os melhores resultados através de pesquisas e análises de mercado e garantem a qualidade de produtos e serviços oferecidos.

**VETERINARIO:** Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industriais e tecnológicas e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuam nas áreas comerciais agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.

**VIGILANTE:** Vigiam dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recebem e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio; escoltam pessoas e mercadorias. Controlam objetos e cargas; vigiam parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio; vigiam presos. Comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**VISITADOR SANITARIO:** Auxiliar os profissionais de nível superior em sua atividade de campo, fiscalizar a concessão de licença de funcionamento anual (inicial e renovação) em todos os estabelecimentos e prestadores de serviços de interesse à saúde; inutilizar os produtos em indústrias e estabelecimentos comerciais, principalmente na área de alimentos, em desacordo com a legislação; atender as denúncias da população; investigar os surtos, alimentares e epidemiológicos. Programas Especiais: coletas de águas e alimentos, análise de campo, acompanhamento das coletas em laboratórios oficiais. Educação Sanitária: palestras, pré-visitórias, respostas a ofícios e solicitação de órgãos públicos e privados. Elaborar folhetos e boletins educativos; orientar de forma educativa todos os estabelecimentos vistoriados; registrar as irregularidades encontradas nas atividades que envolvam saúde pública, através de fotos e outros meios disponíveis; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde. Doença de Chagas-vetor. Doenças de transmissão vetorial e zoonoses. Dengue/Zika e Chikungunya: principais sinais e sintomas; medidas de prevenção das doenças. Mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya: Aedes aegypti: biologia, ciclo de vida, medidas de controle, principais criadouros. Leishmanioses (Tegumentar e Visceral): características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. Febre Maculosa: principais sinais e sintomas; medidas de prevenção das doenças; agente etiológico. Leptospirose: principais sinais e sintomas; medidas de prevenção das doenças; agente etiológico. Larva migrans cutânea (bicho geográfico): principais sinais e sintomas; medidas de prevenção das doenças; agente etiológico. Raiva: noções sobre a doença, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas. Esquistossomose: o que é, transmissão, risco para os profissionais, prevenção. Toxoplasmose: transmissão; sintomas; prevenção. Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção. Animais Peçonhentos: ofídios, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (Lonomia obliqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros. Pragas Urbanas - Controle (pombos, ratos/camundongos/ratazanas, aranhas, caramujos, formigas, etc.) Verificação de condições higiênicas e de saneamento básico de quintais e residências.

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições de promoção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

**Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. [https://www.researchgate.net/publication/305221538\\_MANUAL\\_DE\\_VIGILANCIA\\_PREVENCAO\\_E\\_CONTROLE\\_DE\\_ZOONOSES\\_NORMAS\\_TECNICAS\\_E\\_OPERACIONAIS](https://www.researchgate.net/publication/305221538_MANUAL_DE_VIGILANCIA_PREVENCAO_E_CONTROLE_DE_ZOONOSES_NORMAS_TECNICAS_E_OPERACIONAIS)

**Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 3ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/Guia\\_volume1.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_volume1.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. O agente comunitário de saúde no controle da dengue / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SETORES 01 A 23) E (SETORES 25 A 42)**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS; Política Nacional de Atenção Básica – PNAB Portaria nº 2436/GM/2017; Cadastramento familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos; Conceito de Territorialização, microárea e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Principais Problemas de Saúde da População e Recursos Existentes para o Enfrentamento dos Problemas; Saúde da Criança e da Mulher; Abordagem Comunitária: Mobilização e Participação Comunitária em Saúde; Acolhimento e Vínculo; Visita Domiciliar; Estratégia Saúde da Família; Calendário Básico de Vacinação; Noções Básicas de Doença como: Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Esquistossomose, Tuberculose, Hanseníase, Hipertensão Arterial; Diabetes, entre outras; Higiene, Saúde e Prevenção de Doenças Contagiosas; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Conhecimentos Geográficos da Área de Atuação no Município; Noções Básicas de Epidemiologia, Meio Ambiente e Saneamento.

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições de promoção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **O agente comunitário de saúde no controle da dengue** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

**AGENTE DE MONITORIA ESCOLAR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Constituição Da República Federativa Do Brasil - 1988 – atualizada - (artigos 5º, CAP III - Da Educação, da Cultura e do Desporto – Art. 205 a 216. In: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Artigos 1º à 6º; 15 à 18; 53 à 70) e alterações.

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros: Manual de prevenção de acidentes e primeiros socorros nas escolas/ Secretaria da Saúde. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde. CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007. Disponível em: [https://www.amavi.org.br/arquivo/colegiados/codime/2016/Primeiros\\_Socorros\\_Manual\\_Prev\\_Acid\\_Escolas.pdf](https://www.amavi.org.br/arquivo/colegiados/codime/2016/Primeiros_Socorros_Manual_Prev_Acid_Escolas.pdf)

**AGENTE SOCIAL – CRAS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

A Política de Assistência Social, os Serviços sócio assistenciais ofertados pela Proteção Social Básica (LOAS-NOB/SUAS) e Responsabilidades das esferas Federal, Estadual e Municipal na implementação da Política de Assistência Social; Programas Sociais executados pela Política de Assistência Social no âmbito do CRAS; Benefícios assistenciais concedidos pela Política de Assistência Social e público usuário dos serviços; Constituição das equipes de referência responsáveis pela execução dos serviços e atendimento nas Unidades de Referência Básica; Serviços sócio assistenciais ofertados pela Proteção Social Básica (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/Lei Nº 8.069/1990 e Estatuto do Idoso – Lei Nº 10.741/2003); Definição conceitual das Unidades de atendimento e oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; Instrumentos e procedimentos utilizados no atendimento à população usuária do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS (Acolhimento, Oferta de informação, Abordagem individual e familiar, Busca ativa, Observação e Registro de ocorrência); Entendimento de Controle Social e órgão responsável; Noções práticas de trabalho em equipe, planejamento, avaliação e capacitação continuada.

**ALMOXARIFE**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

O ambiente organizacional. Funções administrativas. Noções básicas de almoxarifado. Organização do almoxarife. O almoxarife, suas funções, atribuições e responsabilidades. Descrição do cargo de almoxarife. Responsabilidades estratégicas. Responsabilidades táticas ou gerenciais. Responsabilidades operacionais. Recebimento e conferência de material no almoxarifado. Importância do almoxarife para as empresas. Noções básicas de administração de materiais. O fluxo de materiais. Distribuição e transporte. Noções de gestão de processos. Noções básicas de estoques. Planejamento e controle dos estoques. Tipos de estoques. O impacto dos estoques nos custos e processos. O conceito de desperdício (Just in Time – JIT). Fundamentos da administração de estoques. Gestão de armazenamento. Qualidade no armazenamento de estoques. Níveis dos estoques. Formas de classificação dos itens de estoques. Parâmetros para definição de estoques. Métodos de controle dos estoques. Layout e arrumação dos produtos no estoque. Modelos de layout. Conservação dos produtos. Custos de estoques. Custos de armazenamento. Custos de pedido. Custos financeiros. Sistema de inventário periódico. Sistema de inventário permanente. O processo de distribuição. Noções de higiene. Segurança no ambiente de trabalho. Noções básicas da Gestão Pública. Lei 8.666/93 e suas atualizações. LEI 8429/92 (Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências) e suas atualizações; Postura e ética profissional aplicada ao exercício da Administração Pública Técnicas de prevenção e extinção de incêndios.

**ARTESÃO CAPS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Noções básicas da prática de Artes e Pintura, materiais utilizados durante o trabalho, princípios de organização no trabalho. Técnicas de artesanatos; Técnicas de conservação e embalagem; Técnicas Pedagógicas: plano de curso, plano de aula. Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Aspectos formais da arte: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais. Técnicas e manuseio de materiais diversos, para confecção de produtos artesanais. Confecção de peças artesanais decorativas. Materiais recicláveis para artesanato; Materiais tóxicos. Direitos de Aprendizagem do aluno. Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais. Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático. Processo Ensino aprendizagem. Avaliação. Planejamento de aula: habilidade, objetivos à avaliação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral.

Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Humaniza SUS – vol. 5 (Saúde Mental). Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

**ASSISTENTE DE LICITAÇÃO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).

LEI 8429/92 (Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências)

Lei 8666/93 – (Regulamenta o art. 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências).

Lei 1107/04 – (Institui normas gerais para licitações e contratação de parceria público privada no âmbito da administração pública).

Lei 12846/13 – (Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas para a prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências).

**ASSISTENTE SOCIAL E ASSISTENTE SOCIAL CAPS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Teoria do Serviço Social, Princípios básicos do Serviço Social, Serviço Social na área de saúde mental, Serviço Social junto à família, Serviço Social em Serviço de Saúde. Metodologia do Serviço Social, Atuação do Serviço Social com crianças e adolescentes, Ética Profissional – Código de Ética Profissional, Equipe multiprofissional, L.O.A.S., Metodologia do Planejamento, Lei 8.662/93 – Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Planejamento Familiar; Tipificação Nacional de Serviços Socio assistenciais; Sistema único de Assistência Social-SUAS; Política Nacional de Assistência Social-PNAS; Norma Operacional Básica-NOB/SUAS.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Política Social: fundamentos e história. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2008. Biblioteca Básica de Serviço Social, v.2. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições de promoção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

BRAVO, M. I. S. et al. (orgs). Saúde e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2004. BRAVO, M. I. S. et al. (orgs).

Saúde e Serviço Social no capitalismo – fundamentos sócio históricos. Rio de Janeiro: Cortez, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social.

Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/1994 e n. 293/1994 CFESS.

Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política Social de Saúde. CFESS: Brasília, 2010.

FALEIROS, V. de P. O Trabalho da Política – saúde e educação dos trabalhadores. São Paulo: Cortez, 2011.

Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01. Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento. Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

**ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Correio eletrônico. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho. Noções básicas de informática: Editor de textos Microsoft Word; criar, editar, formatar e imprimir documentos; criar e manipular tabelas; inserir e formatar gráficos e figuras; Interação entre aplicativos; Planilha eletrônica Microsoft Excel; criar, editar, formatar e imprimir planilhas; utilizar fórmulas e funções; gerar gráficos; importar e exportar dados; classificar e organizar dados. Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio); Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extra orçamentária); Classificação econômica, Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação); Das dispensas e inexigibilidades de licitação; Empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho); Liquidação; Pagamento. Noções de Direito Público: Lei Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990 (Estatuto da União) –





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Lei 8666/93. LEI 8429/92 (Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências)

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho. LEI 8429/92 (Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências)

**AUXILIAR DE ASSESSOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

01 - Conceito de internet e intranet; 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; 03 - Correio Eletrônico; 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office (Power Point/Word/ Excel); 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; 07 - Hardware 08 - Conceitos Básicos: - princípios de sistemas operacionais; - gerência de recursos; - sistemas operacionais Windows; - sistemas operacionais Linux. 09 - Redes de computadores - princípios e gerenciamento 10 - Conceitos Básicos Programação: linguagem de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

programação JAVA; linguagens para desenvolvimento em ambiente WEB, HTML, JSP e PHP. 11 - Bancos de Dados: Fundamentos, modelagem conceitual de dados e gerenciamento 12 - Manutenção e segurança de dados. Oracle, MySQL; 13 - Segurança da Informação:- segurança física e lógica; criptografia; assinatura e certificação digital; - vírus e procedimentos de Backup.

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo; Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; Isolamento no campo operatório; Manipulação e classificação de materiais odontológicos; Revelação e montagem de radiografias intra-orais; Preparo do paciente para o atendimento; Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou técnico de higiene bucal junto a cadeira operatória; Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Confecção de modelos em gesso; Esterilização de Material; Conhecimentos Básicos de funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados; Instrumentação de Materiais.

Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90.

Lei nº 8.142, de 28/12/90.

Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS).

**AUXILIAR DE CONTABILIDADE**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.sis-cam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Princípios de Direito Administrativo. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Contratos Administrativos: aspectos gerais e especiais, abrangendo a formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão; Controle da Administração: controle administrativo, legislativo e judiciário da administração; Normas Constitucionais sobre Administração Pública: artigos 37 a 41 da Constituição Federal. Técnicas de redação oficial conforme Manual de Redação Oficial da Presidência da República. Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis. Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extra Orçamentária. Codificação. Estágios. Restituição e Anulação de Receitas. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e Classificação. Despesa Orçamentária e Despesa Extra Orçamentária. Classificação Econômica. Classificação Funcional-Programática. Codificação. Estágios. Restos a Pagar. Dívida Pública. Regime de Adiantamento. Créditos Adicionais. Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação. Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. Auditoria: Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Procedimentos de auditoria. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Tipos de Parecer do auditor. Fraude e erro. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 75. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações.

**BIBLIOTECÁRIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

BRASIL. Lei n.º 4.084, de 30 de junho de 1962. Dispõe sobre a profissão de Bibliotecário e regula seu exercício.

BRASIL. Lei n.º 10.753, de 30 de outubro de 2003. Institui a Política Nacional do Livro.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6023: Informação e documentação: referências - elaboração.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6024: Informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito - apresentação.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6027: Informação e documentação: sumário apresentação.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6028: Informação e documentação: resumo -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

apresentação.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 10520: Informação e documentação: citações em documentos - apresentação.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 12676: Métodos para análise de documentos: determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação.

RELAÇÕES HUMANAS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

RANGANATHAN, S. R. As cinco leis da Biblioteconomia. Briquet de Lemos: Brasília, 2009.

ROWLEY, Jennifer E. A biblioteca eletrônica. Brasília: Briquet de Lemos, 2002.

SERRA, Liliana Giusti. Livro digital e bibliotecas. São Paulo: FGV, 2014

INFORMÁTICA: Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**CARPINTEIRO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CIRURGIÃO DENTISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Ética profissional. Educação em Saúde: conceitos básicos. Odontopediatria, Dentística, Cirurgia e Traumatologia, Odonto Social e Preventiva, Ortodontia Preventiva, Antibióticoterapia, Desinfecção, Periodontia, Endodontia, Prótese, Radiologia, Anestesiologia, Semiologia. Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral, Anomalias dos dentes, Doação da polpa e do periápice, Infecções bacterianas, Doenças fúngicas e protozoárias, Infecções virais, Doenças imunológicas e alérgicas, Patologia epitelial, Patologias das glândulas salivares, Tumores dos tecidos moles, Distúrbios hematológicos, manifestações orais de doenças sistêmicas, Doenças dermatológicas, Dor facial e doenças neuromusculares, Anatomia do periodonto, Epidemiologia e microbiologia da doença periodontal, Placa e cálculos dentais, Patogênese da periodontite, Antissépticos, Filosofia do tratamento de canais radiculares, Obstrução dos canais radiculares, Assepsia e antisepsia em Endontia, prepara biomecânico dos canais radiculares, Cirurgias pararendodônticas, Urgências em Endodontia,





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Classificação dos preparos cavitários, Cavidade classe I, II, III, IV e V de Black, Cavidades atípicas, Preparo cavitário para amálgamas e compósitos, Preparo cavitário para restauração metálicas fundidas, Materiais de restauração, Restaurações metálicas com ligas nobres e não nobres, Características e considerações clínicas quanto ao seu emprego, Materiais odontológicos para cimentação, Patologias oclusais e disfunções cranio-mandibulares: considerações relacionadas à prótese fixa e reabilitação oral. Preparo de dentes com finalidade protética. Núcleos, Coroas provisórias, Moldagem e modelo de trabalho, Registros oclusais e montagem em articula-dores semiajustáveis, Forma e características das infraestruturas para próteses metalocerâmicas, Prova dos retentores, remoção em posição para soldagem e remontagem, Seleção de cor e ajuste funcional e estético, Cimentação provisória e definitiva, Estudos das definições, Extrações seriadas, Cárie dental, Prevenção da cárie dental, Anestésicos locais. Lei Orgânica de Saúde – Lei 8 080 e 8142 – Ministério da Saúde, Brasília 1990. Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS).

**CIRURGIÃO DENTISTA EM CIRURGIA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Ética profissional. Educação em Saúde: conceitos básicos. Odontopediatria, Dentística, Cirurgia e Traumatologia, Odonto Social e Preventiva, Ortodontia Preventiva, Antibióticoterapia, Desinfecção, Periodontia, Endodontia, Prótese, Radiologia, Anestesiologia, Semiologia. Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral, Anomalias dos dentes, Doação da polpa e do periápice, Infecções bacterianas, Doenças fúngicas e protozoárias, Infecções virais, Doenças imunológicas e alérgicas, Patologia epitelial, Patologias das glândulas salivares, Tumores dos tecidos moles, Distúrbios hematológicos, manifestações orais de doenças sistêmicas, Doenças dermatológicas, Dor facial e doenças neuromusculares, Anatomia do periodonto, Epidemiologia e microbiologia da doença periodontal, Placa e cálculos dentais, Patogênese da periodontite, Antissépticos, Filosofia do tratamento de canais radiculares, Obstrução dos canais radiculares, Assepsia e antisepsia em Endontia, prepara biomecânico dos canais radiculares, Cirurgias parendodônticas, Urgências em Endodontia, Classificação dos preparos cavitários, Cavidade classe I, II, III, IV e V de Black, Cavidades atípicas, Preparo cavitário para amálgamas e compósitos, Preparo cavitário para restauração metálicas fundidas, Materiais de restauração, Restaurações metálicas com ligas nobres e não nobres, Características e considerações clínicas quanto ao seu emprego, Materiais odontológicos para cimentação, Patologias oclusais e disfunções cranio-mandibulares: considerações relacionadas à prótese fixa e reabilitação oral. Preparo de dentes com finalidade protética. Núcleos, Coroas provisórias, Moldagem e modelo de trabalho, Registros oclusais e montagem em articula-dores semiajustáveis, Forma e características das infraestruturas para próteses metalocerâmicas, Prova dos retentores, remoção em posição para soldagem e remontagem, Seleção de cor e ajuste funcional e estético, Cimentação provisória e definitiva, Estudos das definições, Extrações seriadas, Cárie dental, Prevenção da cárie dental, Anestésicos locais. Acidentes e complicações em cirurgia Cirurgia e Traumatologia. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dentoalveolares; pulpite; alveolite. Método diagnóstico, cistos e tumores odontogênicos. Método diagnóstico, doenças sistêmicas com





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

repercussão na cavidade bucal, anatomia radiográfica periapical, alterações e lesões do órgão dentário, periodontais e periapicais, anomalias de desenvolvimento dentário. Traumatismo e deformidades faciais.

Lei Orgânica de Saúde – Lei 8 080 e 8142 – Ministério da Saúde, Brasília 1990.

Portaria nº 1.464/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas.

**CIRURGIÃO DENTISTA EM ENDODONTIA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Ética profissional. Educação em Saúde: conceitos básicos. Odontopediatria, Dentística, Cirurgia e Traumatologia, Odonto Social e Preventiva, Ortodontia Preventiva, Antibióticoterapia, Desinfecção, Periodontia, Endodontia, Prótese, Radiologia, Anestesiologia, Semiologia. Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral, Anomalias dos dentes, Doação da polpa e do periápice, Infecções bacterianas, Doenças fúngicas e protozoárias, Infecções virais, Doenças imunológicas e alérgicas, Patologia epitelial, Patologias das glândulas salivares, Tumores dos tecidos moles, Distúrbios hematológicos, manifestações orais de doenças sistêmicas, Doenças dermatológicas, Dor facial e doenças neuromusculares, Anatomia do periodonto, Epidemiologia e microbiologia da doença periodontal, Placa e cálculos dentais, Patogênese da periodontite, Antissépticos, Filosofia do tratamento de canais radiculares, Obstrução dos canais radiculares, Assepsia e antisepsia em Endontia, prepara biomecânico dos canais radiculares, Cirurgias pararendodônticas, Urgências em Endodontia, Classificação dos preparos cavitários, Cavidade classe I, II, III, IV e V de Black, Cavidades atípicas, Preparo cavitário para amálgamas e compósitos, Preparo cavitário para restauração metálicas fundidas, Materiais de restauração, Restaurações metálicas com ligas nobres e não nobres, Características e considerações clínicas quanto ao seu emprego, Materiais odontológicos para cimentação, Patologias oclusais e disfunções cranio-mandibulares: considerações relacionadas à prótese fixa e reabilitação oral. Preparo de dentes com finalidade protética. Núcleos, Coroas provisórias, Moldagem e modelo de trabalho, Registros oclusais e montagem em articula-dores semiajustáveis, Forma e características das infraestruturas para próteses metalocerâmicas, Prova dos retentores, remoção em posição para soldagem e remontagem, Seleção de cor e ajuste funcional e estético, Cimentação provisória e definitiva, Estudos das definições, Extrações seriadas, Cárie dental, Prevenção da cárie dental, Anestésicos locais. Classificação e planejamento do tratamento endodôntico. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo- dentário. Medicação de uso endodôntico; Insucessos e retratamentos; Microscopia operatória em endodontia. Preparo biomecânico e obturação dos canais radiculares; Procedimentos clínicos para preparo e obturação de canais radiculares com patência e aplicação do forame apical. Protocolos farmacológicos para procedimentos eletivos e urgências endodônticas. Reparo tecidual após tratamento endodôntico. Restauração coronária e radicular em endodontia. Tratamento conservador da polpa. Lei Orgânica de Saúde – Lei 8 080 e 8142 – Ministério da Saúde, Brasília 1990.

Portaria nº 1.464/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas.

**CIRURGIÃO DENTISTA EM PERIODONTIA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Ética profissional. Educação em Saúde: conceitos básicos. Odontopediatria, Dentística, Cirurgia e Traumatologia, Odonto Social e Preventiva, Ortodontia Preventiva, Antibióticoterapia, Desinfecção, Periodontia, Endodontia, Prótese, Radiologia, Anestesiologia, Semiologia. Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral, Anomalias dos dentes, Doação da polpa e do periápice, Infecções bacterianas, Doenças fúngicas e protozoárias, Infecções virais, Doenças imunológicas e alérgicas, Patologia epitelial, Patologias das glândulas salivares, Tumores dos tecidos moles, Distúrbios hematológicos, manifestações orais de doenças sistêmicas, Doenças dermatológicas, Dor facial e doenças neuromusculares, Anatomia do periodonto, Epidemiologia e microbiologia da doença periodontal, Placa e cálculos dentais, Patogênese da periodontite, Antissépticos, Filosofia do tratamento de canais radiculares, Obstrução dos canais radiculares, Assepsia e antisepsia em Endontia, prepara biomecânico dos canais radiculares, Cirurgias parendodônticas, Urgências em Endodontia, Classificação dos preparos cavitários, Cavidade classe I, II, III, IV e V de Black, Cavidades atípicas, Preparo cavitário para amálgamas e compósitos, Preparo cavitário para restauração metálicas fundidas, Materiais de restauração, Restaurações metálicas com ligas nobres e não nobres, Características e considerações clínicas quanto ao seu emprego, Materiais odontológicos para cimentação, Patologias oclusais e disfunções cranio-mandibulares: considerações relacionadas à prótese fixa e reabilitação oral. Preparo de dentes com finalidade protética. Núcleos, Coroas provisórias, Moldagem e modelo de trabalho, Registros oclusais e montagem em articula-dores semiajustáveis, Forma e características das infraestruturas para próteses metalocerâmicas, Prova dos retentores, remoção em posição para soldagem e remontagem, Seleção de cor e ajuste funcional e estético, Cimentação provisória e definitiva, Estudos das definições, Extrações seriadas, Cárie dental, Prevenção da cárie dental, Anestésicos locais. Aspectos microbiológicos e imunológicos das doenças periodontais. Defeitos ósseos em periodontia. Doenças periodontais. Lesões de furca. Manutenção em periodontia. Periodontia Médica. Previsibilidade do tratamento periodontal. Tratamento periodontal cirúrgico. Tratamento periodontal não cirúrgico.

Lei Orgânica de Saúde – Lei 8 080 e 8142 – Ministério da Saúde, Brasília 1990.

Portaria nº 1.464/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas.

**CIRURGIÃO DENTISTA ESPEC. EM PACIENTES ESPECIAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Ética profissional. Educação em Saúde: conceitos básicos. Odontopediatria, Dentística, Cirurgia e Traumatologia, Odonto Social e Preventiva, Ortodontia Preventiva, Antibióticoterapia, Desinfecção, Periodontia, Endodontia, Prótese, Radiologia, Anestesiologia, Semiologia. Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral, Anomalias dos dentes, Doação da polpa e do periápice, Infecções bacterianas, Doenças fúngicas e protozoárias, Infecções virais, Doenças imunológicas e alérgicas, Patologia epitelial, Patologias das glândulas salivares, Tumores dos tecidos moles, Distúrbios hematológicos, manifestações orais de doenças sistêmicas, Doenças dermatológicas, Dor facial e doenças neuromusculares, Anatomia do periodonto, Epidemiologia e microbiologia da doença periodontal, Placa e cálculos dentais, Patogênese da periodontite, Antissépticos, Filosofia do tratamento de canais radiculares, Obstrução dos canais radiculares, Assepsia e antisepsia em Endontia, prepara biomecânico dos canais radiculares, Cirurgias parodontológicas, Urgências em Endodontia, Classificação dos preparos cavitários, Cavidade classe I, II, III, IV e V de Black, Cavidades atípicas, Preparo cavitário para amálgamas e compósitos, Preparo cavitário para restauração metálicas fundidas, Materiais de restauração, Restaurações metálicas com ligas nobres e não nobres, Características e considerações clínicas quanto ao seu emprego, Materiais odontológicos para cimentação, Patologias oclusais e disfunções cranio-mandibulares: considerações relacionadas à prótese fixa e reabilitação oral. Preparo de dentes com finalidade protética. Núcleos, Coroas provisórias, Moldagem e modelo de trabalho, Registros oclusais e montagem em articula-dores semiajustáveis, Forma e características das infraestruturas para próteses metalocerâmicas, Prova dos retentores, remoção em posição para soldagem e remontagem, Seleção de cor e ajuste funcional e estético, Cimentação provisória e definitiva, Estudos das definições, Extrações seriadas, Cárie dental, Prevenção da cárie dental, Anestésicos locais.

**Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm).

Lei Orgânica de Saúde – Lei 8 080 e 8142 – Ministério da Saúde, Brasília 1990.

Portaria nº 1.464/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas.

**COLETOR DE LIXO DOMICILIAR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**COORDENADOR DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).

LEI 8429/92 (Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências)

Lei 8666/93 – (Regulamenta o art. 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências).

Lei 1107/04 – (Institui normas gerais para licitações e contratação de parceria público privada no âmbito da administração pública).

Lei 12846/13 – (Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas para a prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências).

**COVEIRO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**COZINHEIRA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**CUIDADOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Brasil, Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003

Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)

DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999: Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção.

Guia Prático do Cuidador, Ministério da Saúde

disponível em: [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_pratico\\_cuidador.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_cuidador.pdf)

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências

Noções básicas de alimentação.

Noções básicas de comportamento no serviço.

Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos.

Noções básicas de preservação da natureza.

Noções básicas de segurança.

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Primeiros socorros.

Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

**DENTISTA PSF**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Ética profissional. Educação em Saúde: conceitos básicos. Odontopediatria, Dentística, Cirurgia e Traumatologia, Odonto Social e Preventiva, Ortodontia Preventiva, Antibióticoterapia, Desinfecção, Periodontia, Endodontia, Prótese, Radiologia, Anestesiologia, Semiologia. Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral, Anomalias dos dentes, Doação da polpa e do periápice, Infecções bacterianas, Doenças fúngicas e protozoárias, Infecções virais, Doenças imunológicas e alérgicas, Patologia epitelial, Patologias das glândulas salivares, Tumores dos tecidos moles, Distúrbios hematológicos, manifestações orais de doenças sistêmicas, Doenças dermatológicas, Dor facial e doenças neuromusculares, Anatomia do periodonto, Epidemiologia e microbiologia da doença periodontal, Placa e cálculos dentais, Patogênese da periodontite, Antissépticos, Filosofia do tratamento de canais radiculares, Obstrução dos canais radiculares, Assepsia e antisepsia em Endontia, prepara biomecânico dos canais radiculares, Cirurgias parendodônticas, Urgências em Endodontia, Classificação dos preparos cavitários, Cavidade classe I, II, III, IV e V de Black, Cavidades atípicas, Preparo cavitário para amálgamas e compósitos, Preparo cavitário para restauração metálicas fundidas, Materiais de restauração, Restaurações metálicas com ligas nobres e não nobres, Características e considerações clínicas quanto ao seu emprego, Materiais odontológicos para cimentação, Patologias oclusais e disfunções cranio-mandibulares: considerações relacionadas à prótese fixa e reabilitação oral. Preparo de dentes com finalidade protética. Núcleos, Coroas provisórias, Moldagem e modelo de trabalho, Registros oclusais e montagem em articula-dores semiajustáveis, Forma e características das infraestruturas para próteses metalocerâmicas, Prova dos retentores, remoção em posição para soldagem e remontagem, Seleção de cor e ajuste funcional e estético, Cimentação provisória e definitiva, Estudos das definições, Extrações seriadas, Cárie dental, Prevenção da cárie dental, Anestésicos locais. Lei Orgânica de Saúde – Lei 8 080 e 8142 – Ministério da Saúde, Brasília 1990. Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS).

**EDUCADOR FÍSICO NASF**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Constituição Da República Federativa Do Brasil - 1988 – atualizada - (artigos 5º, CAP III - Da Educação, da Cultura e do Desporto – Art. 205 a 216.

In: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Artigos 1º a 6º; 15 à 18; 53 à 70) e alterações.

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF. Recomendações para a Educação Física Escolar, 2014. Disponível em

[https://www.listasconfef.org.br/arquivos/publicacoes/RECOMENDACOES\\_PARA\\_A\\_EDUCACAO\\_FISICA\\_ESCOLAR2.pdf](https://www.listasconfef.org.br/arquivos/publicacoes/RECOMENDACOES_PARA_A_EDUCACAO_FISICA_ESCOLAR2.pdf)

RODRIGUES, Higor Gramon e FERNANDES, Elaine Aparecida. Os primeiros socorros na educação física escolar. OLIVER, J. C. Das brigas aos jogos com regras. Porto Alegre: Artmed, 2000.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**ELETRICISTA DE AUTOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Sistema elétrico de veículos automotores; identificação de peças, ferramentas e suas serventias; técnicas de injeção eletrônica; instalações e consertos de circuitos elétricos e eletrônicos de veículos; instalação e reparo de ligações automáticas e manuais; uso e cuidados de ferramentas, aparelhos e equipamentos; procedimentos técnicos de instalações elétricas em veículos; conhecimentos sobre capacidade e utilização de motores elétricos, alternadores e chave de comando; Noções de segurança e higiene do trabalho.

**ENCANADOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Controle do funcionamento das instalações;

Manutenção de equipamentos.

Manutenção das instalações com substituição ou reparo de partes, componentes, como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros.

Ajustamento, instalação e reparo de encanamentos e tubulações e seus acessórios;

Montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulação;

Conhecimento de medidas de tubos de todos os tipos;

Conhecimento de conexões tubos de todos os tipos;

Reparação e vedação de vazamentos;

Instalação de cavaletes em novos pontos de distribuição e instalação de hidrômetro.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

manutenção de rede de distribuição de água e esgoto;  
Aferições, reparos, substituições de peças dos hidrômetros defeituosos.  
Cuida dos acessórios e ferramentas que utiliza na execução de suas tarefas.  
NR 15.

**ENFERMEIRO 30 H/S**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde /Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. 812 p. Disponível em: <http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/outubro/06/Volume-Unico-2017.pdf>; Introdução à Enfermagem: Fundamentos de Enfermagem. Exercício de Enfermagem: Código de ética dos profissionais de Enfermagem. Programa Nacional de Imunização: Considerações Gerais. Calendário de Vacinação para o Estado de São Paulo; Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração Aplicada à Enfermagem: Administração em Enfermagem. Supervisão em Enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: Considerações Gerais sobre pronto atendimento: a) Definição de urgência e emergência; b) Prioridade no tratamento; c) Princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de Enfermagem nas Urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção Básica à Saúde: Atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à Saúde da Mulher (Pré-Natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à Saúde do Adulto (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus). Assistência de Enfermagem em Queimaduras. Assistência de Enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de Enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Cuidados de Enfermagem as mais diversas patologias. Doenças e agravos de notificação compulsória. Procedimentos para o atendimento às Urgências e Emergências. Procedimentos para coletas de materiais para exames de bioquímica. Sugestão para estudo: quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos específicos.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)

Código de Ética

Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**ENFERMEIRO 40 H/S**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde /Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. 812 p. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/outubro/06/Volume-Unico-2017.pdf>; Introdução à Enfermagem: Fundamentos de Enfermagem. Exercício de Enfermagem: Código de ética dos profissionais de Enfermagem. Programa Nacional de Imunização: Considerações Gerais. Calendário de Vacinação para o Estado de São Paulo; Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração Aplicada à Enfermagem: Administração em Enfermagem. Supervisão em Enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: Considerações Gerais sobre pronto atendimento: a) Definição de urgência e emergência; b) Prioridade no tratamento; c) Princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de Enfermagem nas Urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção Básica à Saúde: Atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à Saúde da Mulher (Pré-Natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à Saúde do Adulto (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus). Assistência de Enfermagem em Queimaduras. Assistência de Enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de Enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Cuidados de Enfermagem as mais diversas patologias. Doenças e agravos de notificação compulsória. Procedimentos para o atendimento às Urgências e Emergências. Procedimentos para coletas de materiais para exames de bioquímica. Sugestão para estudo: quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos específicos.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)

Código de Ética

Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS).

**ENFERMEIRO AUDITOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde /Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. 812 p. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/outubro/06/Volume-Unico-2017.pdf>; Introdução à Enfermagem: Fundamentos de Enfermagem. Exercício de Enfermagem: Código de ética dos profissionais de Enfermagem. Programa Nacional de Imunização: Considerações Gerais. Calendário de Vacinação para o Estado de São Paulo; Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração Aplicada à Enfermagem: Administração em Enfermagem. Supervisão em Enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: Considerações Gerais sobre pronto atendimento: a) Definição de urgência e emergência; b) Prioridade no tratamento; c) Princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de Enfermagem nas Urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção Básica à Saúde: Atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à Saúde da Mulher (Pré-Natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à Saúde do Adulto (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus). Assistência de Enfermagem em Queimaduras. Assistência de Enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de Enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Cuidados de Enfermagem as mais diversas patologias. Doenças e agravos de notificação compulsória. Procedimentos para o atendimento às Urgências e Emergências. Procedimentos para coletas de materiais para exames de bioquímica. Sugestão para estudo: quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos específicos.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)

Código de Ética

Norma Operacional do SUS

Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Aspectos gerais e conceitos de Qualidade em Serviços de Saúde.

Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais.

Fundo Municipal de Saúde e Gestão de Recursos Financeiros do SUS.

Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade.

Política Nacional de Medicamentos.

Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e

Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e operativa no SUS.

Responsabilidades do auditor em saúde pública.

**ENFERMEIRO CAPS 30 H/S**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordân-





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

cia Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde /Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. 812 p. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/outubro/06/Volume-Unico-2017.pdf>; Introdução à Enfermagem: Fundamentos de Enfermagem. Exercício de Enfermagem: Código de ética dos profissionais de Enfermagem. Sofrimento psíquico inerente a condição humana. Aspectos conceituais de saúde e doença mental e suas articulações nos diversos eventos da vida. Cuidado de enfermagem em saúde mental nos dispositivos da rede de atenção à saúde.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)

Código de Ética

Norma Operacional do SUS

Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01.

Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.

Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

**ENFERMEIRO SANITARISTA 30 H/S**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde /Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. 812 p. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/outubro/06/Volume-Unico-2017.pdf>; Introdução à Enfermagem: Fundamentos de Enfermagem. Exercício de Enfermagem: Código de ética dos profissionais de Enfermagem. Programa Nacional de Imunização: Considerações Gerais. Calendário de Vacinação para o Estado de São Paulo; Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

esterilização. Administração Aplicada à Enfermagem: Administração em Enfermagem. Supervisão em Enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: Considerações Gerais sobre pronto atendimento: a) Definição de urgência e emergência; b) Prioridade no tratamento; c) Princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de Enfermagem nas Urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção Básica à Saúde: Atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à Saúde da Mulher (Pré-Natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à Saúde do Adulto (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus). Assistência de Enfermagem em Queimaduras. Assistência de Enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de Enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Cuidados de Enfermagem as mais diversas patologias. Doenças e agravos de notificação compulsória. Procedimentos para o atendimento às Urgências e Emergências. Procedimentos para coletas de materiais para exames de bioquímica. Sugestão para estudo: quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos específicos.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)

Código de Ética

Norma Operacional do SUS

Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Atuação da enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar e Central de Material Esterilizado

História da Saúde Pública no Brasil; Princípios e diretrizes para a gestão do trabalho do Sistema Único

Vigilância Epidemiológica; Epidemiologia descritiva: tempo, pessoa e lugar

Processo endêmico, epidêmico e pandêmico

Doenças de Notificação Compulsória

Doenças emergentes e reemergentes

Sistemas de Informações em Saúde e Vigilância Epidemiológica/Sistema de Vigilância de casos e epidemias

Transição epidemiológica: padrões de morbimortalidade da população brasileira;

Vigilância Sanitária - Lei nº 10.083/98

Regulamento Sanitário Internacional

**ENFERMEIRO PSF**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde /Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. 812 p. Disponível em:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/outubro/06/Volume-Unico-2017.pdf>; Introdução à Enfermagem: Fundamentos de Enfermagem. Exercício de Enfermagem: Código de ética dos profissionais de Enfermagem. Programa Nacional de Imunização: Considerações Gerais. Calendário de Vacinação para o Estado de São Paulo; Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração Aplicada à Enfermagem: Administração em Enfermagem. Supervisão em Enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: Considerações Gerais sobre pronto atendimento: a) Definição de urgência e emergência; b) Prioridade no tratamento; c) Princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de Enfermagem nas Urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção Básica à Saúde: Atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à Saúde da Mulher (Pré-Natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à Saúde do Adulto (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus). Assistência de Enfermagem em Queimaduras. Assistência de Enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de Enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Cuidados de Enfermagem as mais diversas patologias. Doenças e agravos de notificação compulsória. Procedimentos para o atendimento às Urgências e Emergências. Procedimentos para coletas de materiais para exames de bioquímica. Sugestão para estudo: quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos específicos.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)

Código de Ética

Norma Operacional do SUS

Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Sistemas de coordenadas e Georreferenciamento. Sistemas de imageamento: principais sistemas sensores, conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. Aplicações de sensoriamento remoto no planejamento, monitoramento e controle dos recursos naturais e das atividades antrópicas. Ecologia geral e aplicada. Ecossistemas brasileiros. Cadeia alimentar. Sucessões ecológicas. Recursos hídricos. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Ciclo hidrológico, balanço hídrico, bacias hidrográficas, transporte de sedimentos. Noções de hidráulica. Controle



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

de poluição ambiental. Qualidade da água. Poluição hídrica. Tecnologias de tratamento de água. 62 Tecnologias de tratamento de efluentes sanitários. Poluentes atmosféricos. Tecnologias de tratamento de resíduos sólidos. Saneamento ambiental. Sistema de abastecimento de água. Rede de esgotamento sanitário. Gerenciamento de resíduos sólidos: acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final. Drenagem urbana (micro e macro). Planejamento e gestão ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Riscos ambientais. Valoração de danos ambientais. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Meio ambiente e saúde. Noções de saúde pública. Noções de epidemiologia. Planejamento territorial. Instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. Estatuto das Cidades. Defesa civil. Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Gerenciamento de desastres, ameaças e riscos. Política de combate a calamidades. Áreas verdes e áreas de preservação permanente, controle e licenciamento ambiental, sistemas de monitoramento e vigilância ambiental. Lei nº 9.605/1998 e alterações e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais). Lei nº 12.651/2012. Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002 (Educação Ambiental). Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Lei nº 11.105/2005 (organismos geneticamente modificados). Lei nº 7.802/1989 e alterações (Lei de Agrotóxicos). Lei nº 9.433/1997 e alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos). Lei nº 6.938/1981 e alterações (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei nº 9.985/2000 e alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza).

**ENGENHEIRO CIVIL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

História e crítica da tecnologia: engenharia moderna e contemporânea. Teoria crítica da tecnologia e dos processos de produção em canteiro. Critérios de sustentabilidade e gestão de resíduos em projeto: formação sobre eficiência energética e uso de fontes alternativas, reuso de água, gestão de resíduos (coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos). Projetos de arquitetura: conhecimento de projetos de equipamentos públicos educacionais, administrativos, esportivos, culturais e de saúde. Projeto de estruturas: cálculo estrutural, dimensionamento de estruturas convencionais, conhecimento de sistemas estruturais e suas características, especificações e normas técnicas (concreto, madeira e aço), elaboração de laudos de estrutura. Projeto de fundações: conhecimento dos tipos de fundação e sua melhor adequação ao solo e às superestruturas, conhecimento de laudos de sondagem e de pareceres geotécnicos, projeto de blocos de fundação e baldrame, especificações e normas técnicas. Projeto de instalações hidráulicas: dimensionamento de instalações e demanda de consumo, projeto de hidráulica e de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Rede de gases. Projeto de prevenção de combate a incêndio, especificações e normas técnicas. Projeto de Bombeiros. Tecnologia das edificações, urbanas e ambientais e georreferenciais: conhecimento de sistemas construtivos pré-fabricados em concreto, steel-framing, modular em aço, construções industrializadas. Projeto de drenagem. Infraestrutura de urbanização como abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação e (especificação e dimensionamento de pavimentos), terraplenagem (corte e aterro, equipamento para transporte, desmonte e compactação de solo), drenagem (macro drenagem e micro drenagem e seu dimensionamento), rede de distribuição de energia e iluminação pública. Noções de geoprocessamento e sistema cartográfico. Normas técnicas e legislação construtiva: conhecimento de nor-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

mas técnicas de projetos de engenharia (fundação, estrutura, elétrica, hidráulica, gases), construção, legislação urbana e meio ambiente. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento e quantificação de serviços e materiais de obras públicas. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Memória de cálculo de quantitativos, BDI e encargos sociais em obras. Realização de cronograma físico-financeiro. Curva ABC. Pert-COM. Planejamento e acompanhamento de obras: contratos; programação de obras; planejamento de fluxos e instalações do canteiro de obras. Acompanhamento e fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de 60 serviços; vistoria e elaboração de pareceres, sistema de gestão da qualidade e segurança. Manutenção Predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática: normas da representação técnica de estruturas e instalações. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador. AutoCAD. Lei Federal nº 10.257/2001.

**ESCRITURÁRIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Administração Pública; Princípios e Poderes da Administração Pública; Atos Administrativos; Processo e procedimento administrativo; Licitações; Contratos Administrativos; Serviços Públicos; Servidores Públicos; Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa - normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, identificação do signatário, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação); Documentação e arquivo; Noções sobre escrituração de livros contábeis; Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e ergonomia; Legislação; Noções básicas de informática.

Referências Bibliográficas:

Lei Orgânica do Município de Alvinlândia.

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).

- BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

- BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

- BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.

- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

- BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. Brasília.
- KASPARY, A. J. Redação Oficial Normas e Modelos.

**FARMACÊUTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Vigilância Sanitária: - Legislações referentes a medicamento genérico (Lei nº 9787 de 10/02/99, RDC nº 47 de 28/03/01, RDC nº 16 de 02/03/07); Resolução nº 328 de 22/07/99, Lei nº 5991 de 17/12/73; Decreto nº 74.170 de 10/06/74; Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/98; Código Sanitário do Estado (Lei nº 10.083 de 23/09/98).

Conceitos de Farmacovigilância.

Farmacotécnica: - Medicamentos, Administração de Medicamentos; Principais Formas Farmacêuticas e Formulações Magistrais; Pesagem e medidas de volume; Farmácia magistral (Armazenamento de Matérias Primas).

Farmácia Hospitalar: - Dispensação de medicamentos, seleção de medicamentos, aquisição, armazenamento, conservação de medicamentos, distribuição, Funções Clínicas.

Farmacologia: - Noções e conceitos básicos de Farmacologia Geral; Farmacodinâmica; Farmacocinética; Farmacologia dos sistemas (drogas que atuam no sistema nervoso central, drogas com ação cardiovascular; sistema renal, reprodutor, trato gastrointestinal, respiratório); Quimioterápicos e antibióticos.

Logística: - Aquisição, armazenamento, controle de materiais. - Controle de Qualidade: - Métodos Físico-químicos e biológicos aplicados na análise de fármacos e medicamentos.

Vigilância Epidemiológica: - Conceitos de Vigilância Epidemiológica e doenças de notificação compulsórias.

Interações medicamentosas: - Principais interações entre medicamentos.

Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90.

Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**FISCAL MUNICIPAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Economia da Tributação: A necessidade econômica da tributação, Formas de Tributação: Impostos, taxas e contribuições de melhoria. Classificação dos impostos: Impostos indiretos: Impostos Ad Valorem e impostos específicos, impostos sobre valor adicionado, impostos únicos (excise tax).

Constituição Federal – Título VI - Da Tributação e do Orçamento; Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira.

**FISCAL DE OBRAS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Noções Básicas de Informática. Estruturas (concreto, metálica, madeira etc.). Alvenarias, coberturas, revestimentos, acabamentos, esquadrias, ferragens; impermeabilização. Materiais, máquinas e equipamentos de construção civil. Instalações prediais elétricas, hidráulicas e especiais. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de edificações públicas e industriais (manutenção preventiva e corretiva). Leitura e Interpretação de desenhos técnicos. Orçamento de Obras. Conceitos de Higiene e Segurança no trabalho. Ética profissional.

LEI 8429/92 (Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências)

LEI Nº 10.083, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998 - Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado.

**FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Economia da Tributação: A necessidade econômica da tributação, Formas de Tributação: Impostos, taxas e contribuições de melhoria. Classificação dos impostos: Impostos indiretos: Impostos Ad Valorem e impostos específicos, impostos sobre valor adicionado, impostos únicos (excise tax).

Constituição Federal – Título VI - Da Tributação e do Orçamento; Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira.

LEI 8429/92 (Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências)

**FISIOTERAPEUTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Análise de marcha

Anatomia

Avaliação funcional: Bases de métodos e técnicas de avaliação em fisioterapia e Cinesiologia;

Cinesioterapia e Biomecânica: Exercícios terapêuticos e Reeducação funcional;

Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)

Ética e Deontologia;

Fisioterapia aplicada: Neurologia adulto e pediátrica, Ortopedia e Traumatologia, Reumatologia, Pediatria, Cardiologia, Pneumologia, Ginecologia e Obstetrícia e Preventiva;

Fisioterapia geral: Eletroterapia, Termoterapia e Hidroterapia;

Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora

Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda.

Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90;

Patologia: Geral e de Órgãos e Sistemas;

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais

Sistema Único de Saúde (SUS)

Trabalho interdisciplinar em saúde

**FISIOTERAPEUTA VISITADOR DOMICILIAR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Análise de marcha

Anatomia

Avaliação funcional: Bases de métodos e técnicas de avaliação em fisioterapia e Cinesiologia;

Cinesioterapia e Biomecânica: Exercícios terapêuticos e Reeducação funcional;

Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)

Ética e Deontologia;

Fisioterapia aplicada: Neurologia adulto e pediátrica, Ortopedia e Traumatologia, Reumatologia, Pediatria, Cardiologia, Pneumologia, Ginecologia e Obstetrícia e Preventiva;

Fisioterapia geral: Eletroterapia, Termoterapia e Hidroterapia;

Geriatrics: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora

Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda.

Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90;

Patologia: Geral e de Órgãos e Sistemas;

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais

Sistema Único de Saúde (SUS)

Trabalho interdisciplinar em saúde.

**FONOAUDIÓLOGO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Conhecimentos Específicos: Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição, linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Reabilitação fonoaudiológica: afasias, displasias, disfemias, afonia e disфония, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. - Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais; Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância, Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas; Atuação fonoaudiológica nas sequelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Linguagem: Desenvolvimento da linguagem oral na criança; Desenvolvimento da linguagem escrita; Percepção auditiva e de fala. Fundamentos da linguística; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem escrita. Principais testes complementares. As diretrizes e princípios do Sistema de Saúde no Brasil. Programas de Saúde do SUS: NASF e Saúde na Escola. Triagem auditiva em escolares. Processamento auditivo central. Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Código de Ética da Fonoaudiologia.

**Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)

**FONOAUDIÓLOGO NEONATAL/PEDIÁTRICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Conhecimentos Específicos: Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição, linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica: afasias, displasias, disfemias, afonia e disфония, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. - Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais; Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância, Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas; Atuação fonoaudiológica nas sequelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Linguagem: Desenvolvimento da linguagem oral na criança; Desenvolvimento da linguagem escrita; Percepção auditiva e de fala. Fundamentos da linguística; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem escrita. Principais testes complementares. As diretrizes e princípios do Sistema de Saúde no Brasil. Programas de Saúde do SUS: NASF e Saúde na Escola. Triagem auditiva em escolares. Processamento auditivo central. Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Código de Ética da Fonoaudiologia.

**Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**MECÂNICO NA LINHA DIESEL C/ ESPEC. EM VEÍCULOS ELETRÔNICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Conserta automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento.

Exame de veículos e máquinas, inspecionado diretamente, ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento.

Desmontagem, procedendo ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar para a execução dos serviços realizados.

Noções Básicas de segurança no trabalho

Equipamento de proteção Individual

**MECÂNICO DE TRATORES**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Conserta automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento.

Exame de veículos e máquinas, inspecionado diretamente, ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento.

Desmontagem, procedendo ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar para a execução dos serviços realizados.

Noções Básicas de segurança no trabalho

Equipamento de proteção Individual



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**MÉDICO PSF**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90;;

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Sistema Único de Saúde (SUS)

Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS).

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;

Doenças do Aparelho gastrointestinal;

Doenças do Aparelho Geniturinário;

Doenças do Aparelho Respiratório;

Doenças Hematológicas;

Doenças infectocontagiosas e parasitárias;

Doenças Nosológicas;

Doenças sexualmente transmissíveis - DST

Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;

Psicologia Médica;

Psiquiatria Clínica Geral;

Reumatologia;

Vacinações

**MÉDICO II**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90;

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;

Doenças do Aparelho gastrointestinal;

Doenças do Aparelho Geniturinário;

Doenças do Aparelho Respiratório;

Doenças Hematológicas;

Doenças infectocontagiosas e parasitárias;

Doenças Nosológicas;

Doenças sexualmente transmissíveis - DST

Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;

Psicologia Médica;

Psiquiatria Clínica Geral;

Reumatologia;

Vacinações;

**MÉDICO AUDITOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Laudo Médico para emissão de AIH: procedimentos e análise; Normas do SIH/SUS para liberar: Cirurgia Múltipla, Politraumatizado, Permanência Menor, Mudança de Procedimento, Homônimos; Normas para emissão da nova AIH; Motivos mais comuns para rejeição de AIH; Auditoria hospitalar: prontuário Médico; Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNAAS – Min, Saúde; Sistema de Atendimento da Demanda Espontânea – SADE – Min Saúde; Código de Ética Médica – art. 8º, 19, 21, 42, 57, 76, 81, 85, 118 e 121; Código Internacional de doenças – CID; Constituição Federal Artigos 196 a 202; Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8142 de 28 de dezembro de 1990; SUS Sistema Único de Saúde; Códigos de tabelas de procedimentos.

**MÉDICO ANESTESISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;

Doenças do Aparelho gastrointestinal;

Doenças do Aparelho Geniturinário;

Doenças do Aparelho Respiratório;

Doenças Hematológicas;

Doenças infectocontagiosas e parasitárias;

Doenças Nosológicas;

Doenças sexualmente transmissíveis - DST

Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;

Psicologia Médica;

Psiquiatria Clínica Geral;

Reumatologia;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Vacinações;

Anestesia em cardiopatas, para cirurgia de urgência, para cirurgia pediátrica, para obstetrícia e ginecologia, Anestesia por inalação: agentes, captação, biotransformação, eliminação; anestesia venosa: agentes, técnicas e complicações; anestésias raquidianas: subaracnóidea, epidural sacral e peridural.

Anestesiologia infantil;

Bloqueios periféricos, subaracnóideo e peridural;

Complicações em anestesia; Choque; Parada cardíaca e reanimação;

Conhecimentos Básicos em anestesiologia;

Farmacologia do sistema cardiovascular, sistema respiratório e dos anestésicos locais;

Intervenções cirúrgicas;

Monitorização e terapia intensiva;

Preparo do doente para anestesia: medicação pré-anestésica e plano anestésico

Principais Traumas;

Recuperação pós anestésica: cuidados gerais e específicos no pós-operatório imediato.

Relaxantes musculares;

Sistema respiratório; Sistema cardiocirculatório; Metabolismo;

Tipos de anestésicos;

Ventilação artificial. Modalidade ventilatória

Anatomia e Fisiologia humana

**MÉDICO CARDIOLOGISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;

Doenças do Aparelho gastrointestinal;

Doenças do Aparelho Geniturinário;

Doenças do Aparelho Respiratório;





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Doenças Hematológicas;  
Doenças infectocontagiosas e parasitárias;  
Doenças Nosológicas;  
Doenças sexualmente transmissíveis - DST  
Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;  
Psicologia Médica;  
Psiquiatria Clínica Geral;  
Reumatologia;  
Vacinações;  
Anatomia e fisiologia do coração e Anatomia e Fisiologia humana;  
Cardiopatias congênitas: diagnóstico e tratamento;  
Valvulopatias;  
Tumores do coração  
Diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas;  
Doença de Chagas;  
Doença Reumática;  
Doenças cardíacas vasculares;  
Doenças do miocárdio;  
Doenças do pericárdio;  
Doenças isquêmicas do coração;  
Endocardites;  
Hipertensão Arterial: diagnóstico e tratamento;  
Hipertensão pulmonar e “*cor pulmonale*”;  
Insuficiência cardíaca: diagnóstico e terapia;  
Métodos de esterilização (desinfecção, assepsia e antiassepsia, esterilização por meios químicos e físicos)

**MÉDICO CLÍNICO CIRÚRGICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;  
Anatomia e Fisiologia humana  
Doenças do Aparelho cardiovascular;  
Doenças do Aparelho gastrointestinal;  
Doenças do Aparelho Geniturinário;  
Doenças do Aparelho Respiratório;  
Doenças Hematológicas;  
Doenças infectocontagiosas e parasitárias;  
Doenças Nosológicas;  
Doenças sexualmente transmissíveis - DST  
Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;  
Psicologia Médica;  
Psiquiatria Clínica Geral;  
Reumatologia;  
Vacinações;  
Antibioticoterapia profilática e terapêutica.  
Biópsia de pele  
Cauterização química  
Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos.  
Cirurgias de pequeno porte no âmbito urológico e ginecológico, como orquiectomia, postectomia, salpingectomia e ooforectomia.  
Considerações fundamentais: pré e pós-operatório. respostas endócrinas e metabólicas aos traumas.  
Criocirurgia, eletrocirurgia ou excisão com margem e sutura.  
Drenagem de abscessos,  
Eletrocoagulação  
Fistulectomias,  
Flebotomia,  
Herniorrafias, gastro, jejuno e colonostomias.  
Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos. queimaduras  
Noções para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia. anestesia. cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica. ginecologia e obstetrícia.  
Punções diagnósticas e terapêuticas,  
Remoção de pintas, verrugas, cistos e lipomas  
Reposição nutricional e hidroeletrolítica do paciente cirúrgico.  
Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo. tireóide e paratireóide.  
Tétano. mordeduras de animais.  
Anatomia e Fisiologia humana

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;

Doenças do Aparelho gastrointestinal;

Doenças do Aparelho Geniturinário;

Doenças do Aparelho Respiratório;

Doenças Hematológicas;

Doenças infectocontagiosas e parasitárias;

Doenças Nosológicas;

Doenças sexualmente transmissíveis - DST

Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;

Psicologia Médica;

Psiquiatria Clínica Geral;

Reumatologia;

Vacinações;

**MÉDICO DERMATOLOGISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sistema Único de Saúde (SUS)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;

Doenças do Aparelho gastrointestinal;

Doenças do Aparelho Geniturinário;

Doenças do Aparelho Respiratório;

Doenças Hematológicas;

Doenças infectocontagiosas e parasitárias;

Doenças Nosológicas;

Doenças sexualmente transmissíveis - DST

Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;

Psicologia Médica;

Psiquiatria Clínica Geral;

Reumatologia;

Vacinações;

Diagnóstico das doenças da pele: Principais tipos de lesão, disposição das lesões, distribuição das lesões, métodos diagnósticos.

Dermatites: dermatite de contato, Dermatite atópica, Dermatite seborréica, Eczema numular, dermatites crônicas, Dermatite esfoliativa generalizada, Dermatite de estase, Líquen simples crônico.

Infecções da pele: Doenças estafilocócicas, Erisipela, Foliculite, Furúnculo, Carbúnculo, hidradenite supurativa, infecções periungueais, Eritrasma, Hanseníase, Leishmaniose, Blastomicose.

Micoses superficiais: Infecções por dermatófitos, infecções por leveduras: candidíase, ptiíase versicolor.

Infecções parasitárias: Escabiose, Pediculose, Larva migrans.

Dermatovirozes: Verrugas, Molusco contagioso.

Alterações do folículo piloso e das Glândulas sebáceas: Acne, Rosácea, Dermatite perioral, Hipertricose, Alopecia, Pseudofoliculite da barba, Cisto sebáceo.

Erupções eritematoescamosas: Psoríase, Ptiíase rósea, Líquen plano.

Reações inflamatórias da pele: Erupções por drogas, Necrólise Epidérmica Tóxica, Eritema polimorfo, Eritema nodoso, Granuloma Anular, Lupus.

Erupções bolhosas: Pênfigo foliáceo e vulgar. Dermatite herpetiforme.

Alterações da corneificação: Ictiose, Queratose, Calosidades. Úlceras por pressão.

Alterações da pigmentação: Hipopigmentação: Albinismo, Vitiligo, hipopigmentação inflamatória, Hiperpigmentação.

Alterações da sudorese: Miliária, Hiperidrose.

Tumores benignos: Nevus, nevus displásicos, lipomas, angiomas, Granuloma piogênico, queratose seborréica, Dermatofibroma, Queratoacantoma, Quelóide.

Tumores malignos: Carcinoma Basocelular, Carcinoma Espinocelular, Melanoma, Sarcoma de Kaposi.

Anatomia e Fisiologia humana

**MÉDICO EM CIRURGIA PEDIÁTRICA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;

Doenças do Aparelho gastrointestinal;

Doenças do Aparelho Geniturinário;

Doenças do Aparelho Respiratório;

Doenças Hematológicas;

Doenças infectocontagiosas e parasitárias;

Doenças Nosológicas;

Doenças sexualmente transmissíveis - DST

Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;

Psicologia Médica;

Psiquiatria Clínica Geral;

Reumatologia;

Vacinações;

Acidentes de infância.

Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança.

Anomalias congênitas da face.

Anomalias congênitas do pescoço.

Apendicite.

Cirurgia da tireóide na criança.

Torcicolo Congênito.

Constipação intestinal.

Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança;

Doenças infecciosas cirúrgicas da criança; Anomalias da região inguinal na criança; Anomalias da parede abdominal na criança;

Enterite necrosante;

Especialidades pediátricas, Ortopedia, Oftalmologia, Dermatologia, Neurologia, Otorrinolaringologia,

Cirurgia pediátrica;

Hemangiomas;

Indicação Cirúrgica na Fimose;

Metabolismo cirúrgico em pediatria.

Reconhecimento Clínico e Manejo Cirúrgico das hérnias inguinais e umbilicais.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Refluxo Gastro Esofágico.

Tratamento do Paciente Politraumatizado;

Trauma abdominal na criança; Anomalias congênitas do trato biliar; Cirurgia do pâncreas na criança;

Cirurgia do baço e sistema porta na criança; Anomalias congênitas do estômago e duodeno; Anomalias

congênitas do intestino delgado; Duplicações do trato digestivo; Invaginação intestinal na criança;

Oncologia pediátrica;

Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde;

Anatomia e Fisiologia humana

**MÉDICO EM CIRURGIA VASCULAR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;

Doenças do Aparelho gastrointestinal;

Doenças do Aparelho Geniturinário;

Doenças do Aparelho Respiratório;

Doenças Hematológicas;

Doenças infectocontagiosas e parasitárias;

Doenças Nosológicas;

Doenças sexualmente transmissíveis - DST

Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;

Psicologia Médica;

Psiquiatria Clínica Geral;

Reumatologia;

Vacinações;

Tromboembolismo venoso;

Estase venosa Crônica de membros inferiores;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Varizes de membros inferiores;  
Obstrução arterial aguda;  
Traumatismo vasculares;  
Obstrução arterial crônica;  
Insuficiência vascular cerebral;  
Linfedema;  
Aneurismas artérias;  
Fenômenos vasculares funcionais;  
Síndrome do desfiladeiro cervical;  
Úlcera de perna;  
Angiodisplasia;  
Vasculites.  
Anatomia e Fisiologia humana

**MÉDICO DO TRABALHO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;

Doenças do Aparelho gastrointestinal;

Doenças do Aparelho Geniturinário;

Doenças do Aparelho Respiratório;

Doenças Hematológicas;

Doenças infectocontagiosas e parasitárias;

Doenças Nosológicas;

Doenças sexualmente transmissíveis - DST

Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;

Psicologia Médica;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Psiquiatria Clínica Geral;  
Reumatologia;  
Vacinações;

O trabalho. Princípios da organização científica. Medicina do Trabalho. Consolidação das Leis Trabalhistas. Normas Regulamentadoras (NRs). Legislação do Trabalho. Instituições e associações compromissadas. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Atribuições. Organização e funcionamento. Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT). Saúde ocupacional. Ambiente de trabalho. Doenças Ocupacionais. Ergonomia. Esforço físico e lesões. Higiene Ocupacional. Acidente de trabalho. Reabilitação profissional. PCMSO, PPRa. Pneumoconioses. Radiações Ionizantes e Não Ionizantes, o trabalho relacionado a estes riscos ocupacionais. Agentes Biológicos. Biossegurança. Toxicologia Ocupacional. Insalubridade e Riscos relacionados ao trabalho. Ruído, calor, iluminação, riscos químicos. Medidas de proteção contra riscos ocupacionais. Medidas de proteção coletiva e individual. EPI e EPC. Protocolos e Diretrizes terapêuticas. Conduta médica. Conceitos de incidência e prevalência de doenças. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília, 2016. BRASIL. Ministério do Trabalho e do emprego. Normas regulamentadoras. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/> . Câncer relacionado ao trabalho. Decreto-Lei no 5.452, de 1º de Maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho e suas alterações/atualizações.

**MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;

Doenças do Aparelho gastrointestinal;

Doenças do Aparelho Geniturinário;

Doenças do Aparelho Respiratório;

Doenças Hematológicas;

Doenças infectocontagiosas e parasitárias;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Doenças Nosológicas;  
Doenças sexualmente transmissíveis - DST  
Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;  
Psicologia Médica;  
Psiquiatria Clínica Geral;  
Reumatologia;  
Vacinações;  
Úlcera duodenal e gástrica.  
Esofagite de refluxo: hérnia de hiato.  
Síndrome de inabsorção.  
Moléstia de Crohn.  
Doença direticular de cólon.  
Tumor de estômago.  
Tumor de cólon.  
Hepatites virais.  
Cirrose.  
Insuficiência hepaticocelular.  
Pancreatite aguda e crônica.  
Anatomia e Fisiologia humana

**MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;

Doenças do Aparelho gastrointestinal;

Doenças do Aparelho Geniturinário;

Doenças do Aparelho Respiratório;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Doenças Hematológicas;  
Doenças infectocontagiosas e parasitárias;  
Doenças Nosológicas;  
Doenças sexualmente transmissíveis - DST  
Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;  
Psicologia Médica;  
Psiquiatria Clínica Geral;  
Reumatologia;  
Vacinações;  
Amenorreias  
Anomalias do desenvolvimento genital  
Carcinoma da vulva  
Pré-Natal - Gravidez e Parto  
Gestação de risco  
Gravidez ectópica  
Dismenorreia  
Distrofia vulvar crônica  
Doenças sexualmente transmissíveis DST  
Embriologia, fisiologia e propedêutica ginecológica  
Endometriose  
Patologia de Gravidez: Infecção e anemia  
Esterilidade e infertilidade  
Fisiologia da reprodução  
Fisiopatologia da puberdade  
Fisiopatologia do climatério  
Fistulas  
Hemorragia uterina disfuncional  
Incontinência urinária  
Inflamações genitais baixas e altas  
Métodos anticoncepcionais  
Mioma uterino  
Moléstia trofoblástica  
Neoplasias do ovário  
Patologia mamária  
Tumores do colo do útero  
Tumores malignos do corpo do útero  
Anatomia e Fisiologia humana

**MÉDICO GERIATRA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;

Doenças do Aparelho gastrointestinal;

Doenças do Aparelho Geniturinário;

Doenças do Aparelho Respiratório;

Doenças Hematológicas;

Doenças infectocontagiosas e parasitárias;

Doenças Nosológicas;

Doenças sexualmente transmissíveis - DST

Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;

Psicologia Médica;

Psiquiatria Clínica Geral;

Reumatologia;

Vacinações;

Envelhecimento cerebral: demências, aspectos psiquiátricos do envelhecimento, síndromes extrapiramidais, aterosclerose.

Aspectos estruturais do coração idoso - inferências clínicas, principais cardiopatias.

Hipertensão arterial, vasculopatias

Principais afecções pulmonares

Envelhecimento do aparelho digestivo e principais afecções do aparelho digestivo.

Envelhecimento renal e incontinência urinária.

Doenças da hipófise, suprarrenal e paratireoide, doenças da tireóide.

Diabetes mellitus e envelhecimento.

Anemias.

Envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatias e conectivopatias.

Aspectos ortopédicos e traumatológicos.

Alteração da potência sexual.

Nutrição e envelhecimento e câncer na terceira idade.

Aspectos oftalmológicos do envelhecimento.

Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento.

Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas.

Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos, estruturais e psicológicos.

Problemas éticos em geriatria.

Anatomia e Fisiologia humana

**MÉDICO NEUROLOGISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;

Doenças do Aparelho gastrointestinal;

Doenças do Aparelho Geniturinário;

Doenças do Aparelho Respiratório;

Doenças Hematológicas;

Doenças infectocontagiosas e parasitárias;

Doenças Nosológicas;

Doenças sexualmente transmissíveis - DST

Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;

Psicologia Médica;

Psiquiatria Clínica Geral;

Reumatologia;

Vacinações;

Cefaleia

Algias Crânio-Faciais

Comas

Fisiopatologia do sono

Tratamento crânio-encefálicos e raquimedulares

Síndrome de hipertensão intra-craniana

Tumores intra-cranianos e intra-raqueanos

Doenças desmielizante, degenerativas do sistema nervoso

Miopatias

Neuropatias periféricas

Infecções do sistema nervoso

Neuroparasitoses mais frequentes no Brasil



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Acidentes vasculares do encéfalo e da medula  
Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas  
Epilepsias  
Demências  
Fisiopatologia da motricidade e da sensibilidade  
Síndrome corticais medulares e do tronco cerebral  
Parkinson  
Paralisia cerebral

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;

Doenças do Aparelho gastrointestinal;

Doenças do Aparelho Geniturinário;

Doenças do Aparelho Respiratório;

Doenças Hematológicas;

Doenças infectocontagiosas e parasitárias;

Doenças Nosológicas;

Doenças sexualmente transmissíveis - DST

Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;

Psicologia Médica;

Psiquiatria Clínica Geral;

Reumatologia;

Vacinações;

Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações.

Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas.

Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias.

Afecções do trato uveal: irites, iridococlitites, coroidites.

Anomalias de refração e correção das ametropias.

Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico.

Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares.

Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares.

Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário.

Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso.

Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nemites, perimetria.

Noções básicas do tratamento cirúrgico.

Técnica cirúrgica da catarata.

Terapêutica geral.

Tumores.

Anatomia e Fisiologia humana

**MÉDICO ORTOPEDISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;

Doenças do Aparelho gastrointestinal;

Doenças do Aparelho Geniturinário;

Doenças do Aparelho Respiratório;

Doenças Hematológicas;

Doenças infectocontagiosas e parasitárias;

Doenças Nosológicas;

Doenças sexualmente transmissíveis - DST



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;  
Psicologia Médica;  
Psiquiatria Clínica Geral;  
Reumatologia;  
Vacinações;  
Fratura do membro superior  
Fratura do membro inferior  
Fratura da coluna vertebral e complicações  
Fraturas e luxações; Expostas e Fechadas  
Retardo de consolidação e pseudo-artrose  
Pé torto congênito  
Paralisia cerebral  
Deslocamentos epifisários  
Artrose  
Osteocondrites  
Necrose ósseas  
Artrite e septic  
Amputações e desarticulações  
Tuberculose osteoarticular  
Tumores ósseos benignos  
Tumores ósseos malignos  
Luxação congênita do quadril  
Poliomielite e sequelas  
Escoliose-cifose  
Lesões de nervos periféricos  
Lombalgia  
Hérnia de disco intervertebral  
Espondilolistose  
Osteomielite  
Traumatismo do membro superior e inferior  
Anatomia e Fisiologia humana

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica  
Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227  
Lei nº 8.080/90  
Lei nº 8.142/90  
Norma Operacional do SUS





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;

Doenças do Aparelho gastrointestinal;

Doenças do Aparelho Geniturinário;

Doenças do Aparelho Respiratório;

Doenças Hematológicas;

Doenças infectocontagiosas e parasitárias;

Doenças Nosológicas;

Doenças sexualmente transmissíveis - DST

Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;

Psicologia Médica;

Psiquiatria Clínica Geral;

Reumatologia;

Vacinações;

Emergências em otorrinolaringologia.

Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço.

Neoplasias em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento.

Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio.

Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, antiinflamatórios, antihistamínicos, descongestionantes nasais, corticosteróides e anestésias em otorrinolaringologia.

Doenças sistêmicas e sua interrelação com alterações otorrinolaringológicas.

Embriologia e anatomia: conjunto crânio facial, orelha externa, média, interna, cavidades nasal e paranasais, boca e faringe, laringe e microcirurgia de base do crânio.

Endoscopia nasal e laríngea.

Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição.

Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial.

Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe.

Anatomia e Fisiologia humana

**MÉDICO PEDIATRA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;

Doenças do Aparelho gastrointestinal;

Doenças do Aparelho Geniturinário;

Doenças do Aparelho Respiratório;

Doenças Hematológicas;

Doenças infectocontagiosas e parasitárias;

Doenças Nosológicas;

Doenças sexualmente transmissíveis - DST

Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;

Psicologia Médica;

Psiquiatria Clínica Geral;

Reumatologia;

Vacinações;

Acidentes de infância;

Assistência à Criança - Puericultura: Distúrbios reativos de conduta, Profilaxia, Crescimento e desenvolvimento, Alimentação, Vacinação;

Assistência ao Adolescente, Patologias ligadas à nutrição, metabolismo, equilíbrio hidroeletrólítico e equilíbrio ácido básico.

Doenças infecciosas e parasitárias.

Patologias do aparelho respiratório.

Patologias do aparelho cardio-circulatório.

Patologias do trato gastrointestinal, fígado, vias biliares e pâncreas.

Patologias do aparelho genito-urinário.

Patologias do sistema hematopoiético, Sistema imunológico normal e patológico;

**MÉDICO PSIQUIATRA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;

Doenças do Aparelho gastrointestinal;

Doenças do Aparelho Geniturinário;

Doenças do Aparelho Respiratório;

Doenças Hematológicas;

Doenças infectocontagiosas e parasitárias;

Doenças Nosológicas;

Doenças sexualmente transmissíveis - DST

Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;

Psicologia Médica;

Psiquiatria Clínica Geral;

Reumatologia;

Vacinações;

Semiologia Psiquiátrica.

Psicose sintomática.

Quadros Cérebro-Orgânicos (incluindo Epilepsia, Oligrofenias e Demências)

Alcoolismo e dependência de drogas.

Depressões e Psicose Maníaco-Depressiva.

Esquisofrenia.

Neurose.

Urgências Psiquiátricas.

Psicoterapia e Psicofarmacoterapia.

Psicopatologia infantil.

Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS. Centro de

Atenção de Álcool e outras Drogas – CAPS AD e Residências Terapêuticas,

Medicamentos psicotrópicos.

Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde

Anatomia e Fisiologia humana

**MÉDICO PSIQUIATRA CAPS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;

Doenças do Aparelho gastrointestinal;

Doenças do Aparelho Geniturinário;

Doenças do Aparelho Respiratório;

Doenças Hematológicas;

Doenças infectocontagiosas e parasitárias;

Doenças Nosológicas;

Doenças sexualmente transmissíveis - DST

Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;

Psicologia Médica;

Psiquiatria Clínica Geral;

Reumatologia;

Vacinações;

Alcoolismo e dependência de drogas.

Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS. Centro de Atenção de Álcool e outras Drogas – CAPS AD e Residências Terapêuticas, Depressões e Psicose Maníaco-Depressiva.

Esquizofrenia.

Medicamentos psicotrópicos.

Neurose.

Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde

Psicopatologia infantil.

Psicose sintomática.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Psicoterapia e Psicofarmacoterapia.

Quadros Cérebro-Orgânicos (incluindo Epilepsia, Oligrofenias e Demências)

Semiologia Psiquiátrica.

Urgências Psiquiátricas.

Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01.

Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.

Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

**MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;

Doenças do Aparelho gastrointestinal;

Doenças do Aparelho Geniturinário;

Doenças do Aparelho Respiratório;

Doenças Hematológicas;

Doenças infectocontagiosas e parasitárias;

Doenças Nosológicas;

Doenças sexualmente transmissíveis - DST

Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;

Psicologia Médica;

Psiquiatria Clínica Geral;

Reumatologia;

Vacinações;

Anatomia ultrassonográfica fetal e Anatomia e Fisiologia humana

Doppler.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

A natureza do ultrassom. Princípios básicos.  
Anatomia da idade gestacional.  
Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina.  
Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intrauterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do concepto.  
Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos.  
Doenças pélvicas inflamatórias.  
Endometriose.  
Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais  
Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico.  
Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação.  
Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico.  
Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico.  
Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio.  
Obstetrícia e ginecologia - Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião.  
Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia.  
Técnicas e equipamentos. Indicações de ultrassonografia.  
Ultrassonografia e esterilidade.  
Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas.

**MÉDICO UROLOGISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Código de Ética Médica

Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

Lei nº 8.080/90

Lei nº 8.142/90

Norma Operacional do SUS

Políticas Públicas de Saúde

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sistema Único de Saúde (SUS)

Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Vigilância Epidemiológica

Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

Anatomia e Fisiologia humana

Doenças do Aparelho cardiovascular;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Doenças do Aparelho gastrointestinal;  
Doenças do Aparelho Geniturinário;  
Doenças do Aparelho Respiratório;  
Doenças Hematológicas;  
Doenças infectocontagiosas e parasitárias;  
Doenças Nosológicas;  
Doenças sexualmente transmissíveis - DST  
Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;  
Psicologia Médica;  
Psiquiatria Clínica Geral;  
Reumatologia;  
Vacinações;  
Anatomia cirúrgica urológica e Anatomia e Fisiologia humana  
Semiologia urológica.  
Imaginologia do trato urinário.  
Traumatismo urogenital.  
Tumores renais.  
Tumores da próstata.  
Tumores de bexiga.  
Tumores da supra-renal.  
Tumores do uroepitélio alto.  
Tumores do testículo.  
Tumores do pênis.  
Litíase urinária.  
Infecções urinárias.  
Tuberculose urogenital.  
Transplante renal.  
Uropediatria.  
Infertilidade masculina.  
Disfunções sexuais masculinas.  
Urologia feminina.  
Uroneurologia.  
Endourologia.  
Cirurgia videolaparoscópica.  
Doenças sexualmente transmissíveis.  
Hipertensão renovascular.  
Cirurgia reconstrução urogenital.  
Embriologia do trato geniturinário.

**MOTORISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

**CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO:-** Normas Gerais de Circulação e Conduta; - Regra de Preferência; - Conversões; - Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; - Classificação das Vias; **LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:** - Dos Veículos; - Registro, Licenciamento e Dimensões; - Classificação dos Veículos; - Dos equipamentos obrigatórios; Dos Documentos de Porte Obrigatório; - Da Habilitação; - Das Penalidades; - Medidas e Processo Administrativo; - Das Infrações; **SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:-** A Sinalização de Trânsito; - Gestos e Sinais Sonoros; - Conjunto de Sinais de Regulamentação; - Conjunto de Sinais de Advertência; - Placas de Indicação; **DIREÇÃO DEFENSIVA:** - Direção Preventiva e Corretiva;- Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes;- Leis da Física;- Aquaplanagem; - Tipos de Acidentes; **PRIMEIROS SOCORROS:** - Como socorrer;- ABC da Reanimação; Hemorragias; - Estado de Choque;- Fraturas e Transporte de Acidentados; **NOÇÕES DE MECÂNICA:** - O Motor; - Sistema de Transmissão e Suspensão;- Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. **CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO:** Conhecimentos Práticos de Segurança; - Funcionamento Básico dos Motores; - Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; - Transmissão; - Suspensão; - Direção; - Freios; - Pneus; - Painel de instrumentos; Sistema Elétrico. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Segurança do trabalho.

**MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

**CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO:-** Normas Gerais de Circulação e Conduta; - Regra de Preferência; - Conversões; - Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; - Classificação das Vias; **LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:** - Dos Veículos; - Registro, Licenciamento e Dimensões; - Classificação dos Veículos; - Dos equipamentos obrigatórios; Dos Documentos de Porte Obrigatório; - Da Habilitação; - Das Penalidades; - Medidas e Processo Administrativo; - Das Infrações; **SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:-** A Sinalização de Trânsito; - Gestos e Sinais Sonoros; - Conjunto de Sinais de Regulamentação; - Conjunto de Sinais de Advertência; - Placas de Indicação; **DIREÇÃO DEFENSIVA:** - Direção Preventiva e Corretiva;- Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes;- Leis da Física;- Aquaplanagem; - Tipos de Acidentes; **PRIMEIROS SOCORROS:** - Como socorrer;- ABC da Reanimação; Hemorragias; - Estado de Choque;- Fraturas e Transporte de Acidentados; **NOÇÕES DE MECÂNICA:** - O Motor; - Sistema de Transmissão e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Suspensão;- Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: Conhecimentos Práticos de Segurança; - Funcionamento Básico dos Motores; - Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; - Transmissão; - Suspensão; - Direção; - Freios; - Pneus; - Pannel de instrumentos; Sistema Elétrico. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPs. Segurança do trabalho.

**NUTRICIONISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Nutrição Humana, Nutrição Clínica, Terapia Nutricional, Ciência dos alimentos, Administração de unidades de Alimentação e Nutrição, Nutrição materno infantil, Nutrição em saúde coletiva. Sistema Única de Saúde (sus) \_Lei 8080 – Lei 8142 – Código de ética Profissional

Domene MA . Técnica Dietética – Teoria e Aplicações . Ed. Guanabara Koogan . 2011 Philippi ST, Aquino RC. Dietética- Princípios para o planejamento de uma alimentação saudável. Ed Manole. 2015. Bernardette D. Gombossy de Melo Franco, Mariza Landgraf – Microbiologia dos alimentos . Ed atheneu 2004. Alvarenga M. et all, Nutrição comportamental . 2 ed. Ed. Manole. 2019 Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Divisão de Produtos Relacionados à Saúde Guia Prático da Alimenta da População Brasileira- segunda edição. Ministério da Saúde - 2014 Eneo A da Silva Jr - Manual de controle Higiênico-sanitário em alimentos . Ed Varela 1996 Cartilha Nacional de Alimentação Escolar - Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – 2014 Código de Ética e de Conduta do Nutricionista – (Conselho Federal de Nutricionistas - SRTVS Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, sala 301, Brasília/DF )

**OPERÁRIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**ORIENTADOR JURÍDICO SOCIAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1o ao 4o. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5o a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).

**Constituição:** conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios.

Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições.

Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: “habeas corpus”, mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais.

**Direito Administrativo:** Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública.

Controle do Processo Administrativo. Controle Legislativo e Tribunal de Contas. Súmulas Vinculantes e demais instrumentos de controle judicial, Improbidade Administrativa.

Administração Pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Administração Indireta: conceito, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública, fundações. Controle da administração indireta.

Poderes da administração Pública. Poderes e deveres dos administradores Públicos. Uso e abuso de Poder.

Atos administrativos: conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Classificação e Espécie. Formação e Efeitos. Extinção, revogação, invalidação e convalidação.

Contratos administrativos: conceito, características e espécies. Formalização, execução inexecução.

Duração, revogação e extinção. Revisão e rescisão. Duração, prorrogação, renovação e extinção. Convenio e consórcios.

Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação.

**LEI 8429/92** (Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências).

**Lei 8666/93** – (Regulamenta o art. 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências).

**Lei 11079/04** – (Institui normas gerais para licitações e contratação de parceria público privada no âmbito da administração pública).

**Lei 12846/13** – (Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas para a prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências).

**Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).**

**Código de Ética e Disciplina da OAB.**

**PADEIRO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal,





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**PEDREIRO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**PINTOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**PROCURADOR JURÍDICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1o ao 4o. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5o a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**Constituição:** conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios.

Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições.

Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: “habeas corpus”, mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais.

**Direito Administrativo:** Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública.

Controle do Processo Administrativo. Controle Legislativo e Tribunal de Contas. Súmulas Vinculantes e demais instrumentos de controle judicial, Improbidade Administrativa.

Administração Pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Administração Indireta: conceito, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública, fundações. Controle da administração indireta.

Poderes da administração Pública. Poderes e deveres dos administradores Públicos. Uso e abuso de Poder.

Atos administrativos: conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Classificação e Espécie. Formação e Efeitos. Extinção, revogação, invalidação e convalidação.

Contratos administrativos: conceito, características e espécies. Formalização, execução inexecução.

Duração, revogação e extinção. Revisão e rescisão. Duração, prorrogação, renovação e extinção. Convenio e consórcios.

Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação.

LEI 8429/92 (Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências).

Lei 8666/93 – (Regulamenta o art. 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências).

Lei 11079/04 – (Institui normas gerais para licitações e contratação de parceria público privada no âmbito da administração pública).

Lei 12846/13 – (Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas para a prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências).

Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Código de Ética e Disciplina da OAB.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ ESCOLA DE 0 A 5 ANOS)**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96.

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069/90.

Revisão das Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil - Parecer CNE/CEB nº 20/2009.

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria da Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF 1998.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre, Mediação, 2012.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995.

WEISZ Telma – O Dialogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004.

FREIRE, Paulo. - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 2009.

MEREDIEU, Florence de. O desenho infantil.. São Paulo: Cultrix, 2006. 11 –

ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.

BRANDÃO, Ana Carolina Perrusi. ROSA, Ester Caland de Souza (orgs). Ler e Escrever na Educação Infantil - Discutindo Práticas Pedagógicas. Ed. Autêntica

ANTUNES, Celso - A Linguagem do Afeto: Como Ensinar Virtudes e Transmitir Valores - Campinas: Ed. Papyrus, 2005

ANTUNES, Celso - As Inteligências Múltiplas e seus estímulos - Campinas. Papyrus, 2003.

BNCC - Base Nacional Comum Curricular- Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192)

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS)**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96.

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069/90.

Parecer CNE/CEB nº 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre, Mediação, 2012.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001

VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998

MORAIS. Artur Gomes de. Sistema de Escrita alfabética. Editora Melhoramentos. 2012

LERNER, Delia. Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre, Artmed, 2002.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995.

WEISZ Telma – O Dialogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004.

FERREIRO, Emília. - Reflexões sobre alfabetização. 25. ed., São Paulo: Cortez, 2010.

FREIRE, Paulo. - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

SOLÉ, Isabel - Estratégias de Leitura - Porto Alegre - Artmed,1998.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

BNCC - Base Nacional Comum Curricular- Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192)

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96.

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069/90. Parâmetros curriculares nacionais : arte / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF, 1997. 130p.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre, Mediação, 2012.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001

VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998

ZABALA, Antoni. A Prática Educativa - Como Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995.

WEISZ Telma – O Dialogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004.

FREIRE, Paulo. - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: Planejando A Educação para o desenvolvimento de competências. 4.Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

HERNÁNDEZ, F. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2000

MARQUES, Isabel. Linguagem da Dança: arte e ensino. São Paulo: Digitexto, 2010

BNCC - Base Nacional Comum Curricular- Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192)

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96.

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069/90.

Parâmetros curriculares nacionais : Educação física /

Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília :

MEC/SEF, 1997

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre, Meditação, 2012.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Meditação, 2001

VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998

ZABALA, Antoni. A Prática Educativa - Como Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995.

WEISZ Telma – O Dialogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004.

FREIRE, Paulo. - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: Planejando A Educação para o desenvolvimento de competências. 4.Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

LIBÂNEO, J. C. e PIMENTA, S. G. (coords.). Metodologia do ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1992.

*Walter Roberto Correia e Barbara Muglia Rodrigues, Educação Física no Ensino Fundamental: da inspiração à ação. 256 págs., Ed. Fontoura*

BNCC - Base Nacional Comum Curricular- Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192)

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

-LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96.

-Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069/90.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre, Meditação, 2012.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Meditação, 2001

VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998

ZABALA, Antoni. A Prática Educativa - Como Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

WEISZ Telma – O Dialogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004.

FREIRE, Paulo. - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: Planejando A Educação para o desenvolvimento de competências. 4.Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

CELANI, M. A. A. Ensino de segunda língua: redescobrimo as origens. São Paulo: EDUC, 1997.

CORACINI, M. J. (org.). O jogo discursivo na aula de leitura: língua materna e língua estrangeira. Campinas: Pontes, 1995.

BNCC - Base Nacional Comum Curricular- Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192)

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I OU II – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Conhecimentos Específicos, Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96.

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069/90.

Parecer CNE/CEB nº 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre, Mediação, 2012.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001

VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998

ZABALA, Antoni. A Prática Educativa - Como Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995.

WEISZ Telma – O Dialogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004.

FREIRE, Paulo. - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: Planejando A Educação para o desenvolvimento de competências. 4.Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

BNCC - Base Nacional Comum Curricular- Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192)

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I OU II - ESPECIALISTA EM MÚSICA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96.

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069/90.

Parecer CNE/CEB nº 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre, Mediação, 2012.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001

VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995.

WEISZ Telma – O Dialogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004.

1 Acústica musical e organologia: geração e propriedades do som; série harmônica; propagação do som, velocidade do som; cordas, tubos e lâminas sonoras; classificação dos instrumentos musicais. 2 Teoria da música: compasso: definição, classificação; regras de grafia; articulação e sinais de repetição; intervalos, elementos de harmonia, escalas – modos eclesiásticos; tonalidade; ornamentos, graus tonais e modais; acordes de 3, 4 e 5 sons; cadências; funções tonais e modais; sistema anglo-americano de representação gráfica utilizado na música popular (cifras). 3 Estética, história da música e análise musical: características estético-musicais dos diferentes períodos da história da música, por meio da análise musical: antiga, medieval, renascentista, do século XVII ao século XX, Contemporânea; fraseologia musical. 4 Músicas popular e folclórica: correntes da produção musical popular brasileira; cultura popular e contextos socioantropológicos que a geraram. 5 Educação musical: escolas e tendências surgidas neste século; atividades musicais na escola de ensino fundamental e ensino médio; fisiologia da voz. 6 Metodologia de ensino da Música: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da Música frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 7 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 8 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 9 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 10 Currículo em Movimento da Educação Básica: Educação Infantil; Ensino Fundamental Anos Iniciais; Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos. 11 Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos.

**PSICÓLOGO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Parâmetros para o funcionamento do SUS; A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas; Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas; Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano; A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo; Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho; Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública; Teorias e técnicas psicoterápicas; Processo Psicodiagnóstico; Terapia na Saúde mental; Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia da Aprendizagem; Psicologia Familiar - Criança e Adolescente; Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS; Psicologia Institucional e processo grupal; Código de Ética profissional do Psicólogo. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03). Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01. Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

**PSICÓLOGO CAPS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Parâmetros para o funcionamento do SUS; A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas; Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas; Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano; A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo; Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho; Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública; Teorias e técnicas psicoterápicas; Processo Psicodiagnóstico; Terapia na Saúde mental; Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia da Aprendizagem; Psicologia Familiar - Criança e Adolescente; Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS; Psicologia Institucional e processo grupal; Código de Ética profissional do Psicólogo. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03).

Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01.

Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.

Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**SERVENTE DE PEDREIRO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Generalidades e conceitos fundamentais em enfermagem.

Normas de biossegurança: desinfecção e uso de aparelhos; esterilização de materiais; descarte de material biológico; lavagem das mãos; uso de equipamento de proteção individual.

Administração de medicamentos: via oral, via sublingual, via retal, via parenteral, venóclise, oxigenoterapia, instilação.

Assistência de enfermagem a pacientes portadores de feridas.

Sinais vitais: técnicas de verificação de temperatura, pressão arterial, pulso, movimentos respiratórios; anotações de enfermagem.

Código de ética dos profissionais de enfermagem.

Processo Saúde-doença.

Promoção de Saúde: conceitos e estratégias.

Educação em Saúde: conceitos e técnicas.

Principais problemas de saúde da população e meios de intervenção.

Doenças transmissíveis e não transmissíveis: conceitos e prevenção.

Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90.

Lei nº 8.142, de 28/12/90.

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM CAPS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Generalidades e conceitos fundamentais em enfermagem.

Normas de biossegurança: desinfecção e uso de aparelhos; esterilização de materiais; descarte de material biológico; lavagem das mãos; uso de equipamento de proteção individual.

Administração de medicamentos: via oral, via sublingual, via retal, via parenteral, venóclise, oxigenoterapia, instilação.

Assistência de enfermagem a pacientes portadores de feridas.

Sinais vitais: técnicas de verificação de temperatura, pressão arterial, pulso, movimentos respiratórios; anotações de enfermagem.

Código de ética dos profissionais de enfermagem.

Processo Saúde-doença.

Promoção de Saúde: conceitos e estratégias.

Educação em Saúde: conceitos e técnicas.

Principais problemas de saúde da população e meios de intervenção.

Doenças transmissíveis e não transmissíveis: conceitos e prevenção.

Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90.

Lei nº 8.142, de 28/12/90.

Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica

Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01.

Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.

Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

**TÉCNICO DESPORTIVO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Constituição Da República Federativa Do Brasil - 1988 – atualizada - (artigos 5º, CAP III - Da Educação, da Cultura e do Desporto – Art. 205 a 216.

In: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Artigos 1º à 6º; 15 à 18; 53 à 70) e alterações.

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF. Recomendações para a Educação Física Escolar, 2014. Disponível em

[https://www.listasconfef.org.br/arquivos/publicacoes/RECOMENDACOES\\_PARA\\_A\\_EDUCACAO\\_FISICA\\_ESCOLAR2.pdf](https://www.listasconfef.org.br/arquivos/publicacoes/RECOMENDACOES_PARA_A_EDUCACAO_FISICA_ESCOLAR2.pdf)

RODRIGUES, Higor Gramon e FERNANDES, Elaine Aparecida. Os primeiros socorros na educação física escolar. OLIVER, J. C. Das brigas aos jogos com regras. Porto Alegre: Artmed, 2000.

**TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Montagem de dentes; Dentaduras; Materiais; Dureza dos materiais; Expansão térmica dos revestimentos; Polimerização; A ativação química dos materiais; Resinas; Próteses; Grampos; Delineadores; A odontologia e a prótese; Histórico; Conhecimentos práticos e teóricos do protético.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Equipamentos de Raios X, Medidas de Segurança, Câmaras e Identificação; Administração das Cópias e Arquivo; Conhecimento da Anatomia Humana; Conhecimento sobre Radiologia do Aparelho Digestivo; Conhecimento sobre Radiologias do Tórax, Coração, Vasos de base e Pulmões; Conhecimento sobre Radiologia do Trato Urinário; Conhecimento sobre Radiologia do Sistema Osteo-Articular.

Lei Federal 7.394 de 29/10/1985 que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia; Decreto Federal 92.790 de 17/06/1986 que regulamenta a Lei 7.394 de 29/10/1985; Resolução nº 21 de 29/05/1988 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CAPS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Administração Pública; Princípios e Poderes da Administração Pública; Atos Administrativos; Processo e procedimento administrativo; Contratos Administrativos; Serviços Públicos; Servidores Públicos; Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa - normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, identificação do signatário, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação); Documentação e arquivo; Noções sobre escrituração de livros contábeis; Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e ergonomia; Legislação; Noções básicas de informática; Ética profissional.

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).

- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

- BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. Brasília.

- Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.

**TÉCNICO INST. DE AR CONDICIONADO COMERCIAL E INDUSTRIAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Ciclos e Projetos de Instalação: Instalação e Cálculo de Dutos; Cálculo de Hidráulica; Mecânica de Refrigeração e Ar Condicionado; Elétrica; Hidráulica; Acionamento de Motores. Mecânica dos Fluidos: Gases Refrigerantes; Reciclagem de fluidos. Componentes do Sistema de Refrigeração: Tubulações e circuitos Frigoríficos; Controles; Termômetros; Válvulas; Termostato; Pressostato; Condensador e Evaporador; Compressores; Bombas de vácuo; Ventilação. Conceitos de Manutenção: Corretiva; Preventiva; Preditiva; Ferramentas e Instrumentos. Sistemas de Refrigeração e Ar Condicionado: Pressão; Vácuo; Calor; Termodinâmica. Carga Térmica: Cálculos; Ambiente e Conforto; Câmaras Frigoríficas. Segurança no Trabalho e Normas Ambientais: Noções de Legislação; EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva); Segurança e Higiene do Trabalho; Resíduos; Prevenção de Acidentes; Normas Técnicas.

**TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Instalações Elétricas: Medidas Elétricas, Interpretação de Projetos, Sistemas de geração e transmissão, Infraestrutura de Redes lógicas, Automação Elétrica, Automação predial, Automação CLP (Controlador Lógico Programável), Geração de energia, Elementos de proteção, Elementos de potência, Eletrônica Industrial, Sistemas de Energia, Máquinas elétricas, Acionamento e comandos, redes elétricas. Segurança no Trabalho e Normas Ambientais: Noções de Legislação, EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva), Resíduos, Prevenção de Acidentes, Normas Técnicas. Eletricidade Básica: Circuitos, Fator



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

de Potência, Análise Fasorial. Medidas Elétricas: Instrumentos de Registros e Medição Elétrica, Simbologia, Potência, Corrente, Resistência. Noções Básicas de Informática: Aplicativos, Programação de CLP (Controlador Lógico Programável). Instalações Elétricas: Baixa e Média Tensão, Aterramentos, Condutores, Previsão de cargas, Dispositivos de Proteção, Acionamento de Máquinas Elétricas. Máquinas e Transformadores: Autotransformadores, Transformadores Monofásicos e Trifásicos, Máquinas (Síncronas, Corrente Contínua, Indução monofásica e trifásica).

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

01 - Conceito de internet e intranet; 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; 03 - Correio Eletrônico; 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office (Power Point/Word/ Excel); 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; 07 - Hardware 08 - Conceitos Básicos: - princípios de sistemas operacionais; - gerência de recursos; - sistemas operacionais Windows; - sistemas operacionais Linux. 09 - Redes de computadores - princípios e gerenciamento 10 - Conceitos Básicos Programação: linguagem de programação JAVA; linguagens para desenvolvimento em ambiente WEB, HTML, JSP e PHP. 11 - Bancos de Dados: Fundamentos, modelagem conceitual de dados e gerenciamento 12 - Manutenção e segurança de dados. Oracle, MySQL; 13 - Segurança da Informação:- segurança física e lógica; criptografia; assinatura e certificação digital; - vírus e procedimentos de Backup.

**TÉC. INSTALAÇÃO E MANUT. DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**INFORMÁTICA:** Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office todas as versões (Power Point/Word/ Excel); Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e procedimentos de Backup.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Conceitos técnicos, do sistema;  
Evolução do sistema de ar condicionado;  
Gás refrigerante do sistema ar condicionado;  
Tipos de sistemas utilizados;  
Tipos de compressores;  
Circuitos de segurança do sistema de ar condicionado;  
Prática de remoção, evacuação e introdução de gás no sistema;  
Procedimentos para operação segura no sistema de ar condicionado;  
Uso dos EPI'S;  
Interpretação das ligações elétricas do sistema de ar condicionado;  
Interpretação dos esquemas elétricos do sistema de ar condicionado;  
Diagnóstico de falhas de funcionamento dos sistema condicionador de ar. Falhas elétricas e mecânicas.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Sistema de segurança do trabalho; Riscos e causas de acidentes; Prevenção de acidentes de trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros; Inspeção em postos de combate a incêndios, mangueiras, hidrantes, extintores e outros; Desenvolvimento da mentalidade preventivo dos servidores; Instruções e orientação na elaboração e cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes; Legislação- Portaria 3214/78 Normas Reguladoras relativas a segurança e medicina no trabalho; Insalubridade e periculosidade. Principais causas e motivos de acidente do trabalho; Fatores que influenciam o triângulo do fogo; Tipos de extintores; CIPA - SIPAT; Mapeamento de risco; Tipos de Treinamentos.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL CAPS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Conceituação, histórico, fundamentos e evolução da Terapia Ocupacional; Ética Profissional; Conselho Profissional; Objetivo; Seleção e análise de atividades; Recursos Terapêuticos; Noções de Patologia; Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem; Coordenação Motora; Transtornos Escolares; Inclusão Escolar, Social e Profissional; Psicomotricidade; Geriatria e Gerontologia; Neurologia; Ortopedia e Traumatologia; Psiquiatria; Pediatria; Saúde do Trabalhador e Ergonomia; Saúde Mental; Reabilitação Psicossocial, Física e Mental; Oficinas Terapêuticas e de Produção; Equoterapia; Dispositivos e adaptações; Comunicação Alternativa e Suplementar; Sistema Único de Saúde (SUS); Acessibilidade/Barreiras Arquitetônicas Ambientais; Tecnologia Assistiva; Deficiência Mental/Intelectual; Estimulação Precoce; Integração sensorial.

Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01. Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento. Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial.

**TRATORISTA AGRÍCOLA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

**CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO:-** Normas Gerais de Circulação e Conduta; - Regra de Preferência; - Conversões; - Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; - Classificação das Vias; **LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:** - Dos Veículos; - Registro, Licenciamento e Dimensões; - Classificação dos Veículos; - Dos equipamentos obrigatórios; Dos Documentos de Porte Obrigatório; - Da Habilitação; - Das Penalidades; - Medidas e Processo Administrativo; - Das Infrações; **SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:-** A Sinalização de Trânsito; - Gestos e Sinais Sonoros; - Conjunto de Sinais de Regulamentação; - Conjunto de Sinais de Advertência; - Placas de Indicação; **DIREÇÃO DEFENSIVA:** - Direção Preventiva e Corretiva;- Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes;- Leis da Física;- Aquaplanagem; - Tipos de Acidentes; **PRIMEIROS SOCORROS:** - Como socorrer;- ABC da Reanimação; Hemorragias; - Estado de Choque;- Fraturas e Transporte de Acidentados; **NOÇÕES DE MECÂNICA:** - O Motor; - Sistema de Transmissão e Suspensão;- Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. **CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO:** Conhecimentos Práticos de Segurança; - Funcionamento Básico dos Motores; - Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; - Transmissão; - Suspensão; - Direção; - Freios; - Pneus; - Painel de instrumentos; Sistema Elétrico. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Segurança do trabalho.

**TURISMÓLOGO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

1. Origem do turismo, aspectos conceituais e classificações. 2. Competências governamentais. 3. Atrativos turísticos. 4. Produtos e espaços turísticos. 5. Roteiros turísticos. 6. Ecologia, meio ambiente e turismo sustentável. 7. Criação, estruturação e gerenciamento de áreas de lazer, recreação esportiva, educacional e cultural. 8. Planejamento de espaços públicos, áreas naturais e patrimônio histórico. 9. Planejamento urbanístico e a sua relação com o turismo. 10. Serviços de atendimento e informações turísticas. 11. Projetos turísticos. 12. Marketing turístico. 13. Gestão de pessoas em atividades turísticas. 14. Gestão pública em Turismo. 15. Inventário Turístico. 16. Eventos Turísticos. 17. PRODETUR (Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo). 18. Cartilha de Categorização do Turismo. 19. Política Nacional de Turismo (Lei Federal nº 11.771/2008). 20. Programa de Regionalização do Turismo (Diretrizes) e Portaria nº 105 de 16 de maio de 2013. 21. PNQT (Política Nacional de Qualificação no Turismo 2019). 22. Aspectos da Geografia, História e Cultura de Bastos/SP.

**VISITADOR SANITÁRIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?id=39966>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Constituição Federal de 1988 - Título VIII - Da Ordem Social, Capítulo II - Da Seguridade Social, Seção II - Da Saúde, Art. 196 a 200. Lei Federal 8080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde. Lei Federal nº 6437/77 - Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências. Lei Federal 9782/1999 - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Legislação Geral da ANVISA sobre Alimentos. Vigilância Sanitária: conceito, abrangência das ações, ações desenvolvidas por área de abrangência; Orientação em ambientes de trabalho e saúde do trabalhador; Controle de vetores e roedores. Saúde Pública e meio ambiente. Ética profissional; Higiene e conservação dos alimentos.

**Portaria CVS 04**, de 21/03/2011 e seus Anexos-Dispõe sobre o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (SE-VISA), define o Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária (CEVS) e os procedimentos administrativos a serem adotados pelas equipes estaduais e municipais de vigilância sanitária no estado de São Paulo e dá outras providências.([http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/E\\_PT-CVS-4\\_210311%20-%20RET%20170113.pdf](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/E_PT-CVS-4_210311%20-%20RET%20170113.pdf)).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**VETERINÁRIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Capítulo VI – Meio Ambiente; Lei 11.794, de 8 de outubro de 2008, Decreto 6.899, de 15 de julho de 2009 e demais Resoluções Normativas aplicáveis e à luz dos Princípios Éticos na Experimentação Animal elaborados pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA/MCTI; Portaria Nº 465, de 23 de maio de 2013 que aprova Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais para fins Científicos e Didáticos - DBCA; Portaria Nº 596, de 25 de junho de 2013 que aprova as Diretrizes da Prática de Eutanásia do CONCEA. Espécies convencionais de animais de laboratório (camundongo, rato, coelho). Rotina de manejo das espécies convencionais de animais de laboratório. Controle de qualidade do macro e microambiente. Doenças que acometem animais em laboratório. Principais zoonoses. Controle parasitológico, virológico e bacteriológico. Bem-estar animal. Dor e Estresse animal. Cuidados adequados para o transporte de espécies convencionais de animais de laboratório (camundongo, rato, coelho). Biossegurança. Analgesia e Anestesia de espécies convencionais de animais de laboratório (camundongo, rato, coelho). Cuidados pósoperatórios. Vias de administração e coleta de fluidos de espécies convencionais de animais de laboratório (camundongo, rato, coelho). Métodos de eutanásia. Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos. Gestão de Pessoas na Administração Pública e clima organizacional.

**VIGILANTE**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos (gênero literário e não literário, textos verbais e não verbais); Crase; Ortografia; Morfologia; Classes de Palavras e Formação de Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, Tipologia Textual, Registro Formal e Informal da Linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39969>; Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camarabastos/arquivo?Id=39966>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO**

Evento	Data	Horário	Local
Publicação do Edital	27/03/2020	0h	<a href="http://www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> <a href="http://www.bastos.sp.gov.br">www.bastos.sp.gov.br</a>
Impugnação do Edital	28 e 30/03/2020	Das 0h às 23h59	<a href="http://www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> <a href="http://www.bastos.sp.gov.br">www.bastos.sp.gov.br</a>
Período de Inscrições	27/03/2020 Até 16/04/2020	Das 0h às 23h59	<a href="http://www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> <a href="http://www.bastos.sp.gov.br">www.bastos.sp.gov.br</a>
Período de envio de comprovante de deficiência e Envio de Títulos	27/03/2020 Até 16/04/2020	Das 0h às 23h59	<a href="http://www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> <a href="http://www.bastos.sp.gov.br">www.bastos.sp.gov.br</a>
Homologação das inscrições e Resposta aos pedidos de vagas para deficientes	27/04/2020	Após às 16h	<a href="http://www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> <a href="http://www.bastos.sp.gov.br">www.bastos.sp.gov.br</a>
Recurso da Homologação das inscrições e ao indeferimento dos pedidos de vagas para deficiente	28 e 29/04/2020	Das 0h às 23h59	<a href="http://www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> <a href="http://www.bastos.sp.gov.br">www.bastos.sp.gov.br</a>
Resposta aos recursos	05/05/2020	Após às 16h	<a href="http://www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> <a href="http://www.bastos.sp.gov.br">www.bastos.sp.gov.br</a>
Edital de convocação para prova objetiva	05/05/2020	Após às 16h	<a href="http://www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> <a href="http://www.bastos.sp.gov.br">www.bastos.sp.gov.br</a>
Prova objetiva <b>(data prevista)</b>	17/05/2020	Vide Edital	<a href="http://www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> <a href="http://www.bastos.sp.gov.br">www.bastos.sp.gov.br</a>
Publicação do Gabarito	18/05/2020	Após às 16h	<a href="http://www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> <a href="http://www.bastos.sp.gov.br">www.bastos.sp.gov.br</a>
Recurso do gabarito	19 e 20/05/2020	Das 0h às 23h59	<a href="http://www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> <a href="http://www.bastos.sp.gov.br">www.bastos.sp.gov.br</a>
Gabarito pós-recurso	25/05/2020	Após às 16h	<a href="http://www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> <a href="http://www.bastos.sp.gov.br">www.bastos.sp.gov.br</a>
Edital de classificação geral da prova objetiva e Edital de convocação para a prova prática	28/05/2020	Após às 16h	<a href="http://www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> <a href="http://www.bastos.sp.gov.br">www.bastos.sp.gov.br</a>
Recurso da classificação geral da prova objetiva	29 e 30/05/2020	Das 0h às 23h59	<a href="http://www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> <a href="http://www.bastos.sp.gov.br">www.bastos.sp.gov.br</a>
Resposta aos recursos da Classificação Geral da prova Objetiva	04/05/2020	Após às 16h	<a href="http://www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> <a href="http://www.bastos.sp.gov.br">www.bastos.sp.gov.br</a>
Prova prática	07/06/2020	Vide convocação	<a href="http://www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> <a href="http://www.bastos.sp.gov.br">www.bastos.sp.gov.br</a>
Edital de classificação final	22/06/2020	Após às 16h	<a href="http://www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> <a href="http://www.bastos.sp.gov.br">www.bastos.sp.gov.br</a>
Decreto de homologação	A ser definido		<a href="http://www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> <a href="http://www.bastos.sp.gov.br">www.bastos.sp.gov.br</a>

**OBS.: Cronograma previsto do Concurso Público poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do Concurso Público pelo site [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO IV – SETORES – PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**USF 1 - JOSÉ DE CASTRO**

<b>SETOR 01</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Alagoas	216, 228, 228(B), 245, 255,255(F), 265, 266 (F), 310 (F), 312, 359, 371, 377.
Rua Brasília	205, 215, 226, 229, 239, 254, 255, 260, 262, 292, 303,320 Creche, 380, 378.
Rua Dolores Rosa	193,195,235,235F,236,238,240,240F,245,245F,255F,260, 262F,265F,267,268,272,275,275F,288,288F,298,408,410.
Rua Mato Grosso	330, 335, 335F, 336, 340, 342, 345, 345F, 346F, 350, 350F, 380, 384F, 381, 382,390,391, 400, 411, 411F, 412,421,421, 423,429F,441,441F,451, 451F, 452, 460, 463,467, 481,482, 482F, 485, 492, 492F, 493, 500F, 502, 512, 523, 529,529F1, 529F2, 580.
Rua Paraná	320, 322, 326, 326, 328, 335, 345, 345F, 372,375, 380F, 385,385F,388,395,395F,398,405,405F,408,425,432,435,44 5,455,455F,459,459F,465,475,485,490,490F,500,505,505F, 507F,510,510F,513,513F,516,518,518F,520,523,523F,535, 536,539,539F,540,545,545F1,545F2
Rua Piauí	202, 207, 207F, 212, 212F, 217, 221, 227, 231, 241, 251, 251F, 251F2, 255, 255, 259, 261, 261F, 263, 271, 273, 275 F, 281, 283, 361, 371, 381, 383F, 384.
Rua São Luís	168, 177, 178,420, 473 e 473(F)
<b>SETOR 02</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Alagoas	37, 38, 49, 53, 63, 96, 105, 106, 106 B, 115, 116, 126, 133, 135, 136, 145, 146, 162, 169, 175, 181, 181 B, 182, 182 B, 192, 192 F.
Rua Amapá	4, 6, 8,10 e 10(B), 20, 20 B, 21, 30, 31, 31 B, 33, 41,47.
Rua Antônio João	58, 61, 95, 96, 96 B, 296, 302, 330, 337, 346, 357, 370, 380, 389, 389 B, 390, 391, 395, 420, 420 B, 420(C), 424, 424 B, 430, 439, 441, 441 B, 445.
Rua Brasília	169, 179, 231, 233A, 274, 299, 304, 375, 376, 377.
Rua Dolores Rosa	38, 50, 50F, 54F, 68, 75, 75 B, 78, 78(B),109, 109(B), 119, 121, 128, 128 B, 129e 129(B), 138, 139, 140 A, 144, 164, 168, 177, 178, 178(B), 187, 188, 197, 198.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Pará	90, 100, 105, 110, 110 (B), 120, 130,134, 166, 166(B), 176,186.
Rua Piauí	8, 8 B, 51, 96, 97, 103, 106, 107, 117, 117(B), 120, 120 B, SN , 127, 127(F), 136, 146, 148, 148(B), 158, 166, 166 F, 176, 181,185,185 (B).
Rua São Paulo	137,161,193,233,265,265B,284,286,291,297,301, 331, 325, 326, 326(B), 366, 376, 377, 381, 415,417(B), 426, 446, 456, 456(B), 466, 467, 467(B), 479, 481, 482, 483.
<b>SETOR 03</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Avenida 18 de Junho	15, 23, 32, 70, 80, 116, 126, 152, 162, 170, 170F.
Rua José Pereira dos Santos	15, 30, 31, 43,43F.
Rua João Pessoa	6, 10, 16, 36, 40, 46, 50, 50, 60, 60f, 66, 70, 77, 116, 126, 136, 140, 146,146f, 154, 170, 176,176f, 196,196f, 206.
Rua Jundiaí	16,16f, 17, 26, 27, 34, 36f, 38, 46, 60, 82, 89,101, 112.
Rua Marília	1, 5, 9, 13,14,26, 35, 35f,40, 42f, 47, 56, 77, 88, 91, 108, 120,125, 130.
Rua Recife	8, 14, 16, 18, 28, 30,30f, 38, 38f, 54, 93, 96, 114, 124, 125,125f, 134,134f, 139, 142, 143,143F, 144, 144F.
Rua Ribeirão Preto	17, 57,58, 60, 67, 72, 76, 96, 100, 107, 108, 116, 129, 140, 144, 154, 166, 188,189.
Rua Santos	8, 12, 15,25, 26, 32A, 32B, 150, 60, 136, 146,148, 150, 160, 166.
Rua Sorocaba	42, 42F, 50, 52, 54, 56, 66,70, 73, 83, 99, 100, 122, 126, 131, 166, 174, 175, 184, 188, 190.
<b>SETOR 04</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Alagoas	15, 26, 31, 33, 35, 36, 40, 41, 45, 46, 51, 56, 65, 66, 66B, 67, 71, 77, 77F, 86, 86F, 89, 90, 90F, 112, 112F1,112F2, 127.
Rua Almirante Barroso	7, 7B, 13, 20,20F, 41, 41F, 65, 75,75F, 85, 97, 101,115, 115B, 125, 135, 140,149, 155, 175, 185, 185F, 195, 215, 215F, 225, 225F, 231, 245, 255, 265,265F, 280, 290, 295, 295F, 305, 337.
Rua Antônio João	66, 86, 90, 233, 293, 303, 310, 310F.
Rua Bahia	7, 15, 16, 18, 19, 29, 30, 36, 38, 38F, 41, 46, 51, 51F,56, 56F, 60, 70,75, 78, 87, 87F, 88, 97, 98, 101, 108, 111, 121,118.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Pará	18, 19, 29, 34, 36, 39, 40, 46, 47, 48, 51, 52, 55, 56, 61, 62, 71, 72, 78, 78 B, 79, 79F, 91, 107, 108, 108F, 109, 118, 119, 120, 121, 124, 126, 129.
Rua Pernambuco	21, 28, 28 F, 29, 29 F, 38, 39, 48, 49, 51, 58, 60,60F, 61, 70, 71, 72, 72F, 77, 77F, 82, 82F, 87, 89, 90, 91, 103, 128F,141.
Rua Joao Pessoa	17,27,27F,37,37F,63,63F,73,76,76,F,83,93.
Rua Amazonas	07,21,60,108,112,118,132.
<b>SETOR 5</b>	<b>NUMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Almirante Barroso	08,35,45,55,S/N
Rua Amazonas	39, 46, 49,76, 86, 97, 104, 116,116 B, 116 (C), 118, 124, 126, 132, 136, 146, 152.
Rua Antônio João	63, 73, 83, 93, 103, 113, 120, 120 B,130,140, 142, 236.
Rua Bahia	92, 92 B, 102, 107, 111, 111 B, 112, 121, 122, 122 B, 125,128, 131, 162, 162 B, 171, 171 B, 172, 172 B, 181, 182, 182 B, 192.
Rua Brasília	76, 90, 99, 120, 134, 138, 138 B, 150, 160, 171, 177, 191, 195.
Rua Serafim Simões	62, 69, 72, 73, 82, 118, 119, 128, 129, 129 B.
Rua General Osório	789, 829, 831,835, 853,863, 873,883,943,949,1949(B), 957,1007,1007(B), 1021,1036,1050,1060,1070,1105, 1117,1117(B), 1129,1143,1187,1205,1205(B),1207, 1215,1229,1100, 1100(B),1130, 1130(B),1160,1190, 1200,1210, 1220,1230.
Rua Pará	73, 89, 89 B, 125, 172, 173, 182, 192.
Rua Pernambuco	92, 92(B), 99, 111, 111 B, 112, 121, 122, 128, 131, 131(B), 132, 138, 145, 145 B, 148, 167, 168, 177, 178, 187, 188.
Rua São Paulo	20, 30, 79, 89, 101, 104,110,115,126,128, 130,156, 160,165,170, 186, 188, 200, 206, 210, 225, 235.
Rua Goiás	120,44
<b>SETOR 06</b>	<b>NUMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Alagoas	281,281f, 291, 291B, 309, 315, 325, 329, 335, 335f ,352, 352B, 362, 362f, 382, 392, 402.
Rua Bahia	195, 203, 203b, 209, 209F, 220, 220 B, 221, 221F, 230, 231, 282, 292, 318, 320, 322, 332, 375, 405, 405F, 415, 425,425F, 426, 428F, 435, 445, 445F1, 445F2, 457, 462, 465, 469F, 475.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Florianópolis	16,22,148,158,481,138,128,136,136F,134,130,118,108,98,98F,88F,84,78,68f,66,58,58F,48.
Rua Goiás	170, 90,281,285,289
Rua Brasília	90,99,120,134,138,138f,150,160,171,177.
Rua Minas Gerais	77, 80, 105, 116, 118, 120, 123, 125, 125F, 142, 142 B, 152, 152F, 165, 165f, 175, 182, 182F, 185, 186, 189, 192, 195, 202, 205, 205F, 212, 215, 215f, 226, 226 B, 245.
Rua Paraná	04, 07, 93, 115, 135, 157, 160, 160F, 177, 177 (b), 182, 183, 185, 185F, 193, 205, 205 (b), 214, 215, 265, 267, 267 B, 270, 275, 278, 279, 279F, 280.
Rua Piracicaba	12, 12B, 12C, 17, 27, 28, 36, 36F, 37, 56, 66, 71, 71F, 76, 81, 89, 91, 91F.
Rua Pará	202, 202f, 212, 212B, 231, 236, 236 B, 251, 252, 262, 272, 299, 300, 300F, 310, 319, 319F.
Rua Pernambuco	198, 208, 208b, 222, 222F, 232, 260, 260F, 281, 291,301,301F, 305, 307F, 306, 306b, 306F, 316, 321.
<b>USF 2- VEREADOR GIANFRANCO NUTI MOLINA</b>	
<b>SETOR 07</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUA/AVENIDA</b>	
Rua Luiz Guedes	08,11,17,25,33,45,47,87,95
Rua Miguel Henrique de Carvalho	07,11,21,35,47,55,55F,63,63F,73
Rua Jose Marques Valio	05,14,25,26,38,39,47,50,61,62,73,80,85,94,97,100,103,106,114,115,128,129,131,137,140,145,153,160,165,177,178,187,190,210,218.
Rua Jacob Ferreira Ferro	06,16,30,36,50,62,70,78,80,86,86f,98,126,148,160,194,200
Rua Fukutaro Sato	5,140,154,154f,162,170,173,185,197,198,201,205,206,212,213,216,225,228,241,242,252,263,264,275,276,281,284, 284F,285,290,293,300, 305, 310, 319, 346, 347,350, 369,360.
Rua Jose Candido Mancilia	12,16,28,40,40f,62,92,98,108,120,128,290,310,320,321,333, 320,360.
Rua General Osorio	1623,1631,1645,1651,1667,1667f,1675,1681f,1701,1701f,1711,1735,1747,1755,1765,1765f, 1775,1781, 1819, 1837,1845.
<b>SETOR 08</b>	<b>NÚMERO</b>
<b>RUA/AVENIDA</b>	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Valdevino Fernandes	10-15-20-20F-25-30-40-40F-47-63-68-68F-69-72-73-73F-76-106-106F-110-110F-116-116F-120-128-129-131-143-151-153-161-161F-201.
Rua General Osório	1365-1379-1395-1399-1403-1405-1412-1423-1427-1457-1457F-1471-1471F- 1468-1488-1498-1507-1509.
Rua Niterói	06-06F-07-17-20-20F-25-27-55-64-64F-84-91-97-99-113-122-123-123F.
Rua Domiciana Ribeiro Andrade	05-25-25F-42-34-44-65-75-79F-81-85-85F-95-132-133-146-148F-151F-161-171-173F-181-191-211-221-231.
Rua Curitiba	04-17-18-25-27-35-35F-44-44F-45-53-55-57-65F-69-73-73F-75-75F-90-91-100-107-110-117-117F-120-120F-129-130-130F-139-149-152-159-164-165-169-174-176-178-179-179F-186-188-188F-189-194-199-199F-205-205F-208-209-211-211F-218-222-223-225.
Rua Petronília Alves Ribeiro	15-16-17-25-26-26F-28-30-35-35F-36-45-54-55-63-63F-66-76-86-86F-96-126-127-127F-137-146-156-166-171-176-176F-180-180F-181-181F-182-190-191-191F-192-192F-201-202-202F-202F-211-216-221-221F-225-226-226F-231-231F-232-235-240-241-241F-241F.
<b>SETOR 09</b>	<b>NÚMERO</b>
<b>RUA/AVENIDA</b>	
Rua Campo Grande	09-15-29-46-46F, 62,62F, 62F2, 71, 75, 79, 83, 91,91F, 100, 120, 128, 130,130F,138 150,150F, 175.
Rua Duque De Caxias	1235,1255,1279,1269,1269F,1291,1299,1299F 1301, 1310, 1312, 1313,1320, 1322F, 1335, 1341, 1350, 1351, 1361, 1365, 1379, 1381, 1391, 1401,1401F, 1408,1408F, 1410,1410F, 1411, 1412,1412F, 1425, 1427F, 1435, 1444, 1449,1449F, 1455.
Rua Domiciana Ribeiro Andrade	06,16,20,86,88,136,143,160,170,176,180,214,218,218F,226
Rua Valdevino Fernandes	152, 162, 172,172F, 182, 192,194F, 211, 212, 299, 311,311F, 321,321F.
Rua Tupã	05,10,11,11F, 16, 20, 21,21F, 31, 32,32F,41,42,44 F, 51,51 F, 52,52 F, 61,66.
Rua Iacri	10,13,13F,14,23,24,24F,31,31F,41,51,56,58,60,61.
Rua Parapuã	15, 25,25F, 26, 28, 35,35F, 36, 45, 46,46F, 55, 56,56F, 65, 66,66F.
Rua Rancharia	06,13,16,16F,16F2,25,26,26F,30,30F,35,35F,40,44,44F,52, 53,53 F,61F,72.
<b>SETOR 16</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUA/AVENIDA</b>	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Jacob Ferreira Ferro	250, 264, 280, 280 F.
Rua Lino Loureno Peixoto	10, 14, 14 F, 15, 20, 29, 31, 32, 37, 45, 46, 53, 60, 61, 71, 72, 73, 79, 80, 92, 100, 101, 107, 108, 120, 125, 135, 143, 155, 167, 167F, 179, 185, 193, 207.
Rua Alfredo Veronese	15, 16, 16F, 27, 30, 30F, 41, 50, 51
Rua Eleazar Andrade Pessoa	7, 15, 21, 29, 31, 37, 37F, 45, 47, 53, 61, 69, 79, 87, 91, 103, 138, 146, 146F, 150
Rua Espírito Santo	01, 02, 04, 05, 05F, 06, 08A, 08, 10, 10F, 11, 12A, 12, 12F, 14, 16, 16F, 16F2, 17, 18, 20, 22, 22F, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 36, 38, 40, 44, 45, 46F, 52, 52F, 55, 58, 58F, 58F2, 58F3, 64, 68, 76,78, 78F, 88, 92, 98, 102A, 102, 106, 110, 114, 122, 134, 146, 160, 174F, 180, 184.
Rua General Osório	1618, 1622, 1630, 1642, 1654, 1730, 1740, 1748, 1760, 1800, 1818, 1826, 1840.
Rua Agenor Evangelista	14, 15, 20, 22, 70, 80.
<b>SETOR 20</b>	
<b>RUA/AVENIDA</b>	<b>NÚMERO</b>
Rua Campo Grande	10,20,20F,30,40,50,60,70,70F,82,95,101,101F,111,111F, 121,123,131,131F, 141,151,151F.
Rua Belo Horizonte	8,18,19,27,37,37F,45,51,55,65,69,73,75,85,95,103,105, 109,111,119,125,129,133,137,147,161,175,189,193, 195,203.
Rua Cuiabá	108,109,114,122,123,127,136,137,150,150F,151,157,163, 164,174,176,176F,177,177F,185,190,191,194,202.
Rua Belém	65,70,73,81,86,93,98,101,108,111,112,113,121,125,133, 141,154,160,160F, 165,168,178,188.
Rua Sete de Setembro	1235,1245,1251,1257,1261,1269,1277,1290,1300,1311, 1321,1325,1328,1340,1345,1345F,1351,1352,1353, 1353F,1358,1361,1370,1380.
Av. Gaspar Ricardo	1350,1360,1384.
Rua Maceió	16,19,20,29,30,39,49,61,80,91,93,168,174,178,179,189, 190,191,193,200,200F,201,210,210F,211,221,223,237,263 ,271.
Rua Valdivino Fernandes	361,361F,369,369F,371,390,400,406,422,500,520,530,535 ,545,550,555,555F,558,570,584,585,595,596,605,605F, 610,615.
Rua Manaus	19,29,35,59,59F,69,79,93,103,113,141,151,159,211,225.
<b>SETOR 31</b>	
<b>RUA/AVENIDA</b>	<b>NÚMEROS</b>
Rua Minas Gerais	22, 32, 35, 40, 45, 69, 73, 80





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Paraná	23, 31, 36, 42, 45, 86, 98, 98F, 108, 118
Rua São Paulo	07, 17, 27, 37, 47
Rua Goiás	15, 25, 35, 47, 55, 55F, 65, 73, 83
Rua General Osório	1250, 1272, 1282, 1283, 1283F, 1292, 1293, 1302, 1303, 1312, 1315, 1315F, 1322, 1322F, 1333, 1342, 1342ª, 1352, 1352F, 1362, 1362ª, 1362F, 1372, 1380, 1386, 1400, 1414, 1428, 1428F, 1432, 1438, 1438F, 1444F, 1452F, 1456F, 1462, 1472, 1482, 1500, 1510, 1520, 1522.
Rua Porto Alegre	19, 27, 29, 39, 47, 48, 49, 50, 50ª, 57, 58, 58ª, 61, 61F, 62, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78, 80, 85, 86, 90, 91, 111, 111F, 112, 119, 122, 122F, 131, 132, 133, 141, 142, 143, 148, 151, 153, 155, 163, 164, 166, 171, 172, 173, 175, 175F, 176, 181, 181F, 185, 186, 187, 194, 197, 204, 461, 465.
Rua Florianópolis	11, 15, 45, 47, 57, 67, 67F, 75, 70, 77F, 87, 97, 107, 107F, 135, 135F, 145, 165.
<b>USF 3 KYUSSUKE SASSAKI</b>	
<b>SETOR 11</b>	<b>NUMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Frei Clemente Grassi	05,05F,06,15,16,25,26,35,36,45,46,55,56,65,66,75,76,85, 86,86F,95,96,115,115F,116,125,125F,126,135,136,136F, 145,146,146F,155,156,165,165F,166,175,176,185,186,195 ,196,205,206,215,216,225,226,226F,235,236,245,246,255, 256,265,266.
Rua Frei Xisto Teuber	05,06,15,15F,16,25,26,35,35F,36,36F,45,46,46F,55,56,65, 66,75,76,85,85F,95,95F,96,115,115F,116,116F,125,125F, 126,135,136,145,146,155,156,156F,165,166,175,176,185, 186,195,196,205,206,206F,215,216,216F,225,226,235, 235F,236,245,246,255, 255F,256,265,266.
Rua Tucanos	05,05F,15,25,25F,35,35F,45,65,75,75F,85,95,95F,105,105F ,115,115F,145,155,165,175,185,195,205,215,225,345,355, 365,375,385,395,405,415,425,435,445.
Rua Curiós	05,06,06f,15,16,25,25F,26,35,36,36F,45,46,55,55F,56,65, 66,75,76,85,86,95,96,105,105F,106.
Rua Andorinhas	05,05F,05FA,06,15,16,25,26,35,36,45,46,55,55F,56,65,66, 75,76,85,86,95,96,105,106,106F.
<b>SETOR 12</b>	<b>NUMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS SETOR 12</b>	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Alameda Hirayuki Kobayashi	225, 235, 240, 245, 249, 254, 255, 263, 264, 271, 272, 277, 279, 280, 285, 288, 291, 296, 297, 299, 301, 308, 309, 312, 315, 321, 344, 345, 349, 356, 357, 368, 369, 376, 377, 384, 385, 390, 400, 403, 412, 415, 420, 421, 435, 436, 439, 447, 448, 451, 453, 460, 465.
Rua Alameda Massao Honda	165, 170, 180, 190, 200, 240, 358, 359, 370, 378, 384, 385, 394, 415, 420.
Rua Alameda Shoji Ishibashi	230, 235, 236, 238, 240, 250, 250 F, 252, 257, 264, 265, 266, 271, 276, 279, 284, 287, 290, 291, 292, 297, 304, 309, 316, 317, 325, 328, 337, 340, 360, 367, 375, 383, 384, 391, 396, 403, 403F, 415, 416, 419, 420, 423, 430, 431, 438, 440, 443, 446, 455, 458, 465, 470.
Rua Domiciano Marques Cardoso	270, 271, 276, 280, 284, 285, 292, 325, 328, 340, 345, 350, 380, 399, 400.
Rua Alameda Torano Shibata	235, 243, 257, 257F, 260, 265, 279, 291, 295, 309, 317, 325, 351, 367, 375, 383, 387, 395, 401, 417, 429, 435, 447, 457, 469.
Rua Alameda Nobuo Yoshikawa	281, 351, 363, 500, 511.
Granja Esplanada	1
Jardim Alto Das Nações	30, 80, 96
<b>SETOR 14</b>	<b>NUMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS SETOR 14</b>	
Rua Yosakichi Yoshida	400.
Rua Shoji Ishibashi	123, 135, 139, 141, 153, 165, 173, 185, 185F, 197, 201, 213.
Rua Alameda Hirayuki Kobayashi	120, 125, 134, 137, 142, 143, 150, 159, 162, 165, 169, 172, 173, 185, 187, 187F, 196, 197, 201, 204, 213, 216.
Rua Alameda Massao Honda	359, 385, 415.
Rua Das Gaivotas	02, 12, 22, 32, 42, 42F, 62, 72, 72 F, 82, 92, 102.
Rua dos Chupins	01, 01F, 11, 21, 21 F, 31, 31F, 41, 41 F, 61, 71, 81, 91, 91 F, 101, 101 F, 111.
Rua dos Juritis	02 02 F, 12, 22, 22 F, 32, 42, 62, 62 F, 72, 82, 92, 92 F, 102, 112, 112 F.
Rua dos Pardais	01, 11, 21, 21 F, 31, 41, 61, 61 F, 71, 81, 91, 91F, 101, 111, 111 F.
Rua dos Papagaios	06, 16, 26, 36, 46, 66, 66 F, 76, 86, 96, 96 F.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua dos Pinguins	01, 02, 02F, 11, 11 F, 12, 21, 22, 31, 31 F, 32, 32 F, 41, 42, 61, 61 F, 62, 71, 72, 81, 82, 82 F, 91, 92, 101, 102, 102F, 111, 112, 112F.
Rua dos Curiós	115, 115 F, 116, 125, 126, 135, 136, 145, 145F, 155, 156, 166
Rua das Andorinhas	115, 115F, 116, 125, 126, 135, 136, 136F, 145, 146, 155, 156, 165
Rua dos Tucanos	465, 475, 485, 495, 495F, 505, 505F, 515.
<b>SETOR 15</b>	
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	<b>NUMEROS</b>
Rua dos Tucanos	26, 34, 34F, 46, 48, 52, 56, 66, 78, 88, 100, 130, 140, 146, 154, 162, 172, 182, 192, 194, 210.
Rua Pintassilgo	09, 16, 25, 30, 32, 35, 35F, 40, 42, 45, 50, 50F, 55, 57, 60, 65, 72, 75, 80, 87, 87F, 90, 95, 120, 134, 135, 139, 145, 154, 165, 168, 179, 181, 193, 200, 200F, 201, 210, 215, 218, 226, 227.
Rua Araras	15, 25, 26, 34, 37, 40, 41, 41F, 48, 51, 60, 63, 80, 81, 88, 135, 137, 140, 147, 152, 153, 153F, 156, 165, 166, 174, 177, 180, 183, 192, 192F, 193, 200, 201, 225.
Rua Perdizes	25, 36, 37, 50, 59, 60, 60F, 65, 75, 76, 85, 92, 95, 135, 137, 145, 155, 155F, 163, 163F, 163FII, 177, 193, 203, 213, 213F, 225, 229.
Rua Beija Flor	184, 184F, 200, 216, 226, 268, 280, 290, 326, 336, 346, 370.
Rua Sabiás	219, 221, 235, 247, 251, 261, 261F, 275, 284, 310, 340, 341, 352, 359, 371, 392, 406, 413, 425, 439.
Rua Canários	235, 235F1, 235F2, 249, 265, 319, 331, 377, 385, 397.
Rua Garças	37, 59, 73, 75, 85, 95, 99.
<b>SETOR 17</b>	
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	<b>NUMEROS</b>
Rua Cerejeiras	9, 16, 25, 35, 55, 65, 75, 79, 85, 95, 99, 145, 145F, 155, 155F, 161, 173, 175, 175F, 185, 193, 195, 205, 215, 219, 290, 291, 304, 304F, 305, 306, 315, 315F, 325, 325F, 330, 333, 333F, 336, 345, 350, 355, 361, 380.
Rua Arapongas	13, 23, 26, 36, 37, 51, 58, 61, 68, 78, 81, 90, 104, 135, 136, 145, 146, 155, 156, 165, 168, 175, 177, 180, 187, 192, 200, 201, 204, 204F, 213, 225.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Colibris	25, 37, 38, 46, 47,54, 55, 64, 69, 69F, 76, 77, 86, 87, 96, 97, 101, 134, 135, 142, 145, 145F, 150, 155, 166, 170, 175,175F, 180,187, 194, 197, 200, 204, 207, 214, 217, 222.
Rua das Garças	26, 36, 40, 40F, 50, 66, 76, 86, 86F, 106, 144,156,178, 184,184F, 200, 210.
Rua Beija Flor	20, 20F, 30, 60, 90, 90F, 106, 106F, 114, 114F, 130, 140, 150,150F, 164.
Rua Sabiás	22, 34, 35, 45, 46, 55, 77, 78,87, 88, 88F, 101, 140, 141,141F, 178.
Rua Canários	10, 16,35, 45, 59, 85, 97, 99, 133, 145, 157.

<b>SETOR 36</b>	<b>NUMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Bem Te Vi	02, 06, 08, 11, 36, 50, 51, 62, 62F, 76, 101, 126, 164, 180,192, 216, 230, 239, 275, 291, 321, 329, 333, 345, 385, 399, 410.
Rua Canários	22, 36, 50, 88, 88F, 100, 114, 128, 140, 152, 174, 174F, 192, 216, 230, 330, 368, 368F, 380, 380F, 390.
Rua Arapongas	62, 230, 231, 285, 296, 297, 307, 319, 330, 331, 341, 342, 345, 354, 355, 355F.
Rua Colibris	290, 295, 303, 308,315, 325, 332, 333, 345, 348, 355, 355F, 360, 361, 364, 370, 371.
Rua Garças	287, 289, 290, 295, 305, 308, 319, 320, 321, 335, 336, 345, 346, 359, 360.
Rua Perdizes	246, 290, 308, 311, 319, 325, 330, 335, 345, 346, 357, 362, 364, 365, 373.
Rua Araras	295, 300, 305, 305F, 310, 312, 315, 320, 330, 333, 340, 341, 345, 345F, 357, 364, 364F, 365, 366, 376.
Rua Pintassilgo	287, 290, 300, 312, 320, 321, 325, 328, 328F, 330, 330F, 331, 331F, 335, 336, 339, 341, 355, 364, 365, 370, 375.
Rua Tucanos	296, 296F,308, 316, 320, 330, 332, 340, 350.
<b>SETOR 42</b>	<b>NUMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Dos Fundadores	15, 39, 51, 63, 77.
Rua José Camilo Dos Santos	31, 43, 57, 65, 73, 89,105, 115, 139.
Rua Fusae Yabuta	25, 33, 45, 55, 67, 75, 83, 95, 105, 131, 155, 156, 167, 170, 175, 182, 183, 195, 209, 219, 227, 260, 275, 276, 285, 290, 300, 310, 320, 340, 350, 360.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Rokuno Suke Yabuta	11, 21, 22, 31, 45, 53, 65, 70, 75, 80, 83, 90, 91, 100, 101, 135, 140, 147, 159, 167, 173, 185, 197, 200, 205, 211, 216, 223, 226, 237, 245, 251, 263, 275, 295, 301, 315, 355, 367, 377.
Rua Nobuo Yoshikawa	333, 435.
Rua Maria Alves Pereira	S/N, 243, 277, 289, 304, 309.
Rua Pedro De Castro	233, 240, 257, 258, 270, 270F, 271, s/nº, 280, 301, 310, 311.
Rua Cidade De Engaru	180, 190, 210, 226, 240, 250ª, 250 (Ap 1 e 2), 270, 280, 290, 330, 339, 342, 363, 371, 380, 380F, 381, 390, s/nº.
Rua Cidade De Kumano	370, 400, 412, 416, 434, 460.
Rua Leobino Bessa de Almeida	Nº 330, 366, 377, 378, 389, 420, 470, 480, 497.
Rua Yoko Ito	S/N, 235, 225, s/nº, 185, 175, 170, 165, 115, 90, 85, 65, 60, s/nº, 30.
Rua Seisaburo Ito	Nº S/Nº, S/N, S/Nº, 55, 65A, 65B, 75, S/N, 115, 185, S/Nº, 195, 190, 215, 235, S/Nº.
Rua Torano Shibata	Nº 276, 284, 290, 296, 300, 304, 330, 334, 342, 354, 370, 392, 400, 412, 414, 426, 440, 452, 460, 460F, 472, 480, 510.
Rua Massao Honda	120, 130, 140.
Rua Domiciliano Marques Cardoso	120, 231, 234, 235.

**USF 4 ROSEMARY GUEDES FREIRE**

<b>SETOR 10</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Avenida Gaspar Ricardo	141, 153, 163, 179, 187, 191, 203, 203F, 215, 221, 235, 247, 279, 283, 295, 303, 315, 327, 337, 331, 343, 357, 369, 375, 381, 381F, 393, 393F, 401, 413, 425, 437, 449, 457.
Rua Das Orquídeas	139, 140, 151, 152, 155, 164, 176, 179, 180, 181, 192, 193, 201, 204, 204F, 215, 216, 228, 229, 234, 235, 246, 257, 280, 283, 284, 287, 295, 296, 308, 308F, 309, 315, 316, 323, 324, 331, 331F, 332, 346, 347, 358, 359, 370, 371, 374, 375, 383, 384, 396, 396F, 397, 402, 402F, 403, 418, 419, 426, 427, 432, 435, 443, 446, 446F, 457, 460.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Das Margaridas	138, 143, 152, 157, 157F, 164, 169, 175, 176, 180, 180F, 183, 183F, 192, 195, 195F, 201, 204, 213, 216, 227, 228, 234, 239, 245, 252, 259, 263, 263F, 275, 280, 287, 290, 301, 302, 310, 314, 315, 326, 327, 338, 339, 342, 342F, 351, 360, 365, 374, 377, 388, 389, 390, 391, 396, 404, 405, 413, 418, 421, 430, 430F, 437, 446, 449, 452, 455, 460, 461, 475, 481, 493, 493F, 501.
Rua Das Dálias	20, 32, 46, 60, 72, 72F, 84, 98, 106, 118, 126, 132, 133, 134.
Rua Das Rosas	20, 122, 122F, 122F1
Alameda Ouro Branco	259, 271, 277, 333, 345, 359, 365, 377, 395, 487, 471, 471F, 455, 463, 497, 505, 525.
<b>SETOR 22</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Takanobu Matsumoto	28, 60, 63, 70, 79, 89, 99, 111, 158, 159, 161, 161 F, 188, 188F, 189, 200, 200 F, 244, 242.
Rua Patrocínio Monteiro	10, 62 F, 64, 82, 96, 172, 188, 208, 229, 233, 237, 239, 240, 242, 291, 312, 317, 324, 326, 327, 343, 349, 354, 363, 370, 379, 383, 383 F, 395, 30, 178, 182, 239, 378.
Rua Duque De Caxias	27, 30, 35, 45, 59, 80, 90, 114, 122, 140, 156, 159, 168, 169, 220, 256, 286, 315, 321, 325, 345, 350, 357, 145, 321, 340, 348, 352, 360, 360 B, 366, 369.
Rua Osvaldo Cruz	10, 22, 88, 93, 100, 103, 111, 155, 156, 160, 165, 175, 182, 199, 205, 242, 252, 270, 280, 332, 372, 382, 398, 242, 346, 478.
Rua Barão Do Rio Branco	15, 38, 39, 45, 55, 56, 72, 90, 105, 130, 144, 171, 172, 182, 205, 240, 309, 310, 311, 320, 325, 338, 349, 362, 378, 381, 395, 172, 413, 479.
Rua Marechal Floriano Peixoto	80, 80F, 83, 114, 124, 219, 248, 262, 271, 272, 310, 319, 350, 355, 358, 368, 375, 397, 397 F, 443, 219, 376.
Rua Presidente Vargas	64, 74, 81, 84, 91, 69, 229 F, 234, 262, 278, 281, 393, 398, 464, 173 A, 173 B, 245, 262, 262 F, 263, 271, 273, 281, 286, 305, 325, 327, 353, 365, 374, 375, 378, 381, 384, 390, 392, 393, 394, 426 A, 426 B, 435, 446, 452.
Rua General Osório	195, 300, 301, 311, 321, 410, 480, 480 F, 510, 281, 270.
Rua 10 De Novembro	147ª, 172, 172B, 256, 273, 281, 281 F, 339, 341, 344, 350, 374, 416, 424, 435, 436, 147, 336, 424, 425, 444, 445
Rua Antônio Binhardi	06, 15, 21, 25, 26, 32, 55, 109, 119, 119 B



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>SETOR 23</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua 7 De Setembro	13-25-41-41F-53-121-139-265-275-301-331-345, 70
Rua 15 De Novembro	09-17-33-79-105-113-127-127f-145-149-151-203-215-239-16-26-36-42-58-116-128-144-150-160-240-262-206-308-316, 290-290-320-326.
Rua Patrocínio Monteiro	571-584-581-604-604F-612-613-615-627-644-665- 700-711-718-747-750-740-755-761-761F-766-740-770-777-780- 787- 840-845-845F-856-859f-879-889-890-897-900-900f-901-905-909-910-915-920-925-489-491.
Rua Takanobu Matsumoto	502-508-512-520-534-544-558-572-672-680-698-696-700-702-736-738-756-766-790-804-810-816-822-826-884-910-910F-535.
Rua Marechal Floriano	622-634-670-680-690-701-702-715-741-757-777-720-803-860-880-885-895-900-909-912-922-930-950-955-482A-557- 660-504.
Rua Barão Do Rio Branco	565-583-589-623-633-719-727-740-745-756-759-775-784-800-825-830-848-861-861f-864-871-875-888-886-903-909- 623-547-617.
Rua Presidente Vargas	639- 657-667-679-683-691-713-725-815-890-882-830-870-825-797-806-777-767-715-690-686-699-691-680-681-682-655-659-657-664-649-640-639-631-638-632-625-578-581-544-546-547-537-536-520-509-509
Av.Gaspar Ricardo	7-14-17-34-29-33-54-54F-81-91-101-119-111-133-145-155-175-215-219-225-235-247-255-245-263-339-327-337-400-430-450-40-183-390-388.
Rua Abel Alves Primo	10-15-25-32-33-44-43-54-62-64-22
Rua Luciano Michelin	519-53-55-59-520-522-517
Rua Joao Martins Ferreira	10, 26, 38 <sup>a</sup> , 38B, 38C, 38D, 40, 51, 70 <sup>a</sup> ,70B,100, 110, 110 <sup>a</sup> , 128, 177, 177F,180, 180F, 192, 240,250, 260, 270, 280, 300, 320.
Rua D. Pedro I	19, 21, 53, 91, 57, 65, 71.
<b>SETOR 28</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Barão Do Rio Branco	1000, 1050, 1080, 1090, 1110, 1150, 1166, 1154, 1073, 1085, 1097, 1109, 1111, 1143, 1155, 1165, 1177, 1191, 1001, 1011, 1021, 1031, 941, 945, 955, 965.
Rua Siuco Hatanaka	16, 17, 30, 31, 44, 60, 75, 76, 87, 88, 115, 123, 135, 147, 155, 165, 76, 88, 100, 116, 126, 140.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Marechal Floriano Peixoto	1045, 1055 <sup>a</sup> , 1065 <sup>a</sup> , 1145, S/NA, 1099, 1085, 1177, 1205, 1215, 1255, S/N, S/N, 1395, 1380, 1390, 1412 <sup>a</sup> , 1240 <sup>a</sup> , S/N, 1130A, 1166 <sup>a</sup> , 1170 <sup>a</sup> , 1174 <sup>a</sup> , 1180 <sup>a</sup> .
Rua Bem Te Vi	16, 26, 35, 38, 48, 66, 70, 78, 104, 112, 126, 134, 144, 144 <sup>a</sup> , 156 <sup>a</sup> , 77, 99, 105, 117, 125, 145, 149, 157, 171, 183, 4 <sup>a</sup> .
Rua Cidade De Kumano	24, 24 <sup>a</sup> , 30, 42, 50, 54, 63, 75, 86, 92, 104, 130, 138, 170, 180, 149, 173
Rua Takanobu Matsumoto	1180, 1220, 1290, 1300, 1310, 1320, 1370 <sup>a</sup> , 1370B, 1370C, 1370D, 1410, 1420, 1430, 1440, 1450, 1208, 1220, 1246, 1260, 1040, 1050, 1060, 1070, 990, 990 <sup>a</sup> , 1000, 1006.
Rua dos Pioneiros	20, 33, 44, 45, 55, 56, 61,66, 73,76, 85, 101, 113, 125, 157
Rua Cidade de Engaru	11 <sup>a</sup> , 28, 29, 30, 35, 42, 48, 45, 52, 53, 56, 64, 65, 66, 70, 76, 79, 85, 90, 91, 100, 100F, 101, 110, 120, 130, 140
Rua Senjiro Hatanaka	10, 11, 22, 31, 31 <sup>a</sup> , 34, 70, 82, 104, 110, 110F, 120, 130, 168, 178, 186, 77, 85, 99 <sup>a</sup> , 115, 127, 139, 147, 147F, 161, 177, 189, 195, 205.
Rua Joao Martins Ferreira	281, 197, 33 <sup>a</sup> , 51, 65, 93, 115, 125 <sup>a</sup> .
Rua Pedro de Castro	11, 17, 29, 39, 51, 81, 91.
Rua Dom Pedro I	195, 633 <sup>a</sup> , 623 <sup>a</sup> , 591 <sup>a</sup> , 575 <sup>a</sup> , 555 <sup>a</sup> , S/N, 495 <sup>a</sup> , 481 <sup>a</sup> , 477 <sup>a</sup> , 463 <sup>a</sup> , S/N, 435, S/N, 435 <sup>a</sup> , 399 <sup>a</sup> , 387, 375, 375 <sup>a</sup> , 365A, 341A, 315A, 311 <sup>a</sup> .
<b>SETOR 29</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Turmalina	10, 22, 30, 32, 38, 41, 50, 62, 63, 74A, 74B, 74F, 75, 87, 88, 100, 103, 110, 130, 143, 150, 155, 165, 175, 176, 176F, 199, 231, 240, 241, 260, 262, 275, 276, 285, 288.
Rua Antônio Mendes Pereira	20, 30, 66, 80, 94, 119, 150, 170, 176, 177, 180, 185, 205, 215, 227, 227F, 235, 240, 245, 255, 260, 293, 301, 310, 321, 322, 322F, 331, 365, 373, 385.
Rua Alameda Diamantina	11, 15, 16, 17, 23, 35, 47, 59, 60, 97, 107, 135, 145, 156, 186, 194, 202, 210, 233, 249, 250, 259, 270, 282 A, 283, 298, 299, 330.
Rua Alameda Das Esmeraldas	160, 264, 272, 275,280, 291, 301, 330, 375, 376, 387, 388, 398, 400A , 415, 421, 435, 465, 470, 479,490,500, 520
Rua Platinas	4, 22, 22F, 30, 44, 54, 64, 70.
Rua Topázio	10,20, 30, 34.
Rua Alameda Ametista	38, 45, 271, 275, 280, 281, 333, 340, 345, 350, 360, 361, 367, 374, 375, 383, 386, 395, 398, 410.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Alameda Hematita	40, 41, 44, 51, 71,81, 82, 90, 91A, 100, 102, 116, 123, 131, 139, 147, 147F, 157, 160, 160F.
Rua Pérolas	3, 4, 9, 12, 15, 40, 50, 52, 64, 65, 73, 76, 85, 88, 97, 105, 115, 122, 122B, 122C, 123, 130, 130F, 140, 185, 195, 205, 250, 255, 270, 280, 281, 290, 291.
Rua Dos Rubis	14, 14F, 17, 38, 46, 60, 88, 94, 128, 128F,136, 150, 186, 240, 245, 260, 280, 290.
<b>SETOR 38</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Takanobu Matsumoto	1470, 1480, 1486, 1494, 1510, 1545, 1555, 1565, 1575, 1611, 1623.
Rua Rubelita	14, 15, 22, 25, 35, 36, 43, 48, 50, 51, 62, 87, 95, 103, 106, 114, 115, 120, 140, 141, 150, 160, 165, 170, 177, 180, 196, 204, 205.
Rua José Camilo dos Santos	04, 08, 09, 12, 14, 27, 35, 42, 45, 55, 58, 67, 68, 77, 80, 85, 97, 98, 134, 140, 150, 160, 161, 177, 187, 195, 205.
Rua Okayama Ken	10, 22, 34, 34F, 46, 58, 70, 80, 91, 92.
Rua Yoshiharu Haru	06, 11, 14, 17, 19, 20, 21, 28, 33, 63, 64, 85, 100, 101, 114, 160, 170, 190, 225.
Rua Clemente Alves	30, 31, 37, 46, 51, 55, 58, 67, 90, 110, 136,147,148,160
Rua Nobuo Yoshikawa	06, 70, 77, 89, 136, 152, 160, 170, 170F, 211, 230, 253,277
Rua Aristeu Maximiano da Silva	20, 36, 48, 51, 59, 66, 75, 78, 86, 87, 95, 98, 105, 115, 118.
Rua Jesuíno Pereira de Souza:	21, 31, S/N, 34, 43, 55, 63, 86, 91, 96, 101.
Rua Maria Alves Pereira	50, 70, 90, 105, 110, 135, 147, 155, 170, 188, 196, 208, 220, 230, 242, 254.
Rua Marechal Floriano Peixoto	1459
Rua Pedro de Castro	10, 22, 30, 44, 44F, 68, 80, 92, 120.
Rua Wilson Prats	12, 22, 36, 54, 88, 100, 110.
Rua Domingos Francisco de Oliveira	06, 09, 14, 17, 37, 52, 55, 66.
Rua Firmino Gonçalves Pereira	11, 12, 21, 22, 31, 43, 55, 67, 77, 80, 90, 97, 105, 120, 127, 128, 130, 135, 140, 141, 153, 167, 167F, 168, 168F, 173, 185, 193.
<b>USF 5 DR MASSAMI TASHIRO</b>	
<b>SETOR 13</b>	
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	<b>NÚMEROS</b>
Rua Alameda Da Esperança	20,20F,21,27,35,35F,36,48,49,56,57,57F,68,69,76,77,88,89 ,89F,101,102,112,113,120,120F,121,129,136,148,149,156, 157,168,169,176,177,179F,188,188F,197,197F,200F,200, 201.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Emilio Monteiro	10,11,21,22,34,35,35F,47,48,61,62,76,88,85,85F,90,90F,77,93,100,101,101F,113,114,126,139,140,157,169,176,172,172F,175,181,180,189,194,195,195F,211,212,220,223,440,452,466,466F,478,490,500,514,519,527,528,530,530F,537,544,550,561,567,585,570,573,582,600,600F,607,612,619,621,630,634,635,647,648,653,674,656,661,669,681,684,694,695,703,704,711,714,720,725,732,746,756,761,763,768,772,773,781,784,787,796,800,801,811,821,821F.
Rua Ademir David	11, 23,35,35F,47,61,75,85,91.
Chácara 1	
Chácara 2	
Chácara São Fernando	
Chácara Campos 2	
Chácara Primavera	
Chácara S/N	
Chácara S/N	
Chácara Paraná	
Chácara Pingo de Ouro	
Chácara Vale do Sonho	
Chácara Real	
Chácara Vitória	
Chácara São Jose	
Chácara Nova Aliança	
Chácara 4 Irmãos	
Chácara Victoria	
<b>SETOR 32</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Ademir David	12,20,36,50,50F,60,74,86,92,100,101,113,114,125,126,133,134,148,151,164,165,172,177,181,182,189,190,195,198,214,217,225,226,238,248,260,260F,272,272F,284,296,310,326,338,350,364,380,442,443,454,455,462,467,477,478,478F,485,485F,486,491,494,494F,501,502,514,514F,515,526,527,537,538,545,546,551,571,572,583,594,595,601,601F,604,611,611F,612,620,634,635,647,648,655,656,667,668,673,678,688,689,694,695,705,706,713,714,721,722,734,735,746,747,747F,753,758,766,767,776,777,784,795,796,804,805.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Vereador Valdemar Pereira Da Silva	101,113,125,139,139F,147,147F,159,167,179,187,203,231,231F,247,263,275,289,297,297F,315,327,339,339F,353,367,445,453,465,477,485,493,502,513,525,525F,537,543,555,571,583,591,601,613,621,635,647,653,667,685,687,697,705,717,725,733,745,757,769,777,785,795,805.
Rua da Comunidade	301
Rua Izaltino Ferreira Borges	50
Rua Professora Ondina Musa de Mancilha	77,80.
<b>SETOR 39</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Antônio Jose De Rezende	99,100,107,108,115,116,125,126,133,134,144,145,152,153,160,161,170,171,182,183,194,195,203,204,211,212,225,226,233,234,244,245,261,273,285,297,305,313,321,333,344,345,359,360,366,367,379,380,385,388,399,400,409,410,417,418,421,426,426F,433,436,449,450,457,460,465,465F,472,477,478,485,486,497,498,505,506,519,520,527,528,535,536,543,544,555,556,566F,563,566,571,571F,574,583,586,595,598,598F,605,606,615,618,627,630,635,644,651,656,661,662,673,674,681,691,684,694,699,700,711,712,725,726,737,738,738F,744,744F,745,755,756,767,768,777,780.
Av. Enemegio Joaquim Da Silva	101,113,121,133,141,149,157,169,177,185,197,205,213,221,233,247,347,347F,361,369,377,387,399,411,421,433,445,455,467,475,487,487F,499,507,517,525,533,547,555,563,577,589,595,605,615,623,631,645,645F,659,667,667F,675,689,689F,695,705,715,727,727F,735,747,759,767,781.
Granja Brasil	S/N
Laboratório de Patologia Agrícola	S/N
Emeif Ud Antérrio Fernandes	S/N
<b>SETOR 40</b>	
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	<b>NÚMEROS</b>
Av. Dra. Zilda Arnns Neumann	100,112,124,136,148,160,172,184,196,208,220,232,412,412F,424,436,448,460,472,484,496,508,508F,520,532,544,556,568,580,592,604,616,628,640,652,664,676,688,700,712,724,736,748,760,772,784,796,808,820,832,844,856,868,880.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Joao Jose Viana	100,103,112,113,113F,124,125,136,139,147,148,159,160,167,172,179,184,187,196,195,203,208,215,220,232,244,256,268,280,292,304,316,328,340,352,364,376,388,400,412,424,429,429F,435,436,441,445,448,453,460,465,472,477,484,485,493,496,503,508,513,520,525,532,537,543,544,555,556,568,571,580,583,591,592,601,604,613,616,621,628,635,640,647,652,653,664,667,675,676,687,688,697,700,705,712,717,724,725,733,736,745,748,757,760,769,777,772,784,785,795,795F,796,805,808,820,832,844,856,868,880.
<b>SETOR 41</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Valdemar Pereira Da Silva	11,23,23F,35,47,59,59F,71,71F,85,91,100,112,112F,124,136,148,160,172,184,196,208,220,232,244,256,268,280,292,304,316,328,340,352,364,376,388,400,412,424,436,448,460,472,484,496,508,520,532,544,556,568,580,592,604,616,628,640,652,664,676,688,700,712,724,736,748,760,772,784,796,808,820,832,844,856,868,880.
Av.Dra. Zilda Arnns Neumann	103,113,125,139,147,159,167,179,187,195,203,215,231,247,263,275,289,297,315,327,339,353,367,381,393,405,417,429,435,441,445,453,465,477,485,485F,493,503,513,525,537,543,555,571,583,591,601,613,613F,621,635,647,653,667,675,687,697,705,717,725,733,745,757,769,777,785,795,805.
Rua Pedro Clementino de Noronha	111,123,135,147,159,171,183,195,207,219,231.
Rua Minoru Kajita	100,111,112,123,124,136,147,148,159,160,171,172,183,184,195,196,207,208,219,220,231.
Rua Mitsuaki Komoda	100,112,124,136,148,160,172,184,196,208,220.
<b>USF VI CLAUDIA TENÓRIO EVANGELISTA</b>	
<b>SETOR 25</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Almirante Alexandrino	163,175,175F,S/Nº,183,195,206,223,233,233F,235,245,255,263A,297,309,310A,319,343,347F,349,357,357F,367,367F,390A,475.
Rua Campos Sales	13,23,55,57,77,87,99F,119,118A,168,178,211,202A,221,222,231,240,241,248,291,292,310,319,320,329,330,339,340,349F,355,356,370,379,389,392,394,395.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua 10 de novembro	339,341,344,350,374,823,815A,813A,805A,799A,799F,767A,741A,739A,734,733,710,700A,604A,684A,682A,668,645A,635,623,622A,619A,612A,599A,531A,574A,570A,555A,548,536A,534A,532A,530A,526A,519A,498A,435,416,424,436.
Rua Duque de Caxias	748,748F,747,731,731F,725,704A,676A,670A,658A,656A,653A,651A,643,641A,640A,639A,637,635A,633A,630A,631,609A,607A,601A,555A,554A,542A,542F,531A,534A,534B,532F,529A,524,522A,520A,466A,465A,456A,453A,453B,445,444A,442A,427A,412A,412F,410,410A,410B,404A,402A,220,256,286,315,321,325,360,350,357,345,369.
Av. 18 de junho	87,109A,109B,123A,162,165,172,177,194A,199,204,217A,235A,247,250A,250B,290,304,331A,337A,353,353F,364,461A,497,521A,524,527,527F,529A,555 <sup>a</sup> ,575,617A,728.
Rua General Osório	270,281,510.
Av. Gaspar Ricardo	700,730A,740A,750A,770.
Rua Osvaldo Cruz	332,372,382,398,707A,683A,620A,615,590A,580A,575A,575B,571A,571B,550A,490A,490B,490F,478B,470A,470B,464A,464B,460A,760,720,770,767A,814,826,832,836,838,854,864,878,894.
Rua 7 de setembro	401A,430A,430F,436A,420A,445A,450A,462A,462B,464A,470A,459A,457A,477,487A,,455A,523,535A,536A,545,555A,575 <sup>a</sup> .
Rua Ademar de Barros	74A,76A,86,109A,111A,113A,152A,154A,155A,155F,162A,172,175A,176A,191A,202,202F,213A, 213F,214A,214F,215A,216,220A,220F,225A,231A,238A,242,243A,243F,249A,255A,255B,268A,283A,295A,299A,309A,315A,318A,320A,321A,322,324A,330,335A,345A,345F,355A,355B,356A,379,385A,397A,397B,404A,405A,433A,435A,437A,443A,445A,459A,463A,465A,465F,466A,466B,472A,472F,483A,483F,492A,507,505,506,509,511,523A,430A,531A,545,545F,563,585A,599A,601A,619A,619B,620 <sup>a</sup> .
Rua Presidente Vargas	64,74,84,81,69,98,127,165,229F,281,398,520,528,536,644,662,664,680.
Rua Barão do Rio Branco	38,56,72,90,144,130,172,182,243,240,310,320,378.
Rua Marechal Floriano Peixoto	80,83,114,124,271,219,248,262,272,310,343,355,358,350,330.
<b>SETOR 35</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua XV De Novembro	280,290,316,300,360,444,30,82,100,250,240,234,254,270,30,82,100.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Osvaldo Cruz	919, 929, 935, 1061, 1075, 1075F, 1093, 1093F, 1101, 1109.
Rua Sete de Setembro	774,788,798,806,816,826,834,870,878,878F,877,883,890,890F,902,903,906,910,913,919,921,921,930,930F,933,955,964,966,966F,968,997,1045,1045F,1053,1064,1081.
Av. Gaspar Ricardo	974,990,922,922f,1006,1025,1031,1042,1043,1052,1115,845A,839A,827A,819F,753A,749,867,857,851,837.
Rua Antônio João	583,595,596,615,615F,629,721,727,735,745,751
Rua Almirante Barroso	409,421,435,437,459,477,487,487f,491,497,551,561,561f,570,580,617,620,630,641,651,681,777,731,750,752,753,760,767,770,788.
Rua Rui Barbosa	480,477,490,506,507,516,517,525,525f,536,536f,538,538f,538b,548,604,614,620,628,630,670,734,758,760,953,961,978,803,793,747,731,721,705.
Rua Almirante Alexandrino	478,478F,488,490,498,506,516,520,622,815,779,755,751,745,725,905,895,885,869,855,847,837,827,742,754,762,778.
Rua Shigueru Shida	50A,60,70,106,116,126,136,146,156.
Rua João Martins Ferreira	110,112,130,150,66,70,86,102.
Rua Satoshi Nagahashi	707,809A, 805A, 803A,791,789A,773,765A,800A,757A
Rua Prefeito Seizi Zakimi	101A, 99A,87A,75,55A.
Av. 18 De Junho	55,55 <sup>a</sup> , 130, 140.
Rua Presidente Vargas	806, 826,882.
<b>SETOR 21</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Antônio João	13-21-25A-49-61-83-79-81-87-76A-151-185-197-207-207F-237-253-265-297A-305-309-333-333F-323-359-359F-359A-361-361F-371-381-387-449-459-475-483-485-501-507.
Rua Almirante Barroso	12-22-36-39-48-51-58-61-68A-90-90A-92-100-100A-104-104F-165-170-171-171A-174-180-189-190-191-193-195-200-200F-200F-210-210F-218-218F-220-220F-226-238-247A-248A-260A-288-291-301-311-314-317-319-324-324F-327-330-336A-337-346-350-357-357F-356-356F-362-363-370-380-373-410-416-440-478-470-466-494-482-492-496F.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Rui Barbosa	25-30-35-40-45-48-50-59-60-71-80-85-85A-94-94F-94F-112-123-125-129A-129F-174A-174B-178A-178F-193-191-202A-205-207-213-231-231F-236A-240A-246A-245A-247-255-271-275-316-317-324-332-333-352-367-370A-371-368-379-382-391-401-407
Rua Almirante Alexandrino	48-50-53-53F-54-62-62A-65-66-84-91-93-73-98-109-110-110F-112-108A-120-130-176-176F-196-212-222-222F-244F-242-292-298-320F-346-368-374-384-756-
Rua Duque De Caxias	809 -810A-811A-821A-821F-822-845A-872-878A-887A-889A-897-970A-980A-974-984-975A-907A-1000-1003-1003F-1005-1006A-1008A-1013-1019AP1-1019AP2-1019AP3 -1019AP4-1019AP5-1020A-1050A-1050 AP1-1050AP2.
Rua Osvaldo Cruz	870-880-890-906-922-930-970A-990-1000-1020-1076-1076F-1130-1156-1157-1157F-1173-1176-1177-1179-1193-1186-1209.
Rua Dez de Novembro	804-814-892A-889-905A-912A-914A-916-916A-922-924A-927A-925A-940A-961A-936A-969A-978A-978F-S/NA-979A-989A-998A-1001A-1003-1004A-1005-1005F-1009A-1010A-1012-1016A-1015-1020A-1025-1030A-1056A-1077A-1080-1090-1084-1085-1086-1097-S/NA-1103A-1105-1121A-1124A-1125A-1125A-1127.
Rua Sete de Setembro	946-946F-960-970-970F-980-990-990F-1008.
Rua Campos Sales	10-20-28-62-66.
<b>SETOR 26</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Almirante Barroso	850, 864, 878, 984, 994, 110 <sup>a</sup> , 110 <sup>b</sup> , 940,948, 960, 970 947, 967,975,1005, 993,971, 921, 920, 911,941,904, 934, 946, 958, 978, 997, 861, 885,935.
Rua XV de Novembro	222, 225, 245, 261, 271, 295,301,309,351,393,445,451.
Rua Almirante Alexandrino	957, 968, 969, 967, 976, 977, 985, 1001, 1006, 1020, 1020 <sup>a</sup> , 1021, 1029, 1031, 1037, 1050, 856, 888, 908, 918, 1085, 1093, 1101, 1142, 1145.
Rua Antônio Joao	941, 951, 961, 967, 975, 965, 985, 1003, 1001, 1011, 1013, 1015, 1040, 970, 1000, 885, 871, 877, 863, 855, 847, 834, 835, 817, 827.
Rua Rui Barbosa	954, 980, 1000, 1058, 1036, 1040, 959, 969, 999, 1029, 1035, 1045, 1053, 1051 <sup>a</sup> , 970, 990, 1010, 930, 955, 943, 923, 877,991, 845,831, 815.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Deputado Shiro Kiono	7, 17, 21, 29, 30, 35, 43, 52, 54, 63, 63f, 66ª, 73, 85, 126,127, 135, 137, 139, 146, 152, 153, 153F, 149,163, 177, 200, 206, 210, 230, 354, 380, 390, 310, 290, 286, 296, 410.
Rua Joao Martins Ferreira	315, 311, 303, 285, 400, 410, 432, 434, 435, 425, 415, 365, 721ª, 23, 25ª, 91, 101, 102, 121, 131, 151, 177, 187, 197, 215, 230,276, 346, 356, 357, 355, 346, 238, 238F, 236,240, 280.
Rua Vereador Shiguero Shida	150, 163, 164, 175, 193, 215, 220, 225, 277, 210, 310, 209, 226, 198, 178, 277, 277ª, 280.
Rua Hyutaro Shida	44, 34, 22, 10, 81, 101, 92, 93, 100, 111, 110, 121, 122, 136, 178, 196, 135, 10, 206, 206, 218, 271, 270, 251, 295, 241, 231, 260, 283, 280, 289, 219, 197
Rua Vereador Haruichi Sakita	26, 52, 76, 104, 20, 134, 140, 150, 64, 166, 52, 76ª, 76, 90
Avenida 18 Junho	51ª, 82ª, 90ª, 100ª, 175, 178ª, 180, 192, 200, 212, 222, 280, 270, 308, 292, 312, 314, 320, 400ª, 450ª ,450 .
<b>SETOR 27</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Deputado Shiro Kyono	205-205A-206-207-217-219-230-233F-233-210-255-269-285-295-309-319-325-333-339-345-399-405-413-417ª-417B-423-433
Rua Hisashi Mizuma	10ª-11-20-30-35-40-23-47-59-61-65-67-71-73-80-85-117-125-128-128A-150-159-160-165-149-137-157-176-210-235-140-190-225-207-195-195f-230
Rua Rui Barbosa	1055-1091-1105-1106-1130-1221-1141-1220-1250-1270-1225-1271-1170-1087-1270-1280A-1230-1251-1261-1281-1032-1162-1176
Rua Almirante Alexandrino	1080-1085-1092-1093-1101-1129-1145-1150-1142-1259-1257-1258-1260-1320-1310-1328
Rua Antônio João	1100-1073-1003F-1100-1100F-1100F2-1073-1165-975-1150-1150F-1101-1277-1235-1135-1181-1265-1249-1080-1245-1289-1127-1115-1277-1257
Rua Almirante Barroso	1080-1080F-1081-1090
Rua Brasil	11-20-21-25-31-32-46-46F-47-55-63-81-90-80-93-100-110-120-120F-125-113-130-136-139-144-145-154-172-165-120F-160-165-183-183A-145-171-139
Rua Kyossuke Sasaki	12-14-22-34-46-62-64-90-100-110-120-138-150-160-170-180-200A-200B-210



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Hyutaro Shida	44-34-22-10-81-101-92-93-100-111-110-121-122-136-178-196-135-10-218-271-270-251-295-241-231-260-283-280-289-219-197
Rua Hokkaido	84-94-101A-208-296-278-110-288-172-184-196-234-220-266-288-149-258-149-308-
<b>Setor 34</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>RUAS/AVENIDAS</b>	
Rua Antônio João	01,27,27F,31A,31F,35,33,41,43,43F,30,32,48,50,56,56F,73A,79A,114,174,186,196,208,226,169,175,175F,246,254,260,280,308A,320,330,340,356A,380A,394A,400A,404,440,480,508,508F,505,505F,505F2,517,519,596,602,608,616,626,630,664.
Rua 10 De Novembro	1164A,1164F,1168A,1182,1190A,1190F,1188,1192,1204A,1206A,1218,1219,1213A,1213F,1185,1187'A',1163'A',1163F,1165'A',1165F,1159,1157,1250,1272,1284'A',1296'A',1304'A',1312,1307'A',1307F,1301,1291,1279,1281ª,1281F,1267,1267F1,1267F2,1257,1257F1,1257F2,1243,1243F.
Rua Duque De Caxias	1064,1074,1093,1095,1106'A',1108,1110,1112,112F,1114,1120'A',1120F,1126,1126f,1179,1185,1187,1201,1207A,1207F1,1207F2,1221,1221F,1216'A',1216F,1206,1196,1186,1180,1151,1111A,1115F,1105F,1105A
Rua Osvaldo Cruz	1256,1266,1276,1280,1286,1296,1298A,1300,1210,1220,1230,1240,1250,1211F,1211,1201,1199,1192,1185.
Rua Henrique Pelegrine	274'A',284,298,304,350,323,322,332,342,360,178,178F,182'A',180,188,198,196,200,202,210,210F,222,228,236,250,16,26,32,42,42F,52,94'A',110,110F,120A500,500'A',285,295,295ª,305,305F,491,499,449,443,439,586,606,616,616F,626,636,646,656,656F,666,677,665,655,657,635,635F,621,613,609,601,591,583
Rua Luis Rufino	10,26,26F,36,36F,46,46F,48,54,55,55F,45,65,35F,25,25F
Rua Sete De Setembro	1112,1104F,1104,1094,1090,1088,1083,1190F,1190,1180,1170,1160,1150,1140,1130,1120,1074,1084,991,1003,1003F,1001ª,1013ª,1013F.
Avenida Gaspar Ricardo	1110,1120,1130,675,1196,1200,1200F,1220,1220F,1230,1326.
<b>Centro de Saúdel Dr. Irineu Buller de Almeida (Rural)</b>	
<b>SETOR 18</b>	<b>IMÓVEL</b>
<b>Seção CASCATA</b>	Chácara Carvalho



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>Seção CASCATA</b>	Chácara Fene
	Chácara Vovó
	Chácara Felicíssima
	Chácara Otake
	Chácara Estância Agua Doce
	Chácara Adriana
	Chácara Zé Preto
	Chacara Vieira
	Chácara Santo Antonio I
	Chacara Sargento
	Chácara Shangai
	Chácara Rocha
	Chácara Gomes
	Chácara Nosso Sonho
	Chácara Estancia Dona Helena
	Chácara Santo Antonio II
	Chácara Santo Expedito
	Granja Tsuru
	Granja Murakami
	Sítio Hirai
	Sítio Edson
	Sítio Cascata
	Chácara Barbosa
	Chácara Tiago
	Chácara Barco
	Granja Motoco Higashi
	Granja Takano
	Granja Jonas Kakimoto
Granja Yorozya	
Fazenda Bastos	
Chácara Nossa Senhora Aparecida	
Emei VI	
<b>Setor 19</b>	<b>IMÓVEL</b>
<b>Seção GLÓRIA I</b>	Granja Suhara
	Granja Takahashi
	Granja Anami
	Granja Wakano
	Granja Kuwabara



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>Seção GLÓRIA I</b>	Granja Mizohata
	Granja Nakaura
	Granja Maki
	Granja Matsuda
	Chácara Kanashiro
	Chácara Nossa Senhora Aparecida
	Chácara Konno
	Antiga Escolinha Glória
	Chácara Nossa Senhora Aparecida
<b>Seção GLÓRIA II</b>	Granja Maki
	Granja Uemura
	Granja Kazama
	Granja Koga
	Granja Ariyoshi
	Granja Satie Sato
	Granja Yuri
	Granja Massanori Uemura
	Granja Hirai
	Granja Munakata
	Granja Mizuma
	Granja Yabuuti
	Granja Nagashi
	Sítio Rainha da paz
	Sítio Takehara
	Sítio Yoshida
	Sítio Usami
	Sítio São José
	Sítio São Guilherme
	Sítio Nishigasako
	Sítio Nossa Senhora Aparecida
	Sítio Rancho Salinas
	Sítio Takahashi
	Sítio Shinozaki
	Sítio Miakubo
	Sítio Hirai
	Sítio Massami
	Sítio Sataki
	Chácara Nossa Senhora Aparecida
	Chácara Ypê



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>Seção GLÓRIA II</b>	Chácara Nossa Senhora Aparecida
	Chácara Noronha
	Chácara 2b
	Chácara Reis
	Chácara Nossa Senhora de Fátima
	Chácara Pingo de ouro
	Chácara Hd
	Chácara Moniwa
	Chácara TJ
	Chácara Bela Vista
	Chácara Belém
	Chácara São Pedro
	Chácara Nova Esperança
	Chácara Zuliam
	Chácara Maria Augusta
	Chácara Silva
	Chácara Canaã
	Chácara Vitória
	Chácara Vista Alegre
	Chácara São Pedro
	Chácara Do Mineiro
	Chácara Fortaleza
	Chácara Lanzotti Alvarenga
Chácara Recife	
Chácara Elshadai	
Chácara Santo André	
Estância São Pedro	
<b>Setor 30</b>	<b>IMÓVEL</b>
<b>Seção Fartura</b>	Granja Fartura
	Granja Kobayashi
	Granja Fukuda
	Granja Ikeda
	Granja Hirota
	Granja Edan Mesquita
	Granja Yamada
	Granja Kazama
Granja Chácara	





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>Seção Fatura</b>	Chácara Nossa Senhora Aparecida
	Chácara Canaã
	Chacara Bela Vista
	Chacara Bandeirantes
	Chacara Belém
	Chacara Deus é fiel
	Chacara Benção de Deus
	Chacara Santo Expedito
	Chacara Livramento
	Chacara Comboy
	Chacara Dois irmãos
	Chacara Savana Ranch
	Chacara Maranato Fagundes
	Chacara Esperança
	Chacara Deus é fiel
	Chacara Rosas de Saron
	Chacara Kakinho
	Chacara Santa Ana
	Chacara Takeushi
	Chacara Ana Carolina
	Chacara Santo Antônio
	Chacara Fonte de Luz
	Chacara Chagas
	Chacara Perseverança
	Chacara Santa Isabel
	Chacara RD
	ChacaraJL
	Chacara Atenas
	Chacara Santa Cecilha
	Chacara Koabara
	Chacara Três Netas
	Chacara São Francisco
	Chacara Terra Boa
Chacara Fenix	
Chacara Três Corações	
Chacara Bom Jesus	
Chacara Nossa Senhora Aparecida	
Chacara Nova Esperança	
Chacara Nossa Senhora de Fátima	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

	Chacara Sonho Meu
	Sítio Yabuta
	Sítio Momo
	Sítio São Francisco Xavier
	Sítio Sasaki
	Sítio Bratac
	Sítio Nossa Senhora Aparecida
	Sítio São Vicente
	Sítio Estância Comboy
	Sítio Toyoshima
	Sítio São Vicente
	Sítio Santa Lúcia
	Sítio Ribeirão
	Sítio Mid
	Sítio Donomai
	Sítio Shirasu
	Fazenda Maeda
<b>Setor 33</b>	<b>IMÓVEL</b>
	Granja Yokoshi
	Granja Ueyama
	Granja Sérgio Kakimoto
	Granja Fênix
	Granja Arida
	Granja Ono
	Sítio Boa Vista
	Sítio Koshimizu
	Sítio Okuda
	Fazenda Santa Maria
<b>Seção CASCATA</b>	Chácara Campos
	Chácara Cantinho do Céu
	Chácara São José
	Chácara Adonai
	Chácara Maanain
	Chácara Maná
	Chácara Javé
	Chácara Ação de Deus
	Chácara Rosana
	Chácara Rodrigues Melo
	Chácara Campos
	Chácara Bela Vista



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>Seção CASCATA</b>	Chácara Nossa Aparecida
	Chácara Umuarama (antiga Shindy Uemura)
	Chácara Primavera
	Chácara Nova Esperança
	Chácara Esperança
	Chácara Esperança 3
	Chácara 10 Lotes
	Chácara MG
	Chácara Dohashi
	Chácara Vizinha
	Chácara Do peixeiro
	Chácara Sul Brasil
	<b>Seção GLORIA I</b>
Granja Miyakubo	
Loteamento da Virgínia Fernandes	
Loteamento do Igino	
Loteamento Mario Kiyokawa	
Incubação Bratac	
<b>Setor 37</b>	<b>IMÓVEL</b>
<b>Seção SAÚDE</b>	Granja Yabuta
<b>Seção União I</b>	Granja Filadelfia
	Granja Harmonia
	Granja Shida
	Granja Yanaka
	Granja Yabuta
	Sítio Nossa Senhora Aparecida
	Sítio Monteiro
	Sítio Nagao
	Sítio Takahashi
	Sítio Santo Antonio
	Sítio Oki
	Sítio Santa Inês
	Sítio São Pedro (Pesqueiro)
	Sítio ONO (SÍTIO YABUTA)
	Sítio Sasaki
	Pesqueiro Oura
	Loteamento novo perto do Pesqueiro Oura
	Chacara Santa Luzia
Chacara Marinho	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>Seção União I</b>	Chacara Raquer
	Chacara Latifundio
	Chacara União
	Chacara Fujibayashi
	Chacara Bom Jesus
	Chacara Três Irmãos
	Chacara Dorjão
	Chacara Damasio
	Chacara Esmeralda
	Chacara Nossa Senhora de Fátima
	Chacara São José
	Chacara Wingers
	Chacara Dona Clá
	Chacara Oliveira
	Chacara Recanto Anjo Azul
	Chacara Do Jetro
	Chacara HT
	Chacara Sol Nascente
	Chacara Do Wilson
	Chacara Do Paulinho
	Chacara Oura
	Chacara Koji Itagaki
	Chacara Nossa Senhora Aparecida 1
	Chacara Nossa Senhora aparecida 2
	Chacara Esmeralda
	Chacara Da Bel
	Chacara Euclides Teixeira
Chacara Vizinha do Ilto	
Skyline	